

consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

• Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R\$ 150,00
02	R\$ 250,00
03	R\$ 350,00
04	R\$ 500,00
05	R\$ 2.500,00

• Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
	DESCRIÇÃO	
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão

		ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;
- e) apresentação, ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.



10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG,..... de de 2023.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Sílvio Antônio Félix



CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ángelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hécio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL



ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocal Júnior

NATÉRCIA



ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno



SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

ANEXO VI

TERMO DE CONTRATO N° XX/2023

PROCESSO N.º 43/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023

Aos.....dias do mês de do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) Bairro cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.....**, portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante)**, e, de outro lado, a empresa pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) no Município de Estado de cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° com Inscrição Estadual registrada sob n° neste ato representado pelo **Sr.....**, portador da Cédula de Identidade RG n° inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato a **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E**



BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. O Contrato decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.3. DO PAGAMENTO.

4.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela CONTRATADA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.4. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA **não poderá suspender a prestação dos serviços** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço porventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência do Contrato o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA- DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços, objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a CONTRATADA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

6.6. A prestação dos serviços será executada conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado, estimando-se as quantidades descritas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

- 7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- 7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para ofornecimento do objeto desta contratação.
- 7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.
- 7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.
- 7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

- 9.1. As obrigações decorrentes deste Contrato serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. A recusa da CONTRATADA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.
- 9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e



preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela CONTRATADA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante do presente Contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto Contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 60 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

• Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R\$ 150,00
02	R\$ 250,00
03	R\$ 350,00
04	R\$ 500,00

05	R\$ 2.500,00
----	--------------

• Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
	DESCRIÇÃO	
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

• Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;
- e) apresentação, ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) inexecução total do objeto.

11.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO PARTICIPANTE e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

11.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

11.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

11.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou



conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG,..... de de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ORGÃO PARTICIPANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

Pouso Alegre/MG,de.....de 2023.

Assinatura do representante

Nome:

RG n.º:



PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. OBJETO ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA – ANÁLISE DE EDITAL – REGULARIDADE DO PROCESSO – APROVAÇÃO DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo que visa o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

O Pregoeiro da AMESP Licitação encaminhou o Edital e anexos para esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e respectivos anexos.

Cumpra inicialmente obter-se que, o presente parecer se restringe à análise do Edital e seus anexos sendo que, o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- Cópia da Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão Presencial no exercício de 2023;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- Autorização do procedimento;
- O Edital, com a respectiva Minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato, além do Extrato de Publicação que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da AMM em perfeito atendimento ao artigo 4º da lei 10.520.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

Art. 37. omissis;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das



obrigações”.

A Lei Maior estabelece que as contratações realizadas pela administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, ressalvados os casos específicos, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Todavia quando se fala em processo de licitação, imprescindível que seja seguido o procedimento estabelecido na legislação vigente, com atenção aos requisitos lá estatuídos.

O processo de licitação, desta forma, deve atender aos requisitos legais desde a sua instauração, com o início da fase interna, até a assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, onde se encerra a fase externa.

Para tanto, o Edital de licitação e seus anexos devem atender aos pressupostos da Lei 8.666/93 e, no caso em tela, considerando a modalidade adotada, os ditames da Lei nº 10.520/02.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também, percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da legislação de regência, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

1- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;

2- Local onde poderá ser obtido o edital;

3- Percebe-se que também há no edital de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;

4- Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;

5- Local onde poderá ser examinado e recebido o edital;

6- Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, bem assim os locais, horários e meios de comunicação em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;

7- Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;

8- É fato, ainda, constar do referenciado edital, os critérios de aceitabilidade do preço global, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;

9- Demais especificações e peculiaridades da licitação.

De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/97:

Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.

§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes às especificações, planilhas de preços e quantitativos, etc., posto não deter conhecimento técnico e nem tampouco competência legal para tanto, sendo a presente manifestação de cunho exclusivamente jurídico e limitada aos aspectos formais do Edital e anexos.

Assim, verifica-se que o processo se encontra regular tendo sua fase interna legalmente concluída, com o Edital de Licitação e respectivos anexos atendendo ao disposto na legislação aplicável.

CONCLUSÃO



Diante do exposto, e norteado pelo ordenamento jurídico em vigência, APROVO o Edital de Pregão Presencial nº 10/2023 e respectivos anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, devendo ser iniciada a fase externa da licitação, tudo nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93, ressaltando que devem ser seguidos todos os procedimentos legais para tanto, devendo o Pregoeiro observar, ainda, a disponibilidade do edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, S.M.J.

Pouso Alegre, 15 de março de 2023.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B



Pregão Presencial Para o Registro de Preços n.º 10/2023

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUND AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência” e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos, aquisição do Edital através de um CD ou Pen Drive ou pelo site amesp.mg.gov.br

Data da Abertura dos Envelopes: Dia 29 de março de 2023 às 09h00min.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

Governo de Minas e BDMG lançam edital com R\$400 mi para financiar projetos de prefeituras

DA REDAÇÃO
jediario@gmail.com

O Governo de Minas e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) lançaram, nesta quarta-feira (15/3), o Edital de Municípios 2023, que prevê R\$ 400 milhões em linhas de crédito para que os municípios façam investimentos em sustentabilidade e infraestrutura. A linha lançada neste ano é 33% maior que a do ano passado, e conta com condições diferenciadas para as prefeituras. O BDMG estima que, com os recursos previstos, de 150 a 180 municípios devem ser beneficiados.

O objetivo do programa é ampliar as oportunidades de financiamento para os gestores municipais. Para isso, o limite de financiamento por município mais que dobrou e as prefeituras poderão receber antecipadamente até 20% do valor licitado.

No evento, o governador destacou que a importância da iniciativa para melhorar a vida dos 21 milhões de mineiros, que precisam de estradas boas, saúde que funcione e segurança.

"Fico muito satisfeito pelo BDMG estar fazendo esse avanço na sentido de fornecer mais linhas de crédito para os municípios. E quero deixar claro que os prefeitos podem contar conosco em tudo o que depender do governo para ajudar as cidades. Sabemos que o interior vive junto de cada um dos gestores municipais. O cidadão não bate na porta da minha casa, quando tem um problema. É na casa do prefeito que ele vai reclamar. Então, estamos aqui para atender cada prefeitura que entende as demandas da população", disse Romero Zema.

O evento, realizado no Auditório JK, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, também contou com a participação do secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalunghi, do presidente do BDMG, Gabriel Vargas Neto, parlamentares e outras autoridades.

MILHORANDO A VIDA DOS MINEIROS

O novo edital traz novidades e avanços que facilitarão o acesso das prefeituras ao financiamento de projetos e compra de máquinas e equi-



amentos. A proposta, reforçada pelo BDMG, é contribuir com resultados positivos para o desenvolvimento regional, fortalecendo a economia e melhorando a vida das pessoas.

O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalunghi, disse que o edital é um alento para aqueles municípios que precisam se estruturar, seja com sustentabilidade, saneamento básico, entre outras áreas.

"Trata-se de uma meta que o Governo de Minas abraça para que o estado possa avançar na universalização. É fortalecer o município para isso é importante", afirmou. "Temos um grande problema com as estradas e empresas que geram empregos e não conseguem escoar produção, além de bens e maquinários que o município precisa adquirir. E tudo isso está dentro deste edital. Esperamos pro-

fundamente que consigamos dar essa oportunidade aos municípios", afirmou.

NOVIDADES DO EDITAL

O Edital de 2023 ampliou o limite de financiamento às cidades. Para municípios com população até 5 mil habitantes, por exemplo, o limite subiu de R\$ 1,5 milhão para R\$ 3,5 milhões e cidades com população acima de 100 mil pessoas podem contratar até R\$ 20 milhões.

Pela primeira vez, o Edital de Municípios do BDMG traz a possibilidade de antecipação de até 20% do valor licitado para realização da obra. Para os gestores públicos, a mudança vai permitir aos municípios obter ganhos operacionais e mais autonomia para administrar os recursos financeiros, sem burocracia.

As linhas de crédito foram simplificadas em três

reformas de prédios públicos como creches, escolas e postos de saúde); Infraestrutura (pontes e estradas vicinais, drenagem, pavimentação e mobilidade); e Máquinas e Equipamentos (ambulância, transporte escolar, caminhão de lixo, trator e retroescavadeira, entre outros).

"São fatores primordiais para atração de investimentos. Não estou falando de recursos de fora que vão para o estado, não refiro também aos recursos que já estão nas cidades e que, com infraestrutura, conseguem avançar mais e gerar mais do que produzir, encorajando a produzir mais. Tudo isso faz um organismo que, junto, consegue avançar para o desenvolvimento econômico, gerando emprego, renda e oportunidade para os municípios", destacou o presidente do BDMG, Gabriel Vargas Neto.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 21/03/2023, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 104/2023, Pregão Presencial - RP nº 007/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de gramas, flores, arvores, para atender a administração municipal no Município de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado. Sapucaí-Mirim, 15 de março de 2023. Nilson Gonçalves Trindade - Prefeito. Sílvia Regina dos Santos Barreira-Pregoira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 28/03/2023, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 105/2023, Pregão Presencial - RP nº 008/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cesta básica para o setor do CRAS, para distribuição para as famílias carentes no Município de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado. Sapucaí-Mirim, 15 de março de 2023. Nilson Gonçalves Trindade - Prefeito. Sílvia Regina dos Santos Barreira-Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA - PROCESSO Nº 21/2023 PREGÃO PRESENCIAL 05/2023 torna pública EXTRATO DO CONTRATO 29 e 30/2023 referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e serviços técnicos profissionais, visando formar equipe multidisciplinar de apoio multiprofissional às equipes de atenção primária à saúde do município de Delfim Moreira. Empresa: MED-CLIN MARIENSE LTDA, valor: R\$ 500.352,00 (Quinhentos mil, trezentos e cinquenta e dois reais); e empresa: CONTI & CORREA LTDA, valor R\$30.720,00 (Trinta mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIJUNA/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS E EVENTO DE DESFILE DE CARREIROS E CAVALEIROS DE 2023". A sessão pública será realizada no dia 28 de Março de 2023 às 14h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 16h, ou pelo site www.ipijuna.mg.gov.br, para cópia do arquivo. Informações: tel: (35) 3732-2447 ou email: licitacp@gmail.com. Mairama

As condições de crédito também estão mais acessíveis. Os prazos das linhas de financiamento foram ampliados: o prazo de carência de Máquinas e Equipamentos dobrou de seis para 12 meses e o de Infraestrutura aumentou de 12 para 18 meses. Já o prazo total para os projetos de Cidades Sustentáveis subiu de 72 para 96 meses.

As inscrições já estão abertas e as prefeituras poderão solicitar o financiamento neste site até 5/4. O processo de contratação do crédito pelas prefeituras é 100% digi-

tal.

ATUAÇÃO

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais apoia os setores público e privado, com oferta de crédito para empresas de todos os portes e setores, prefeituras e concessionárias de serviços públicos municipais.

A importância das linhas de crédito para o desenvolvimento municipal se reflete em números. Atualmente, 301 municípios mineiros têm o banco como única fonte de Estabelecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA/MG - PROCESSO Nº 041/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023, conforme Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93, torna público o extrato do CONTRATO nº 028/2023, referente a Contratação de show artístico do grupo musical "Sambô" para a apresentação no dia 09 de junho de 2023 no II Festival de Inverno da cidade de Delfim Moreira-MG, atendendo à solicitação de Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: BRAZUK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.802.428/0001-59. Valor: R\$95.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 14/03/2023 a 09/07/2023. Prefeito Municipal Sr. Edilberto Marquês da Cruz

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 - Objeto: "AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS COM ASSINATURA DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO ACT ICP BRASIL (ECM - ENTERPRISE CONTENT MANAGEMENT) E GESTÃO DE PROCESSOS (BPM - BUSINESS PROCESS MANAGEMENT), COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO COM PROCESSO DE IMAGENS ATRAVÉS DE RECONHECIMENTO DE CARACTERE ÓPTICO - OCR E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP", conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 28 de Março de 2023 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br - Wagner do Couto - Pregoeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP", conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 29 de março de 2023 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br - Wagner do Couto - Pregoeiro.



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 – Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP”, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência”. A sessão pública será realizada no dia **29 de março de 2023 às 09h00min**, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:CB894A5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/03/2023, Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Recebido em 27/03/2023 às 15h19m
Laysa de Azevedo

STRONGFER

FABRICANTE DAS MARCAS:  URSSUS  MOBILE  play

ILMO (A) SR (A) PRESIDENTE (A) E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: "Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP."

STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, estabelecida na Rodovia BR 280, nº 8450, bairro Avaí, na cidade de Guaramirim/SC, CEP 89270-000, endereço eletrônico licitacao@urssus.com.br, vem à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 109 da Lei n.º 8.666/93, apresentar

IMPUGNAÇÃO

aos termos do EDITAL em referência, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1 - DOS FATOS

Inicialmente impende ressaltar que os Municípios que integram o Consórcio AMESP abriram procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, para "registro de preços na forma de licitação compartilhada para a contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground aos municípios que compõem a associação dos municípios da microrregião do Médio Sapucaí – AMESP."

Sabe-se que os princípios que regem as licitações públicas vêm insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na **BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** e do **PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE**.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

Dessa forma, a presente impugnação se dá com base no item 3 e seguintes do certame, que prevê a possibilidade de impugnação do certame em até 2 (dois) dias antes da fixada para o recebimento das propostas, o que ocorrerá em 29/03/2023, portanto, tempestiva a presente impugnação.



COMÉRCIO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE – PLAYGROUNDS – MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS.
RODOVIA BR 280 Nº 8450 – TÉRREO – AVAÍ – GUARAMIRIM/SC – FONE: (47) 3370-0242.
CNPJ: 15.203.120/0001-63 - E-mail: comercial@urssus.com.br / licitacao@urssus.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/03/2023 12:43:47 que o documento de hash (SHA-256) 3f454200de482af5dc761ed20982cb316a8da3e11e1f553fbd0d1950b458677 foi validado em 27/03/2023 12:05:54 através da transação blockchain 0x454ee1380cf58ade74a933fcb94991ceea1f83597b512aa73b563c0bc006786 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124116)



STRONGFER

FABRICANTE DAS MARCAS:  

Assim, em razão dos fundamentos que serão expostos abaixo, se revela necessário apresentar as razões da presente impugnação, que devem levar ao ajuste no edital e consequentemente redesignação do ato de recebimento das propostas.

2 - DAS RAZÕES DO RECURSO

2.1 – Da Inadequação do Tipo Menor Preço Global e possível direcionamento do certame.

Primeiramente, destaca-se que toda e qualquer licitação destina-se a investigar para a Administração a melhor proposta para a efetivação de seus interesses, com a qualidade necessária e o menor custo possível.

Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “proposta mais vantajosa para a administração” conforme é vislumbrado no artigo 3º. da Lei n. 8.666/93.

É o que dispõe Marçal Justen Filho:

“Toda e qualquer contratação administrativa envolve uma solução quanto ao uso de recursos escassos de titularidade de um sujeito administrativo. Existe um dever de a Administração adotar a escolha mais eficiente para a exploração dos recursos econômicos de sua titularidade. Portanto, e como regra, a licitação visa a obter a solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 18. Ed. São Paulo, 2019. p. 93)

A própria lei das licitações e contratos - 8.666/93 dispõe:

Art. 23 (...)

§ 1º *As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Grifou-se)*

§2º *Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.*

Resta claro, portanto, que as licitações relativas a objetos de natureza divisível devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade, de modo a viabilizar a participação do maior número de interessados possível, e que não teria condições de competir se a contratação ocorresse pela totalidade deles.

Registro nº 149389-0



COMÉRCIO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE – PLAYGROUNDS – MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS.
RODOVIA BR 280 Nº 8450 – TÉRREO – AVAÍ – GUARAMIRIM/SC – FONE: (47) 3370-0242.
CNPJ: 15.203.120/0001-63 - E-mail: comercial@urssus.com.br / licitacao@urssus.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/03/2023 12:43:47 que o documento de hash (SHA-256) 3f454290de482af5dc7b1ed20982cb316a89e3b11e1f53f8dc9d1950b458627 foi validado em 27/03/2023 12:05:54 através da transação blockchain 0x451aa138cd5fdado74a633fcbcd4991caaa1f83597b512ae73b563c9bc006796 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 124116)





STRONGFER

FABRICANTE DAS MARCAS:  **URSSUS**  **MOBILE**  **play**

O Objeto deste certame é composto por 100 Itens de Parques infantis/Brinquedos fabricados com várias matérias-primas, por exemplo, Madeira Plástica, Plástico Rotomoldado, aço carbono e Polietileno Linear de Média densidade, ou seja, os materiais utilizados para a confecção desses itens são diferentes e com processos de fabricação diferentes.

Ainda, cada item prevê grande quantidade de unidades que poderão ser solicitadas.

A Administração justificou a compra Global, alegando que assim conseguiria melhores preços. Contudo, tal justificativa é completamente desagasalhada, uma vez que perdem a oportunidade de negociar diretamente com as empresas especializadas em cada área/item e com os próprios fabricantes.

Os itens descritos no edital são produtos distintos, de segmentos diferentes, havendo pouquíssimas empresas, portanto, com condições de fornecer todos os produtos em conjunto, por não fabricá-los ou comercializá-los na íntegra.

As fabricantes de brinquedos, utilizam 100% de polietileno; já os fabricantes de playgrounds (itens 13 a 17), utilizam matéria prima diferente, ou seja, ferragens, plástico rotomoldado e madeira plástica, além que, cada produto necessita de equipe especializada para montagem e instalação.

A empresa que fabrica os parques em madeira plástica não necessariamente fabrica ou comercializa parques confeccionados totalmente em polietileno rotomoldado.

Portanto, muito mais viável a individualização dos itens licitados.

3

Ademais, o grande número de unidades solicitadas, já daria margem para as empresas licitantes baixarem os preços.

Não obstante, essa redução considerável de abrangência da competitividade acarreta em direcionamento do edital, ato evidentemente ilegal e amplamente vedado pelo ordenamento administrativo, conforme dispositivos já apontados.

A competitividade é um princípio fundamental da licitação e tem a devida proteção pela legislação, tipificando a ação injusta e culminando pena aos agentes que ensejarem frustrar este princípio.

Além disso, é essencial que se obtenha preços mais baixos, tendo em vista a disputa acirrada que se instala com a presença de mais participantes, lembrando-se sempre que as exigências de habilitação devem se adequar a tal divisibilidade.

Assim, é nítido que o tipo de julgamento "Menor Preço Global" e não no preço de cada item não poderia ser mais vantajoso à contratação.

Percebe-se, portanto, que esse tipo de julgamento, no caso em análise, fere frontalmente o Princípio da Economicidade, não se traduzindo, em hipótese alguma, na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, posto que essa só seria obtida com o critério "Menor Preço por Item".

Registro nº 148289-0



COMÉRCIO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE – PLAYGROUNDS – MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS.
RODOVIA BR 280 Nº 8450 – TÉRREO – AVAL – GUARAMIRIM/SC – FONE: (47) 3370-0242.
CNPJ: 15.203.120/0001-63 - E-mail: comercial@urssus.com.br / licitacao@urssus.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/03/2023 12:43:47 que o documento de hash (SHA-256) 3d4542d0de482af5dc781ed20662cb316a8da3b11e1f553f6cd9d1950b458627 foi validado em 27/03/2023 12:05:54 através da transação blockchain 0x45faa133cd8fede74e933fcbdd4991ceaa1f73597b512aa73b563c0bc006796 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 124116)





STRONGFER

FABRICANTE DAS MARCAS:  URSSUS MOBILE 

É nesse sentido a jurisprudência uníssona do Tribunal de Contas da União:

"(...) A recente jurisprudência do TCU, a exemplo do Acórdão 757/2015-TCU-Plenário, de relatoria do eminente Ministro Bruno Dantas, tem entendido que, e, licitações para registro de preços, é obrigatória a adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas (...)" (Grifou-se)

Ainda:

"(...) no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente. (...)"

Ademais, o processo licitatório em questão trata de valor extremamente significativo!

De outra sorte, permanecer com o critério de julgamento como menor preço global não atende os princípios administrativos, porquanto não garante que seja a proposta realmente mais vantajosa, visto que pode ocorrer que a licitante vencedora do certame não fabrique todos os produtos licitados, vindo a adquirir de outros fornecedores alguns itens e acabando por inflacionar o preço. Assim, a Administração deixaria de comprar itens diretamente dos fabricantes e por valores mais baixos.

Dessa forma, não há como manter o presente edital com critério de julgamento por "Menor Preço Global" por ser incompatível com o objeto licitado, **devendo-se eleger o tipo de julgamento "Menor Preço por Item" como mais adequado e vantajoso para o presente certame.**

2.2 - 9.4.2.4.1. CATÁLOGOS, AMOSTRAS E LAUDOS - itens 13, 14, 15, 16 e 17.

Extrai-se do tópico 9.4.2.4.1 do edital, que nos itens 13, 14, 15, 16 e 17 são exigidos:

"Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, dentro do prazo de validade, em nome da licitante e dos seus responsáveis técnicos, na modalidade Engenharia Civil ou Arquitetura."

No entanto, o engenheiro civil ou arquiteto não possuem participação no processo de fabricação dos equipamentos e sim o **engenheiro mecânico**, tendo em vista que os equipamentos licitados são diretamente ligados à ergonomia e biomecânica, enquadrando-se especificamente à função do engenheiro mecânico.

A função do engenheiro civil ou arquiteto é projetar construções e não projetar ou acompanhar a fabricação de equipamentos de academias ao ar livre, academias de ginástica, playgrounds e brinquedos, ou seja, se um engenheiro civil ou arquiteto participar ou emitir laudo relativo a tais equipamentos, estará incorrendo em falta grave junto ao seu conselho.

Registro nº 149389-0



COMÉRCIO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE – PLAYGROUNDS – MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS.
RODOVIA BR 280 Nº 8450 – TÉRREO – AVAÍ – GUARAMIRIM/SC – FONE: (47) 3370-0242.
CNPJ: 15.203.120/0001-63 - E-mail: comercial@urssus.com.br / licitacao@urssus.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 27/03/2023 12:43:47 que o documento de hash (SHA-256) 3f4542d0e482af5dc761ed20962cb316e8da3b11e1f553f8dc0e1950b458627 foi validado em 27/03/2023 12:05:54 através da transação blockchain 0v45fee138cd55dade74a933fcb64391ceea1ff3587b512aa73b563c0bc006785 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124116)





STRONGFER

FABRICANTE DAS MARCAS:  

A obrigação das participantes deveria ser ter nos seus quadros de funcionários ou prestadores de serviços, apenas e exclusivamente engenheiros mecânicos.

Portanto, completamente ilógico e ilegal exigir que Engenheiro Civil ou Arquiteto conste como responsável técnico no atestado emitido pela empresa.

As determinações contidas nos itens rebatidos, ferem os princípios norteadores e regulamentadores de licitações públicas, eis que obrigar que uma empresa que fabrique ou comercialize produtos mecânicos da forma citada e licitados, possuir engenheiro civil no quadro de funcionários, apenas direciona o vencedor da licitação.

Assim, tais itens não podem permanecer na forma em que encontram-se redigidos, devendo-se suprimir tais determinações.

3. DAS RAZÕES DE DIREITO

É determinado na Constituição Federal que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O ordenamento jurídico pátrio estabelece que a Administração Pública, em matéria de licitação, encontra-se afeta, dentre outros, ao princípio da isonomia, estabelecido no art. 3º da Lei 8.666/93, que é de clareza solar a dispor que:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei no 12.349, de 2010)"

A doutrina também se manifesta nesse sentido, Adilson Abreu Dallari, com propriedade, sustenta que, sendo do interesse público o ato administrativo deve ser motivado apenas pelo objeto de identificar o bem ou serviço exatamente adequado para satisfazer o interesse público, e nunca como

Registro nº 149389-0



COMÉRCIO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE – PLAYGROUNDS – MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS.
RODOVIA BR 280 Nº 8450 – TÉRREO – AVAÍ – GUARAMIRIM/SC – FONE: (47) 3370-0242.
CNPJ: 15.203.120/0001-63 - E-mail: comercial@urssus.com.br / licitacao@urssus.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/03/2023 12:43:47 que o documento de hash (SHA-256) 3645420bde482af5dc761ed20962cb316a8da3b11e1f5338dc9d1950b458627 foi validado em 27/03/2023 12:05:54 através da transação blockchain 0e45faa138cd54ade74e833fcbdd49910ee1f83597b512aa73b563c0bc006786 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124118)





STRONGFER

FABRICANTE DAS MARCAS:  URSSUS  MOBILE 

subterfúgio destinado a dar preferências a determinado tipo de produto (in "Aspectos Jurídicos da Licitação, Editora Saraiva, p.61).

Sendo assim, é defeso pelo ordenamento jurídico vigente direcionar o edital, restringindo a Competitividade do processo licitatório e impedindo a participação de empresas aptas a ofertarem os produtos de que a Administração Pública necessita a um menor preço e melhores condições.

Ainda é importante ressaltar que não se tratam de meras formalidades que possam ser ignoradas pelo ente licitante em atenção a proposta mais vantajosa ou apego ao excesso de formalismo.

O que se verifica na realidade é que os termos apresentado contrariam princípios basilares que regem a atividade administrativa, e que DEVEM SER RESPEITADOS.

Dado o princípio da legalidade, a Administração não pode conviver com as relações jurídicas formadas illicitamente, tendo, pois, o dever de recompor a legalidade ferida.

De qualquer ângulo que se analise o caso fica clarividente que o edital deve ser ajustado, **devendo ser retificado o critério de Julgamento para Menor Preço por Item.**

Desse modo, se trata de essencial alteração, pois somente assim se alcançará a finalidade específica da licitação.

Vale esclarecer, por fim, que o intuito da recorrente é tão somente o de que seja ajustado o edital, para que ocorra o cumprimento de regras e para que o órgão licitante possa contratar um melhor produto pelo melhor preço, o que se busca com lastro em entendimento doutrinário e jurisprudencial.

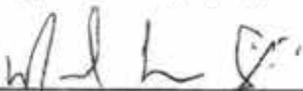
4 - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, **REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar a revisão dos itens supra referidos**, de modo a ser modificados os termos contidos nos itens acima mencionados, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do certame.

Caso não seja este o entendimento deste D. Pregoeiro, requer que seja a presente impugnação, em conjunto com o edital, remetidos à Instância Superior para análise e julgamento, com efeito suspensivo do certame licitatório até ser publicada a decisão definitiva.

Nesses termos, pede deferimento.

De Guaramirim (SC) para Pouso Alegre (MG), 24 de março de 2023.



STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA

Registro nº 149389-0



COMÉRCIO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE - PLAYGROUNDS - MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS.
RODOVIA BR 280 Nº 8450 - TÉRREO - AVAÍ - GUARAMIRIM/SC - FONE: (47) 3370-0242.
CNPJ: 15.203.120/0001-63 - E-mail: comercial@urssus.com.br / licitacao@urssus.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/03/2023 12:43:47 que o documento de hash (SHA-256) 3f4542e0de482af5dc761ed20962cb316a8da3e11a1f5539dc9b1950b459627 foi validado em 27/03/2023 12:05:54 através de transação blockchain 0x458aa138cd5f5ade74e8336cbdd4961c8aa1fd597b512aa73b563c0bc006786 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124116)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3f4542d0de482af5dc761ed20962cb316a8da3b11e1f553f8dc9d1950b458627** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124116** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"IMPUGNAÇÃO AMESP"**, cujo assunto é descrito como **"IMPUGNAÇÃO AMESP"**, faz prova de que em **27/03/2023 12:05:39**, o responsável **Stronger Indústria e Comercio de Produtos Eireli (15.203.120/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stronger Indústria e Comercio de Produtos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/03/2023 12:06:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x45faa138cd5fdade74a933fcbdd4991ceea1ff3597b512aa73b563c0bc006786**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

IMPUGNANTE: STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA

IMPUGNADO: CONSÓRCIO AMESP

1. DECISÃO:

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer da impugnação interposta pela empresa **STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA.**, posto que tempestiva, para, no mérito, dar NEGAR-LHE PROCEDENCIA.

2 – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, alega a impugnante:

- a) Que a adoção de critério de julgamento pelo menor preço global em lote único seria ilegal, considerando que o mesmo embarca produtos que poderiam ser separados em itens.
- b) Que o Edital contém exigência ilegal ao exigir registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

3 - DO MÉRITO

Inicialmente há de se destacar que inexistente no ato convocatório qualquer cláusula restritiva que impeça a participação de qualquer interessado do ramo pertinente ao objeto.

Assim, considerando os apontamentos trazidos em sede de impugnação, temos que os mesmos não merecem prosperar, senão vejamos.

No tocante às supostas exigências que apontariam para uma restrição ou suposto direcionamento a Impugnante não destacou qualquer ponto ou característica que pudesse dar supedâneo às suas alegações.

Minimamente que fosse, a Impugnante deveria apontar quais seriam as especificações que poderiam acarretar o direcionamento e qual a empresa seria a beneficiada para que pudéssemos verificar junto ao mercado a pertinência das alegações.

Da forma como trazido para o Consórcio, trata-se de meras conjecturas.

O Consórcio AMESP preza, sobretudo, pela legalidade e transparência de forma que, houvesse clareza na impugnação, certamente realizaríamos as diligências necessárias, o que não é o caso.

No tocante à adoção do julgamento do tipo menor preço global temos.

Dispõe o artigo 23, §§ 1º e 7º, da Lei 8666/93, tem-se que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-

se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

(...)

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

À vista de mencionados dispositivos foram editadas as Súmulas 247, do Tribunal de Contas da União e 114, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respectivamente, com seguintes redações:

Súmula nº 247 - TCU:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Súmula 114 – TCE/MG

É obrigatória a realização de licitação por itens ou por lotes, com exigências de habilitação proporcionais à dimensão de

cada parcela, quando o objeto da contratação for divisível e a medida propiciar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampla participação de licitantes, sem perda da economia de escala, adotando-se, em cada certame, a modalidade licitatória compatível com o valor global das contratações.

Uma leitura apressada poderia levar o incauto à equivocada conclusão de que a adoção do tipo de julgamento "menor preço global" seria, a princípio, uma irregularidade.

No entanto, é de se observar que ambas as Súmulas em questão possuem condições no sentido de que a licitação por itens somente deve ser adotada quando:

- a) tal medida propiciar melhor aproveitamento das condições de mercado;
- b) não acarretar perda da economia de escala; e
- c) não acarretar prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

As disposições acima expostas, evidenciam de forma clara e incontestável o caráter excepcional do regramento que compele a Administração Pública a licitar o objeto em diversos itens, posto que, são claras ao condicionar tal obrigação à comprovação da viabilidade técnica e econômica de tal fracionamento, assim como, à inexistência da perda da economia de escala.

Na mesma linha condicional, o parágrafo sétimo do artigo 23 ressalta necessidade de inexistência de prejuízo ao conjunto do objeto que se pretende adquirir.



Não se discute que, em determinadas situações, o fracionamento do objeto licitado em vários itens permitirá a participação de um maior número de licitantes e que tal fato democratiza o acesso às contratações públicas.

Quanto a tal fato, não resta a menor dúvida, todavia, apesar da competição e acirrada disputa entre os particulares serem objetivos traçados na norma regulatória em comento, tal não permite prejuízos ao erário com o único fim de possibilitar maior acesso aos particulares.

O que se pretende com o processo licitatório, além da democratização da participação, é a maior vantajosidade para a Administração.

E esta é a situação na qual se encontra a AMESP, de forma que o objeto foi reunido em LOTE Único.

Dada a peculiaridade do objeto, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Destaque-se ainda que a adoção do julgamento por menor preço global está devidamente justificada no Termo de Referência cujo teor transcrevemos:

"Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão



contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico."

No que tange a exigência de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, vale ressaltar que o CREA é o órgão fiscalizador dos

serviços prestados de engenharia, tais como obras de instalação dos Playgrounds. Conforme a lei, a empresa responsável pela comercialização e instalação dos Playgrounds deve ter um engenheiro responsável pela instalação de seus playgrounds comprovada através do registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. A instalação realizada por profissional competente devidamente registrado no CREA garante maior segurança e menor risco de acidentes aos usuários dos Playgrounds e exclui a responsabilidade da contratante sobre a instalação, evitando ainda problemas com a fiscalização do CREA.

Isto posto, não assiste razão à impugnante.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, conheço da Impugnação, posto que tempestiva para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantidas as previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre, 28 de março de 2023.

WAGNER DO
COUTO:9007
9345620

Assinado de forma
digital por WAGNER
DO
COUTO:90079345620
Data: 2023.03.28
13:46:35 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro AMESP

Ferrini Comércio e Consultoria Ltda



CONSÓRCIO AMESP

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

REF. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023

PROCESSO N.º 43/2023

FINALIDADE: Registro de Preço

TIPO: Menor preço GLOBAL.

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DATA DE ABERTURA: 29/03/2023 HORÁRIO: 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

A empresa FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.642.211/0001-70- , sediada na Rua dos Náuticos, 154, Vila Guilherme – São Paulo – SP, CEP 02066-010. Fone: (11) 2905-0119 – e-mail: rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br por intermédio de seu representante legal infra-assinado, respeitosamente comparece perante essa Prefeitura para apresentar:

Com fulcro na legislação e princípios constitucionais vigentes e aplicáveis, bem como, no item 17.4 do Edital, tendo em vista as inconformidades editalícias, que suscitam a necessidade imperiosa da sua alteração, sob pena de tornar nulo todo o certame, conforme poderá ser claramente verificado através dos fatos e fundamentos que passam a ser aduzidos a seguir:

CNPJ: 13.642.211/0001-70 **IE: 145.776.597.110**
Rua dos Náuticos, 154 - Bairro: Vila Guilherme - CEP: 02066-040 - São Paulo/SP
Fone/Fax: (11) 2905-0119 / E-mail: diretoriagr@gmail.com

Ferrini Comércio e Consultoria Ltda



1. DOS FATOS

O CONSÓRIO AMESP publicou o EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, objetivando o registro de preços para **FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações constantes no Anexo II.

A sessão pública inaugural do pregão presencial n.º 010/2023, será realizada no dia 29/03/2023 (quarta-feira) às 09:00 horas, quando será analisada a proposta comercial das empresas interessadas em participar. A empresa ora impugnante, visando participar do certame em tela, adquiriu o Edital e passou analisá-lo de forma a se adequar as exigências ali contidas.

Referida análise, entretanto, resultou na observação de flagrantes ilegalidades constantes no instrumento convocatório do procedimento licitatório em questão, que o tornam evitado, e passível da declaração de nulidade, conforme passará a ser demonstrado.

II. DAS EXIGÊNCIAS DESARRAZOÁVEIS

O art. 3º, da Lei nº 8.666/93, prevê que o objetivo da licitação é a garantia da observância do princípio constitucional da isonomia, e da **seleção da proposta mais vantajosa para a administração**. Referidas premissas, por sua vez, visam a **ampla competitividade**.

Nessa toada, o art. 3º, §1º, I, da mesma Lei nº 8.666/93 determina que é vedado aos agentes públicos o cometimento de atos que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame licitatório. Ainda nessa linha, o art. 7, § 5º da Lei 8.666/93, veda "a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas".

CNPJ: 13.642.211/0001-70 IE: 145.776.597.110
Rua dos Náuticos, 154 - Bairro: Vila Guilherme - CEP: 02066-040 - São Paulo/SP
Fone/Fax: (11) 2905-0119 / E-mail: diretor@agr@gmail.com

Ferrini Comércio e Consultoria Ltda



DOS FUNDAMENTOS DE DIREITO:

Nesse diapasão, faz-se oportuno mencionar que a lei 10.520/2002 é cristalina ao definir que a modalidade pregão, seja presencial ou eletrônico, é destinado a aquisição de produtos tidos como bens comuns, conforme se depreende de seu art. 1º e parágrafo único, que assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de regição, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (grifo nosso)

Notoriamente, as previsões editalícias aqui apontadas não trazem especificações usuais do mercado. Pelo contrário, as especificações previstas no instrumento convocatório do certame de licitação *in tela* são adotadas por um único fornecedor, provocando notória violação à lei de regulação do pregão.

Há de se citar, ainda, a evidente violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade da administração pública, insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República que as previsões do edital aqui tratadas ocasionam. Isso porque o certame licitatório direcionado, além de violar por completo o Interesse Público, vai de encontro com os fins precípuos da existência da licitação pública, que é a própria garantia de observação dos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição da República.

O mesmo art. 37 ainda prevê, em seu inciso XXI, de maneira mais específica, e confirmando a linha de raciocínio aqui delineada, que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes". Nesse contexto, é impossível se falar em igualdade de condições, em impessoalidade e em moralidade administrativa quando o certame licitatório, evidentemente, foi confeccionado prevendo e visando a vitória de concorrente específico, configurando uma completa afronta a princípios constitucionais e legislações vigentes acerca do tema.

PORTANTO, DIANTE DAS REFERIDAS ESPECIFICAÇÕES TÃO DETALHADAS E QUE IMPOSSIBILITAM BENS E SERVIÇOS SEM SIMILARIDADE, VERIFICA-SE O AFRONTO AO ART. 7, §5º DA LEI 8.666,93. E nesse sentido:

CNPJ: 13.642.211/0001-70 IE: 145.776.597.110
Rua dos Náuticos, 154 - Bairro: Vila Guilherme - CEP: 02066-040 - São Paulo/SP
Fone/Fax: (11) 2905-0119 / E-mail: diretor@agr@gmail.com

REPRESENTAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ANULAÇÃO DO CERTAME. DETERMINAÇÕES. 1. **É ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido.** 2. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. 3. Pode, ainda, a administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. (TCU 01559720070, Relator: AROLDO CEDRAZ, Data de Julgamento: 31/10/2007)

IV- DA CONCLUSÃO

Assim, tais exigências inseridas de má-fé impossibilitam a participação de empresas que possuem produtos totalmente similares que atendem plenamente a finalidade da aquisição, e que no entanto, ficam impossibilitadas de participar devido à exigência desses detalhes extremos que não trazem nenhuma diferença para o resultado almejado na licitação, mas que, ao serem exigidos literalmente impossibilitam a sua participação

SENDO ASSIM, RESTA CONFIGURADO NO PRESENTE EDITAL O DIRECIONAMENTO DO CERTAME, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, AS DEMAIS EMPRESAS DE PARTICIPAREM DO PROCESSO LICITATÓRIO, PORTANTO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA SENÃO DECLARAR A NULIDADE DO PRESENTE EDITAL.

Posto isto, verifica-se que a conduta do Consórcio AMESP é passível de enquadramento da penalidade prevista nos art. 90, tendo vista o comportamento de frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório.

Sendo assim, torna-se aplicável ao caso concreto a Lei 8.429/92, a qual prevê as sanções aplicáveis aos agentes públicos, decorrentes de atos de improbidade administrativa.

E tais penalidades do presente caso, são passíveis de sanções, haja vista a tipificação da contudo prevista no art. 10, *caput* da referida lei, que assim preconiza:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

Ainda, no que tange o afronto ao princípio da ampla competitividade, o art. 11 da Lei 8.429/92, dispõem:

CNPJ: 13.642.211/0001-70 IE: 145.776.597.110
Rua dos Náuticos, 154 - Bairro: Vila Guilherme - CEP: 02066-040 - São Paulo/SP
Fone/Fax: (11) 2905-0119 / E-mail: diretoriagr@gmail.com

Ferrini Comércio e Consultoria Ltda



Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

Pelo exposto, resta configurado a restrição a ampla competitividade do certame e conseqüentemente torna-se cabível a nulidade do mesmo para as devidas retificações bem como a aplicação de penalidade aos agentes públicos.

2. DO PEDIDO

Estando o Edital em desacordo com as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, e com os princípios norteadores das licitações, REQUER A SUSPENSÃO IMEDIATA DO CERTAME, para que seja ALTERADO O EDITAL, retirando-se as especificações direcionadoras, desmembrando de MENOR PREÇO GLOBAL para MENOR PREÇO UNIÁRIO, sendo republicado escoimado dos pontos que o maculou, para restabelecer a observância aos princípios basilares que norteiam as contratações públicas, sem os quais a presente licitação torna-se passível de nulidade a qualquer tempo, visando os objetivos do certame, ampliando a concorrência e proporcionando a seleção da proposta mais vantajosa.

Nesses Termos,

Pede Deferimento

São Paulo, 27 de março de 2023.

Atenciosamente,

Rodrigo Ferrini

RG: 28.609.150-1 - FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 13.642.211/0001-70 IE: 145.776.597.110
Rua dos Náuticos, 154 - Bairro: Vila Guilherme - CEP: 02066-040 - São Paulo/SP
Fone/Fax: (11) 2905-0119 / E-mail: diretoriagr@gmail.com



DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

IMPUGNANTE: FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME

IMPUGNADO: CONSÓRCIO AMESP

1. DECISÃO:

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer da impugnação interposta pela empresa **FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME.**, posto que tempestiva, para, no mérito, dar NEGAR-LHE PROCEDENCIA.

2 – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, alega a impugnante:

- a) Que a adoção de critério de julgamento pelo menor preço global em lote único seria ilegal, considerando que o mesmo embarca produtos que poderiam ser separados em itens.
- b) Que o Edital contém exigências esvaziadas de Interesse Público, que tolhem a competitividade do certame e tão somente o direcionam. Isso porque o Objeto do mencionado Edital traz exigências extremamente específicas, sem qualquer vantagem contundente ao produto ou justificativa técnica plausível, que apenas restringem a competitividade, em completa dissonância com os comandos constitucionais e dispositivos legais vigentes.

3 - DO MÉRITO

Inicialmente há de se destacar que inexistente no ato convocatório qualquer cláusula restritiva que impeça a participação de qualquer interessado do ramo pertinente ao objeto.

Assim, considerando os apontamentos trazidos em sede de impugnação, temos que os mesmos não merecem prosperar, senão vejamos.

No tocante às supostas exigências que apontariam para um suposto direcionamento a Impugnante não destacou qualquer ponto ou característica que pudesse dar supedâneo às suas alegações.

Minimamente que fosse, a Impugnante deveria apontar quais seriam as especificações que poderiam acarretar o direcionamento e qual a empresa seria a beneficiada para que pudéssemos verificar junto ao mercado a pertinência das alegações.

Da forma como trazido para o Consórcio, trata-se de meras conjecturas.

O Consórcio AMESP preza, sobretudo, pela legalidade e transparência de forma que, houvesse clareza na impugnação, certamente realizaríamos as diligências necessárias, o que não é o caso.

No tocante à adoção do julgamento do tipo menor preço global temos.

Dispõe o artigo 23, §§ 1º e 7º, da Lei 8666/93, tem-se que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se

comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

(...)

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

À vista de mencionados dispositivos foram editadas as Súmulas 247, do Tribunal de Contas da União e 114, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respectivamente, com seguintes redações:

Súmula nº 247 - TCU:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Súmula 114 – TCE/MG



É obrigatória a realização de licitação por itens ou por lotes, com exigências de habilitação proporcionais à dimensão de cada parcela, quando o objeto da contratação for divisível e a medida propiciar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampla participação de licitantes, sem perda da economia de escala, adotando-se, em cada certame, a modalidade licitatória compatível com o valor global das contratações.

Uma leitura apressada poderia levar o incauto à equivocada conclusão de que a adoção do tipo de julgamento "menor preço global" seria, a princípio, uma irregularidade.

No entanto, é de se observar que ambas as Súmulas em questão possuem condições no sentido de que a licitação por itens somente deve ser adotada quando:

- a) tal medida propiciar melhor aproveitamento das condições de mercado;
- b) não acarretar perda da economia de escala; e
- c) não acarretar prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

As disposições acima expostas, evidenciam de forma clara e incontestável o caráter excepcional do regramento que compele a Administração Pública a licitar o objeto em diversos itens, posto que, são claras ao condicionar tal obrigação à comprovação da viabilidade técnica e econômica de tal fracionamento, assim como, à inexistência da perda da economia de escala.

Na mesma linha condicional, o parágrafo sétimo do artigo 23 ressalta necessidade de inexistência de prejuízo ao conjunto do objeto que se pretende adquirir.

Não se discute que, em determinadas situações, o fracionamento do objeto licitado em vários itens permitirá a participação de um maior número de licitantes e que tal fato democratiza o acesso às contratações públicas.

Quanto a tal fato, não resta a menor dúvida, todavia, apesar da competição e acirrada disputa entre os particulares serem objetivos traçados na norma regulatória em comento, tal não permite prejuízos ao erário com o único fim de possibilitar maior acesso aos particulares.

O que se pretende com o processo licitatório, além da democratização da participação, é a maior vantajosidade para a Administração.

E esta é a situação na qual se encontra a AMESP, de forma que o objeto foi reunido em LOTE Único.

Dada a peculiaridade do objeto, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Destaque-se ainda que a adoção do julgamento por menor preço global está devidamente justificada no Termo de Referência cujo teor transcrevemos:

“Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.



Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico."



Isto posto, não assiste razão à impugnante.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, conheço da Impugnação, posto que tempestiva para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantidas as previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre, 28 de março de 2023.

WAGNER DO
COUTO:90079345620
79345620

Assinado de forma
Digital por WAGNER
DO
COUTO-90079345620
DsB5w 2023.03.28
11:01:45 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro AMESP



A/C

SR. PREGOEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ -

AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023

FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.550.260/0001-97**, sediada no ENDEREÇO **Rua Recife, 34, Jd. Agari, Londrina - PR, CEP: 86020-210**, neste ato representado por seu representante legal, vem respeitosamente perante a douta Comissão, tempestivamente, com fulcro no artigo 41 da Lei Federal 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023**, com base nas razões que passa a expor.

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, é de assinalar que a presente impugnação é tempestiva. Desta feita, vem a Requerente, fazer jus ao seu direito de interpor tal pedido, face a permissão garantida em lei. Requerendo, ainda, que seja procedido o pedido no que tange a tempestividade do mesmo.



2 - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ -AMESP, através da Comissão Permanente de Licitação instaurou procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.”

Contudo, a **FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tem este seu intento frustrado perante as imperfeições verificadas quando da leitura do instrumento convocatório, contra as quais, com o devido respeito, ora se investe, justificando-se tal procedimento ante as dificuldades observadas pela ora impugnante para participar de forma competitiva do certame.

Saliente-se que o objetivo da Administração Pública ao iniciar um processo licitatório é exatamente obter proposta mais vantajosa para contratação de bem ou serviço que lhe seja necessário, observados os termos da legislação aplicável, inclusive quanto à promoção da máxima competitividade possível entre os interessados.

Entretanto, com a não manutenção das referidas exigências, a competitividade pretendida e a melhor contratação almejada, poderão restar comprometidos, pois a melhor escolha depende de maior número de opções, obviamente, o que não se espera, não restando à **FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** alternativa, senão impugnar os termos do Edital e seus anexos, o que o faz através da presente manifestação.



3 - DAS ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS NO EDITAL

Inicialmente, como é cediço, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes. Dessa forma, o edital deve estabelecer especificações, respeitado o Princípio da Livre Concorrência e Princípio da Isonomia.

A licitação em discussão traz cláusulas que comprometem a disputa, trazendo prejuízos não só aos licitantes, como ao próprio Órgão, que fica impedido de analisar ofertas que seriam vantajosas.

Exigências que criam óbice à realização da disputa, por que estabelece critérios excessivos de qualificação, ferindo dispositivos legais que regem o processo licitatório, sobre os quais discorreremos a seguir.

Sabidamente, o processo licitatório tem entre suas finalidades procurar a proposta mais vantajosa para a Administração e proporcionar um elevado nível de competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de forma a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Data vênia, não é o que se verifica no caso em análise. Compulsando o instrumento convocatório, principalmente relativos ao item 13. DA JUSTIFICATIVA.



No edital encontramos a seguinte informação:

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

O que observa é a obrigatoriedade de apresentar/ ofertar todos os itens deste edital, pois se trata de um LOTE ÚNICO.

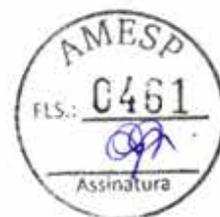
Por mais que seja produtos de uma mesma segmentação, são produtos distintos e podem ser ofertados sem maiores problemas separadamente no momento da licitação.

Vejam a seguinte situação, mantendo essa obrigatoriedade de oferta de todos os itens do Lote, prejudica muitas empresas que desejam participar desse certame, e conseqüentemente prejudica o estimado órgão que poderia finalizar essa licitação com uma proposta mais vantajosa.

Não se encontram justificativas plausíveis para se manter a obrigatoriedade de oferta em LOTE.

Por esse motivo solicitamos a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ -AMESP, que seja realizado o desmembramento do LOTE para disputa em ITENS.

Com essa alteração, mais licitantes poderão participar do certame oferecendo propostas mais vantajosas ao estimado órgão.



Outro fator necessário de apresentação é que estão participando deste certa 28 municípios, e no termo de referência apresenta 100 itens.

Evidente é o fato de que dificultaria o bom êxito do certame quando se impõe a obrigação de apenas uma empresa ofertar 100 item para 30 municípios, o princípio da Economicidade também estaria sendo afetado, com mais empresas participando do certame, geraria um fluxo maior de lances e conseqüentemente um valor melhor para a aquisição.

Nesta esteira, conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28ª ed., Malheiros, p. 264), "O DESCUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO".

Por conseguinte, devem ser transcritas as melhores doutrinas a respeito do supracitado princípio, os quais são inerentes a todo processo licitatório, qual seja, da Competitividade, segundo a melhor doutrina de Marçal Justen Filho:

"RESPEITADAS AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, SERÃO INVÁLIDAS TODAS AS CLÁUSULAS QUE, AINDA INDIRETAMENTE, PREJUDIQUEM O CARÁTER 'COMPETITIVO' DA LICITAÇÃO".

É de se mencionar também, o princípio da Finalidade, citando-se a obra de ninguém menos que Diógenes Gasparini:

"DUAS SÃO AS FINALIDADES DA LICITAÇÃO. DE FATO, A LICITAÇÃO VISA PROPORCIONAR, EM PRIMEIRO LUGAR, ÀS PESSOAS A ELA SUBMETIDAS, A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (A QUE MELHOR ATENDE, ESPECIALMENTE, EM TERMOS FINANCEIROS AOS INTERESSES DA ENTIDADE LICITANTE), E, EM SEGUNDO LUGAR, DAR IGUAL



OPORTUNIDADE AOS QUE DESEJAM CONTRATAR COM ESSAS PESSOAS,
CONSOANTE ESTABELECE O ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93”

Ora, se o objetivo precípua da Administração Pública ao realizar o procedimento licitatório é realizar a melhor contratação possível, não há dúvida de que tal contratação somente será possível uma vez permitida a participação de maior número de licitantes e o oferecimento de maior número de propostas.

Mister se faz mencionar que a Impugnante é empresa interessada em participar do certame, sendo uma empresa referência de qualidade, com total capacidade para desenvolver os trabalhos conforme objeto dessa licitação.

IV - DO PEDIDO

Isto posto, a Impugnante requer e aguarda o total acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, com retirada da obrigatoriedade de oferta para LOTE ÚNICO, revertendo a disputa para Itens, eis que o certame, do contrário, infringiria o Princípio da Impessoalidade previsto no art. 37, “caput” e seu inciso XXI da Constituição Federal, bem como da Competitividade, Economicidade, Finalidade.

Termos em que pede deferimento.

Londrina/PR, 21 de março de 2023

LEONARDO
CARLOS
GUADANHIN:03459
731940

Assinado de forma digital
por LEONARDO CARLOS
GUADANHIN:03459731940
Data: 2023.03.21 15:38:25
+03'00"

Leonardo Carlos Guadanhin
RG: 6.26733-5 SESP/PR.
CPF: 034.597.319-40
SOCIO ADMINISTRADOR.



DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

IMPUGNANTE: FAGU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

IMPUGNADA: CONSÓRCIO AMESP

1. DECISÃO:

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer da impugnação interposta pela empresa **FAGU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, posto que tempestiva, para, no mérito, dar NEGAR-LHE PROCEDENCIA, à referida impugnação.

2 – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, alega a impugnante:

- a) Que a adoção de critério de julgamento pelo menor preço global em lote único seria ilegal, considerando que o mesmo embarca produtos que poderiam ser separados em itens.

3 - DO MÉRITO

Inicialmente há de se destacar que inexistente no ato convocatório qualquer cláusula restritiva que impeça a participação de qualquer interessado do ramo pertinente ao objeto.

Assim, considerando os apontamentos trazidos em sede de impugnação, temos que os mesmos não merecem prosperar, senão vejamos.

Dispõe o artigo 23, §§ 1º e 7º, da Lei 8666/93, tem-se que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

(...)

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

À vista de mencionados dispositivos foram editadas as Súmulas 247, do Tribunal de Contas da União e 114, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respectivamente, com seguintes redações:

Súmula nº 247 - TCU:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o

objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Súmula 114 – TCE/MG

É obrigatória a realização de licitação por itens ou por lotes, com exigências de habilitação proporcionais à dimensão de cada parcela, quando o objeto da contratação for divisível e a medida propiciar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampla participação de licitantes, sem perda da economia de escala, adotando-se, em cada certame, a modalidade licitatória compatível com o valor global das contratações.

Uma leitura apressada poderia levar o incauto à equivocada conclusão de que a adoção do tipo de julgamento "menor preço global" seria, a princípio, uma irregularidade.

No entanto, é de se observar que ambas as Súmulas em questão possuem condições no sentido de que a licitação por itens somente deve ser adotada quando:

- a) tal medida propiciar melhor aproveitamento das condições de mercado;
- b) não acarretar perda da economia de escala; e
- c) não acarretar prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

As disposições acima expostas, evidenciam de forma clara e incontestável o caráter excepcional do regramento que compele a Administração Pública a licitar o objeto em diversos itens, posto que, são claras ao condicionar tal obrigação à comprovação da viabilidade técnica e econômica de tal fracionamento, assim como, à inexistência da perda da economia de escala.

Na mesma linha condicional, o parágrafo sétimo do artigo 23 ressalta necessidade de inexistência de prejuízo ao conjunto do objeto que se pretende adquirir.

Não se discute que, em determinadas situações, o fracionamento do objeto licitado em vários itens permitirá a participação de um maior número de licitantes e que tal fato democratiza o acesso às contratações públicas.

Quanto a tal fato, não resta a menor dúvida, todavia, apesar da competição e acirrada disputa entre os particulares serem objetivos traçados na norma regulatória em comento, tal não permite prejuízos ao erário com o único fim de possibilitar maior acesso aos particulares.

O que se pretende com o processo licitatório, além da democratização da participação, é a maior vantajosidade para a Administração.

E esta é a situação na qual se encontra a AMESP, de forma que o objeto foi reunido em LOTE Único.

Dada a peculiaridade do objeto, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o que inviabilizaria a implementação da solução.



Destaque-se ainda que a adoção do julgamento por menor preço global está devidamente justificada no Termo de Referência cujo teor transcrevemos:

“Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é

divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico."

Isto posto, não assiste razão à impugnante.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, conheço da Impugnação, posto que tempestiva para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantidas as previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre, 27 de março de 2023.

WAGNER DO COUTO
COUTO:90079345620
345620

Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Data: 2023.03.27 10:11:40 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro AMESP

SERAF Soluções Comerciais

PRAIA GRANDE, 29/03/2023



À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

CRENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

Pelo presente instrumento, a empresa **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.746.833/0001-67, com sede na Rua Pernambuco, nº 523 - Sala 3, Boqueirão, na cidade de Praia Grande, Estado de SP - CEP: 11.700-010, através de seu representante legal **HADI MOHAMAD FARES**, infra-assinado, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 44.347.954-9 e CPF n.º 330.360.548-39, credencia o Sr.(a) **ISSAM ALI EL SOUS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 35.909.759-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 429.916.118-12, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

Praia Grande, 29 de março de 2023.

30.746.833/0001-67

SERAF SOLUÇÕES
COMERCIAIS EIRELI

RUA PERNAMBUCO, 523 SALA 03
BOQUEIRÃO - CEP 11700-010
PRAIA GRANDE - SP

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD
FARES:33036054839
Dados: 2023.03.28 10:08:58 -03'00'

HADI MOHAMAD FARES
PROPRIETÁRIO
RG: 44.347.954-9
CPF: 330.360.548-39

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 - SALA 03 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP - CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO GUARIELTON DAUNT
NOME: **HADI MOHAMAD FARES**
FILIAÇÃO: MOHAMAD HMMAD FARES
HOUIDA EL KHATIB FARES
DATA NASCIMENTO: 26/11/1984
NATURALIDADE: TABOÃO DA SERRA - SP
OBSERVAÇÃO: 47435534
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO CIVIL
GUARULHA-SP GUARULHA CC.LV.8096/FLº03 / Nº23101
CPF: 330360548/39
REGISTRO GERAL: 44.347.954-9
2 VIA
DATA DE EXPIRAÇÃO: 21/09/2022
T. ELEITOR: 000318931230116
MSP/SP/MSBP
CERS. MILITAR: 00040352259414
CNS: 00002688006590
CTPS: SERIE: UF:
IDENTIDADE PROFISSIONAL:
POLÍCIA DIRETO
Assinatura de Polícia Delegada Instituição SP
ASSINATURA DO DIRETOR

COPIA COLORIDA

Primeiro Tabelião
Protesto de L...
AUTENTICAÇÃO
19 OUT. 2022
RS 4.339
Bluna Aya Mexaru Larcantello
Jesus de Jesus Teles
Barbara Sousa de Oliveira Regal
ESCRIVENTES AUTORIZADOS
Válido somente com foto de Autenticante

Mario Souza de Jesus
Escrivente Autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Mario Souza de Jesus
Escrevente Autorizado



Rua Luiz Antonio de Andrade Varella, 216 - Sala 2008 - Praia Grande/SP
CEP: 11.701-040 - Tels.: 13 3833.2712 / 3024.2715
E-mail: contato@jpwassessoriacontabil.com.br

JpW ASSESSORIA *
CONTABIL

**5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EIRELI
SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 30.746.833/0001-67
NIRE 35.602.238.837**

HADI MOHAMAD FARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/11/1984, portador da cédula de identidade RG n.º 44.347.954-9 SSP/SP e CPF n.º 330.360.548-39, residente em Santos/SP à Avenida Doutor Epitácio Pessoa n.º 237, Aparecida, CEP 11.030-601, Titular da empresa **SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI**, com sede e foro em Praia Grande/SP à Rua Pernambuco.º 523- sala 03 Boqueirão, CEP 11.700-010 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.602.238.837 em 20/06/2018 e inscrita no CNPJ sob n.º 30.746.833/0001-67, resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, em conformidade com a legislação em vigor, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: Neste ato, altera-se o objeto social que passará a ser: *COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVICOS E APOIO NO ATENDIMENTO TELEFONICO E DIGITALIZACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA, FERRO, VIDRO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS EM OBRA DE CONSTRUCAO E NA AREA ADMINISTRATIVA PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SISTEMAS DE AR CONDICIONADOR, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CASA, LIMPEZA, ESCOLA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS, CALÇADAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES*



Mario Souza de Jesus
Escrevente Autorizado



Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira, 216 - Sala 2008 - Praia Grande/SP
CEP: 11.701-040 - Tels.: 13 - 3034.2714 / 3034.2715
E-mail: contato@jpwassessoriacontabil.com.br

JpW ASSESSORIA
CONTABIL

ELETRICOS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS, FLUVIAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

À vista das modificações ora ajustadas, consolidam o ato de constituição que passará a vigor com a seguinte redação:

SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 30.746.833/0001-67
NIRE 35.602.238.837

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social de **SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI**, com sede e foro em Rua Pernambuco n.º 523 - sala 03- Boqueirão, Praia Grande/SP - CEP 11.701-010.

Parágrafo Único: Nome fantasia: **SERAF SOLUCOES COMERCIAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo social **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVICOS E APOIO NO ATENDIMENTO TELEFONICO E DIGITALIZACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA, FERRO, VIDRO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS EM OBRA DE CONSTRUCAO E NA AREA ADMINISTRATIVA PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SISTEMAS DE AR CONDICIONADOR, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE**



Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira, 216 – Sala 2008 – Praia Grande/SP
CEP: 11.701-040 – Tels.: 13 - 3034.2714 / 3034.2715
E-mail: contato@jpwassessoriacontabil.com.br

JpW ASSESSORIA
CONTÁBIL

LIMPEZA, ESCOLA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS, CALÇADAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES ELÉTRICOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, FLUVIAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo Titular:

Sócios	Nº de Quotas	Participação Societária	Valor das Quotas
HADI MOHAMAD FARES	300.000	100%	R\$ 300.000,00
Total	300.000	100%	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980, § 6º do c.c.).

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciará suas atividades no ato do registro do termo de constituição no órgão competente, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa e o uso da denominação social ficam a cargo do TITULAR HADI MOHAMAD FARES, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular fará jus a uma retirada a título de Pró-Labore, com recolhimento de INSS, que será levado à conta de despesas administrativas, a qual poderá ser alterada, sempre dentro dos limites estabelecidos pela Legislação Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos ao titular, podendo o mesmo, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, ficando isento da convocação conforme o Novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

Handwritten signatures in blue ink, including a large '2' and several illegible signatures.



Rua Luiz Antonio de Andrade-Vieira, 216 - Sala-2008 - Praia Grande/SP
CEP: 11.701-040 - Tels.: 13 - 3034.2714 / 3034.2715
E-mail: contato@jpwassessoriacontabil.com.br

JpW ASSESSORIA
CONTÁBIL

CLÁUSULA DÉCIMA - Fazendo o titular da empresa continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o titular declara, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes ali previstos ou em lei especial, que possa impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

Praia Grande/SP, 01 de setembro de 2022.

HADI MOHAMAD Assinado de forma digital por HADI
MOHAMAD FARES:33036054839
FARES:33036054839 Dados: 2022.09.09 11:32:33 -03'00'

HADI MOHAMAD FARES

Mario Souza de Jesus
Escrivente Autorizado



Autenticação de Notas e de
Títulos de Praia Grande/SP
AUTENTICAÇÃO
original ou fé.

4 OUT. 2022 R\$ 4,39

Bruna Aya Mekarú Lacalentola
Jekson de Jesus Teles
Barbara Souza de Oliveira Real
ESCRIVENTES AUTORIZADOS
Válido somente para original ou fé.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

352.571/22-6



JUCESP

SERAF Soluções Comerciais



PRAIA GRANDE, 29/03/2023

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS** (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º 30.746.833/0001-67, com sede na Rua Pernambuco, nº 523 - Sala 3, Boqueirão, na cidade de Praia Grande, Estado de SP - CEP: 11.700-010, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

Praia Grande, 29 de março de 2023.

30.746.833/0001-67

SERAF SOLUÇÕES
COMERCIAIS EIRELI

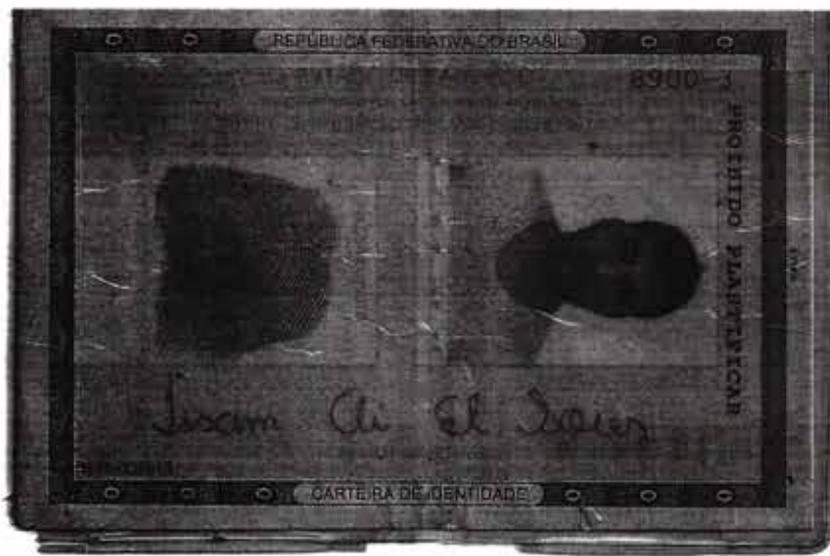
RUA PERNAMBUCO, 523 SALA 03
BOQUEIRÃO - CEP 11700-010
PRAIA GRANDE - SP

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por HADI
MOHAMAD FARES:33036054839
Dados: 2023.03.28 10:09:38 -03'00'

HADI MOHAMAD FARES
PROPRIETÁRIO
RG: 44.347.954-9
CPF: 330.360.548-39

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 - SALA 03 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP - CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO
REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/03/23
[Signature]

FUNCIONÁRIO

[Signature]

[Signature]

[Handwritten marks and signatures]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2335874613

CARLOS IVAN DA SILVA

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF
15172264 SSP/SP

CPF
083.669.488-03

DATA NASCIMENTO
09/08/1966

FILIAÇÃO
ARAIDES DA SILVA
JESUITA BATISTA DA SILVA

PROFISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

SP REGISTRO
03941815950

VALIDADE
15/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
04/07/1986



OBSERVAÇÕES

A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2335874613

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LIMEIRA, SP

DATA EMISSÃO
16/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

51738647151
SP008608753

SÃO PAULO

AMESP
FLS.: 0477
Assinatura

2ª TABELÃO DE NOTAS DE LIMEIRA-SP
Bel. Sergio Candlotto
R. Sete de Setembro, 692 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO

28 MAR 2023

SELOS PAGOS POR VERBA
Valor Recbido R\$ 8,73

112417
AUTENTICAÇÃO
AU0527AE0022738

A presente cópia
fotostática foi extraída no
2º Tabelão de Notas

ESPACIO INTERMEDIARIO
SERV. AUT. AUTENTICAÇÃO
2ª TABELÃO DE NOTAS

ESPACIO INTERMEDIARIO
SERV. AUT. AUTENTICAÇÃO
2ª TABELÃO DE NOTAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511429887-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS IVAN DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Oriente		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) ARAIDES DA SILVA		(mãe) JESUITA BATISTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/08/1966	IDENTIDADE (número) 15172264	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1980
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 083.669.488-03
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Ramiro de Andrade		NÚMERO 291	
BARRIO/DISTRITO Vila Camargo		CEP 13486-067	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5170
MUNICÍPIO Limeira		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL;			
NOME EMPRESARIAL CARLOS IVAN DA SILVA - EPP			
LOGADOURO (rua, av., etc.) Rua João Machado Gomes Júnior		NÚMERO 1121	
BARRIO/DISTRITO Vila Cláudia II		CEP 13480-475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5170
MUNICÍPIO Limeira		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO		
Atividade(s) Secundária(s) 4649401	PESSOAL E DOMESTICO, DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO		
4649402	LIVROS JORNALIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E		
4645101	CONSERVAÇÃO, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, CONDICIONADORES, COPIADORAS, ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.045.073/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO CARLOS IVAN DA SILVA - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 20/05/2015	ADMISSÃO DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - administrador/procurador) CARLOS IVAN DA SILVA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016597227-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511429887-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS IVAN DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Oriente		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai) ARAIDES DA SILVA		(mãe) JESUITA BATISTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/08/1966	IDENTIDADE (número) 15172264	DIGITO 15/08/1980	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1980
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 083.669.488-03	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Ramiro de Andrade		NÚMERO 291	
BAIRRO/DISTRITO Vila Camargo		CEP 13486-067	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5170
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Limeira		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL CARLOS IVAN DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua João Machado Gomes Júnior		NÚMERO 1121	
BAIRRO/DISTRITO Vila Claudia II		CEP 13480-475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5170
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Limeira		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4647801	(COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) ARTIGOS ESPORTIVOS		
4647802	, DESPORTIVOS, DECORAÇÃO DE FESTAS, ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL, ARTIGOS RECREATIVOS, BOLAS PARA FUTEBOL,		
4649408	JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS E CANELEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E		
4649404	BANHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DO		
4649407	VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E		
4669999	ORTOPÉDICOS DE CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE, DISCOS CDS, DVDS E FITAS,		
4755501	ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO DE MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES		
4755502	DOMISSANITÁRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS DE TECIDOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS		
4755503	MUSICAISE ACESSÓRIOS, ADORNOS DE NATAL PARA DECORAÇÃO, ARTIGOS RELIGIOSOS, ÁRVORES DE NATAL, CARRINHOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.045.073/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO CARLOS IVAN DA SILVA - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 20/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do empresário) CARLOS IVAN DA SILVA (Empresário)		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

016597227-1



2ª TABELA DE NÓTIAS DE LIMEIRA-SP
Bel. Sérgio Candido
R. Sete de Setembro, 692 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO

Limeira, 28 MAR 2023

Autentico eletrônico conforme a Lei nº 11.221/2005, art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.221/2005.

112417
AUTENTICAÇÃO
AU0527AE0022740

SELOS PAGOS PUN VERBA
VALOR: R\$ 4,73

A presente cópia foi gerada automaticamente pelo sistema de autenticação da Junta Comercial do Estado de São Paulo.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511429887-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS IVAN DA SILVA			
NATURAL DE (data e sigla do estado) Oriente		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai) ARAIDES DA SILVA		(mãe) JESUITA BATISTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/08/1966	IDENTIDADE (número) 15172264	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1980
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 083.669.488-03	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Ramiro de Andrade			
BAIRRO/DISTRITO Vila Camargo		CEP 13486-067	NÚMERO 291
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5170	
MUNICÍPIO Limeira		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL CARLOS IVAN DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua João Machado Gomes Júnior		NÚMERO 1121	
BAIRRO/DISTRITO Vila Cláudia II		CEP 13480-475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5170
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Limeira		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4781400 4782201 4772500 4773300 4789008 4756300 4762800 4754701 4759801 4754703	DESCRIÇÃO DO OBJETO BEBE, EMBALAGENS EM GERAL, ENFEITES, ESCOVAS, FANTASIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.045.073/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO CARLOS IVAN DA SILVA - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 20/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo e cargo) CARLOS IVAN DA SILVA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016597227-1



2ª JUCESP - JUCESP DE LIMEIRA/SP
Def. Sérgio Camilongo
R. Sete de Setembro, 592 (19) 351-7444
AUTENTICAÇÃO

Limeira, 28 MAR 2015

Autenticada a presente cópia conforme o original em linha e assinado por quem deu fé.

112417
AUTENTICAÇÃO
AU0527AE0022741

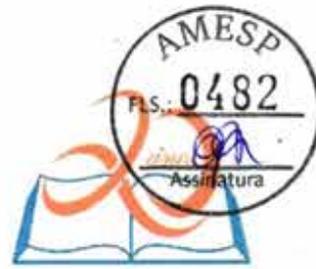
SELOS PAGOS POR VEZES
Valor Resgatado: R\$ 4,73



A presente cópia reprodutível extraída no 2º Tabuleiro de Notas



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
SETOR DE LICITAÇÕES
A/C SR (A). PREGOEIRO (A)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ANEXO I

CREDCIAMENTO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A EMPRESA CARLOS IVAN DA SILVA – EPP, ESTABELECIDNA NA RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 1.121, BAIRRO VILA CLAUDIA II, NA CIDADE DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, TELEFONE 19-3451-6405, E-MAIL: CONTATO@COLMAPLIVROS.COM.BR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.045.073 / 0001 – 62, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO LEGAL INFRA-ASSINADO, CREDENCIA O SR. CARLOS IVAN DA SILVA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 15.172.264-X E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 083.669.488-03, OUTORGANDO-LHE PLENOS PODERES PARA REPRESENTÁ-LA NA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, EM ESPECIAL PARA FORMULAR LANCES VERBAIS E PARA INTERPOR RECURSOS OU DELES DESISTIR.

POR OPORTUNO, A OUTORGANTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE.

LIMEIRA, 28 DE MARÇO DE 2.023.

CARLOS IVAN DA SILVA – EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62
CARLOS IVAN DA SILVA
PROPRIETÁRIO/EMPRESÁRIO
RG: 15.172.264-X
CPF: 083.669.488-03

01.045.073/0001-62

CARLOS IVAN DA SILVA
EPP

Rua João Machado Gomes
Junior, 1121 Vila Claudia II
CEP 13480-475 Limeira-SP

01/01

- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
SETOR DE LICITAÇÕES
A/C SR (A). PREGOEIRO (A)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A EMPRESA CARLOS IVAN DA SILVA – EPP, ESTABELECIDADA NA RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 1.121, BAIRRO VILA CLAUDIA II, NA CIDADE DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, TELEFONE 19-3451-6405, E-MAIL: CONTATO@COLMAPLIVROS.COM.BR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.045.073 / 0001 – 62, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE.

LIMEIRA, 28 DE MARÇO DE 2.023.

CARLOS IVAN DA SILVA – EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62
CARLOS IVAN DA SILVA
PROPRIETÁRIO/EMPRESÁRIO
RG: 15.172.264-X
CPF: 083.669.488-03

01.045.073/0001-62

CARLOS IVAN DA SILVA
EPP

Rua João Machado Gomes
Junior, 1121 Vila Claudia II
CEP 13480-475 Limeira-SP

01/01

- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
SETOR DE LICITAÇÕES
A/C SR (A). PREGOEIRO (A)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A EMPRESA CARLOS IVAN DA SILVA – EPP, ESTABELECIDA NA RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 1.121, BAIRRO VILA CLAUDIA II, NA CIDADE DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, TELEFONE 19-3451-6405, E-MAIL: CONTATO@COLMAPLIVROS.COM.BR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.045.073 / 0001 – 62, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE A EMPRESA CARLOS IVAN DA SILVA-EPP É EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.006, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE.

LIMEIRA, 28 DE MARÇO DE 2.023.

CARLOS IVAN DA SILVA – EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62
CARLOS IVAN DA SILVA
PROPRIETÁRIO/EMPRESÁRIO
RG: 15.172.264-X
CPF: 083.669.488-03

01.045.073/0001-62

CARLOS IVAN DA SILVA
EPP

Rua João Machado Gomes
Junior, 1121 Vila Claudia II
CEP 13480-475 Limeira-SP

01/01



- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



Data da consulta: 28/03/2023 10:25:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.045.073/0001-62**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CARLOS IVAN DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35114298873		02/02/1996	29/01/1996				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CARLOS IVAN DA SILVA						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
01.045.073/0001-62		RUA JOÃO MACHADO GOMES JÚNIOR			1121		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CLAUDIA II	LIMEIRA	SP	13480-475	R\$	250.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE FILMES,CDS,DVDS,FITAS E DISCOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRURGICO LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, AR CONDICIONADO,BEBEDOUROS, CONDICIONADORES, COPIADORAS,ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSAICAIS, APARELHOS PARA GINASTICA,ARTIGOS DE ARTESANATO,ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS,GUARDANAPOS , EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) ARTIGOS ESPORTIVOS ,DESPORTIVOS,DECORAÇÃO DE FESTAS, ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL, ARTIGOS RECREATIVOS, BOLAS PARA FUTEBOL, JOELHEIRAS , TORNOZELEIRAS E CANELEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO , ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE PAPELARIA , ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS , ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM , ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS DE CALÇADOS,COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE , DISCOS CDS,DVDS E FITAS, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO DE MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS DE TECIDOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTRUMENTOS MUSAICAISE ACESSÓRIOS, ADORNOS DE NATAL PARA DECORAÇÃO, ARTIGOS RELIGIOSOS , ARVORES DE NATAL, CARRINHOS PARA BEBE, EMBALAGENS EM GERAL, ENFEITES , ESCOVAS , FANTASIAS

EMPRESÁRIO						
NOME						
CARLOS IVAN DA SILVA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA RAMIRO DE ANDRADE				291		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA CAMARGO	LIMEIRA	SP	13486-067	15172264		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
083.669.488-03	EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
03/06/2022	179.888/22-5

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35114298873
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/03/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral de Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 199466701, terça-feira, 28 de março de 2023 às 10:50:26.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature across the bottom and several smaller ones on the right side.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.045.073/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1996
NOME EMPRESARIAL CARLOS IVAN DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLMAP	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO MACHADO GOMES JUNIOR	NÚMERO 1121	COMPLEMENTO *****
CEP 13.480-475	BAIRRO/DISTRITO VILA CLAUDIA II	MUNICÍPIO LIMEIRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@COLMAPLIVROS.COM.BR	TELEFONE (19) 3451-6405
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **10:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.045.073/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1996
NOME EMPRESARIAL CARLOS IVAN DA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO MACHADO GOMES JUNIOR	NÚMERO 1121	COMPLEMENTO *****
CEP 13.480-475	BAIRRO/DISTRITO VILA CLAUDIA II	MUNICÍPIO LIMEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@COLMAPLIVROS.COM.BR		UF SP
TELEFONE (19) 3451-6405		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **10:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1899793758

BR

1899793758

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

NOME: ANDRÉ SIMÕES

DOC. IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA: 22288713 202 SP

CPF: 149.448.888-00 DATA NASCIMENTO: 03/07/1973

FRANCO: BERNARDO SIMÕES

MARIA KELEVINA SIMÕES

PERMISSÃO: ACC CAT. HSB: 3

Nº RESERVA: 0124488213 VALIDADE: 21/07/2024 T. HABILITAÇÃO: 22/07/2019

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: SAU JOSÉ DOS CAMPOS, SP DATA EMISSÃO: 25/07/2019

78180341187
08794614788

QR-CODE



AMESP
FLS.: 0490
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' and various scribbles.



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 14.733.870/0001-84

Pelo presente Instrumento os Sócios:

ANDRÉ SIMÕES, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. 23.316.713-4 SSP/SP e do C.P.F. (MF) 149.448.848-50, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua das Quaresmeiras, 177, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP. 12.240-130;

VALDIR HENRIQUE FRANSOZE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 15.114.035-2 SSP/SP, e C.P.F. (MF) nº 045.275.048-27, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Augusto dos Santos, 36, Apto.903, Bairro Floradas de São José, CEP. 12.230-085;

Únicos Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de "**VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**", com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP. 12240-220, registrada no JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob o NIRE 35225832401, em sessão de 16 de Agosto de 2011 tem, entre si, acordada à presente **Quarta Alteração Contratual**, concomitante à sua Consolidação Instrumentária, conforme cláusulas, parágrafos e condições a seguir enunciadas, a saber:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL :

Resolvem, os Sócios alterarem a Cláusula Quarta do Contrato Social primitivo, que trata do Capital Social, elevando-o dos atuais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), à importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil Reais), com o aproveitamento do montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão Reais), originários da Rubrica Contábil de "Lucros Acumulados", consignado em Balanço Patrimonial levantando em 31 de Dezembro de 2020, permanecendo o valor de R\$ 1,00 (Hum Real) às quotas sociais. Após essas modificações no valor do Capital Social, ficará assim redigida a cláusula que trata do capital, bem como sua nova distribuição no quadro societário, a saber: **CLÁUSULA QUARTA**: O valor do Capital Social é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário:

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R\$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	1.300.000	100	1.300.000,00

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO
REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 29/03/23

FUNCIONÁRIO



CLAUSULA SEGUNDA- OBJETIVO SOCIEDADE:

Resolvem alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social primitivo, com a alteração de nova atividade, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social: **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral); **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos (eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral; **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais; **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho; **h)** Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessórios; **i)** Comercio Varejista de Moveis ;**j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria;**l)** comércio varejista de artigos de iluminação **m)** comercio varejista de tecidos e napas;**n)** comercio varejista de espumas. **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juizes) para eventos esportivos sob contrato. **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral. **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

Resolvem os Sócios consolidarem seu Contrato Social, já com as alterações pretendidas, ficando assim sua a nova redação no instrumento de Consolidação.

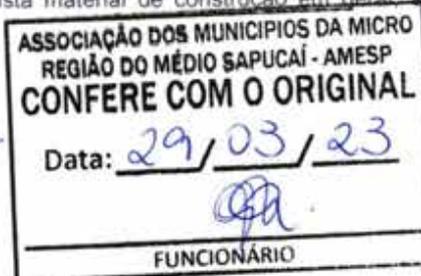
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Denominação, Prazo de Duração e Domicílio

CLAUSULA 1ª)- A sociedade girará, por prazo indeterminado, sob o nome empresarial de: **"VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA "**, e terá sua sede social na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP: 12240-220.

Objeto

CLAUSULA 2ª)- A sociedade terá por objeto social: **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral); **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos (eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral; **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais; **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho; **h)** Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessórios. **i)** Comercio Varejista de Moveis ;**j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria; **l)** comercio varejista de artigos de iluminação **m)** comercio varejista de tecidos e napas; **n)** comercio varejista de espumas. **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juizes) para eventos esportivos sob contrato; **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral. **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral.





III

Capital

CLÁUSULA 3ª)- O Capital Social é R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário:

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R\$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	1.300.000	100	1.300.000,00

Parágrafo primeiro A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 2002

Parágrafo segundo A cota é indivisível em relação à sociedade, e cada cotista somente pode ceder a terceiros, em todo ou em parte, inclusive ideal, a cota ou cotas que tiver, se não houver oposição de cotista ou cotistas, que detenham um quarto (1/4) do capital social no mínimo.

Administração

CLÁUSULA 4ª)- A administração da sociedade compete exclusivamente ao Sócio – **ANDRÉ SIMÕES**, isoladamente, que não se encontra impedido para o exercício do cargo, conforme parágrafo 1º, do art. 1.011, do Código Civil Brasileiro, sendo que exercerão tais funções sobre a denominação de Diretores:

Parágrafo primeiro A sociedade não terá conselho fiscal.

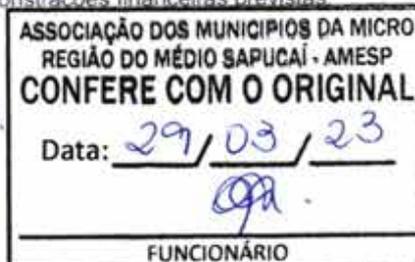
Parágrafo segundo A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 5ª)- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único: A destituição do administrador somente se operará por aprovação de titulares correspondentes, no mínimo, de três quartos do capital social.

CLÁUSULA 6ª)- A administração geral e representação usual da sociedade, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas naturais ou jurídicas, de direito público e privado, incluindo, mas não exclusivamente, qualquer repartição, agência ou entidade governamental, principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, compete ao Diretor, agindo em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Cabem aos Diretores, uma vez por ano, formalizarem a apresentação do balanço do ativo e passivo, da conta de lucros e perdas e das demais demonstrações financeiras previstas.



Parágrafo Segundo: Depende da decisão dos Diretores, na forma desta cláusula, a abertura de filiais, escritórios ou representações, de quaisquer tipos, incumbindo-lhes providenciar a regularização respectiva, inclusive e principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

CLÁUSULA 7ª)- Cada deliberação da Diretoria será registrada em livro próprio, ou por termo, devendo providenciar cópia fiel para levar ao registro competente, quando necessário para fazer efeito perante terceiros, em geral;

CLÁUSULA 8ª)- A sociedade representada na forma deste contrato, poderá constituir procuradores, dentre pessoas naturais residentes no País, que não se encontrem impedidas para o exercício de atividades de administração societária, pelas disposições do parágrafo 1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, os quais agirão, exclusivamente, dentro dos limites dos poderes e do prazo de validade, não superior a um ano, discriminados no respectivo instrumento de constituição, sendo obrigatório dele constar que o procurador só poderá agir em conjunto com um outro procurador da sociedade.

Parágrafo Único As procurações para a representação perante o foro em geral, ou para advocacia administrativa, poderão ser outorgadas sem fixação do respectivo prazo de validade, não se aplicando a parte final do parágrafo anterior;

Exercício Social e Demonstrações Financeiras

CLÁUSULA 9ª) O exercício social coincide com o ano civil, devendo a Diretoria, a cada encerramento respectivo, providenciar o levantamento de balanço de ativo e passivo, da conta de lucros e perdas correspondente, bem como de outras demonstrações financeiras, previstas em lei, submetendo-os à aprovação dos cotistas dentro dos quatro meses seguintes;

Parágrafo Primeiro – Feitas as deduções e amortizações, ou constituídas reservas exigidas pela lei, o resultado do exercício terá o destino que lhes derem os cotistas reunidos;

Parágrafo Segundo – Os Diretores poderão providenciar o levantamento de balancetes ou balanços intermediários e propor aos cotistas a distribuição de lucros correspondentes;

Parágrafo Terceiro – Conforme faculta o artigo 9º, da Lei Federal n. 9.249, de 1.995, por decisão dos cotistas, a sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio dos sócios;

Deliberações Sociais

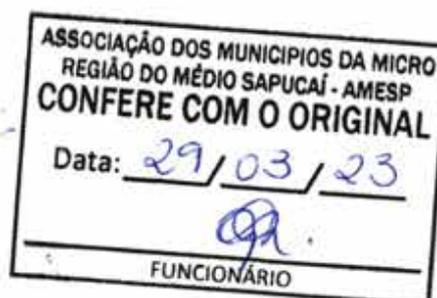
CLÁUSULA 10ª)- Os sócios deliberam em reunião, instalada na forma da lei, por maioria simples de voto, salvo nos casos em que o quorum maior for exigido por lei, cabendo um voto para cada cota de capital, fazendo a deliberação constar em ata lavrada em instrumento específico, separado deste, independente de livro, ou formalizando a decisão que tomarem por instrumento de alteração contratual, ou ainda por outro instrumento ou por termo, o que for considerado mais adequado para os fins visados;

Parágrafo Primeiro: Tem plena validade, independentemente de reunião, a decisão unânime dos cotistas, formalizada na forma do *caput* desta cláusula;

Parágrafo Segundo: Os sócios podem deliberar a exclusão de qualquer um deles, observando-se a cláusula a seguir, quanto aos respectivos haveres;

Retirada de sócio e Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA 11ª)- A retirada de cotistas não dissolve a sociedade, que continua com os remanescentes;



Parágrafo primeiro: A dissolução e liquidação voluntária ou forçada, bem como a morte, incapacidade, insolvência, exclusão, falência ou recuperação, judicial e extrajudicial, de qualquer cotista também não dissolve a sociedade, tendo, qualquer dessas hipóteses, o efeito de retirada, operando-se a disposição do *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Os haveres do cotista retirante, excluído, morto, incapaz, insolvente, falido ou em recuperação, judicial ou extrajudicial, serão fixados por árbitro escolhido, dentre aqueles reconhecidos como tais, de comum acordo entre os remanescentes e o retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, no prazo de sessenta dias após ter sido a sociedade notificada do evento, e tais haveres serão pagos ao retirante, ao excluído, ao concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do morto, ou ainda à respectiva massa falida, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% ao mês, sem correção monetária.

Parágrafo terceiro: Não havendo acordo sobre a escolha do árbitro, prevista na cláusula anterior, desde já se obriga o sócio retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, a aceitar o árbitro que for escolhido por sócios representando três quartos do capital social.

Parágrafo quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria dos sócios.

CLÁUSULA 12ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (artigos 1.056 e 1.057, CC/2.002);

CLÁUSULA 13ª)- Havendo no sócio o desejo de retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão pagos nos termos da cláusula décima;

Parágrafo único: Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros;

CLÁUSULA 14ª)- A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei nº 6.404, de 1976 (Art. 1053, parag. único).

CLÁUSULA 15ª)- Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo artigo 1.054, ao artigo 997, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA 16ª)- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância na Lei nº 10.406, de 2002, e outros dispositivos legais sujeito ao presente tipo da sociedade

CLÁUSULA 17ª)- Fica eleito o foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO
REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/03/23
FUNCIONÁRIO



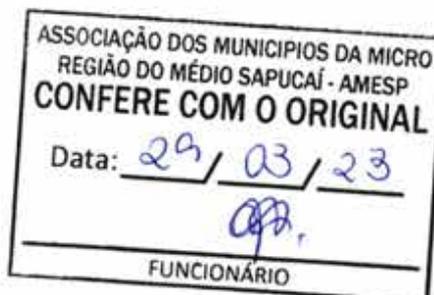
VI

E, por estarem desta maneira perfeitamente convencionadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

São José dos Campos, 27 de Janeiro de 2022

ANDRÉ SIMÕES

VALDIR HENRIQUE FRANSOZE





Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110



À
Consórcio AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO
SAPUCAÍ

Pregão Presencial nº 10/2023

**Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação**

Em atendimento ao previsto no Edital de Licitação nº 10/2023, MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE
LICITAÇÃO COMPARTILHADA, DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os
requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São José dos Campos-SP 29 de março de 2023

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nelson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP



SERAF

SOLUÇÕES COMERCIAIS

Envelope nº. 01 "PROPOSTA COMERCIAL".

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Pregão n.º 10/2023.

Objeto: Registro de Preços – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS

Associação dos Municípios da Micro
Região do Médio Sapucaí - AMESP

- PROTOCOLO -

Em, 29 / 05 / 23

Horas: 09 : 00 h

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SERAF Soluções Comerciais

PRAIA GRANDE, 29/03/2023



À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS**, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 523 - Sala 3, Boqueirão, na cidade de Praia Grande Estado de SP - CEP: 11.700-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.746.833/0001-67, propõe fornecer à **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	105	UND	Playground I 2 Atividades - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivismos anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por escalada contendo 5 degraus com orifícios vazados, um escorregador pequeno com rampa contínua e aro de basquete, painel simulador de carro com volante e marcha. Módulo com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e plataforma com drenos para escoamento de água. Desenvolvido com um conceito modular que permite ampliação infinita e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: largura 150cm x altura 155cm x comprimento 260cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.	BRINK MOBIL	R\$ 9.560,00	R\$ 1.003.800,00
2.	105	UND	PLAYGROUND II Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivismos anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por escalada contendo 5 degraus com orifícios vazados, um escorregador pequeno com rampa contínua, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulo com aberturas	BRINK MOBIL	R\$ 17.390,00	R\$ 1.825.950,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 - SALA 03 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP - CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES-330
36054839

1

SERAF Soluções Comerciais

			inferiores, paredes em diferentes formatos e plataforma com drenos para escoamento da água. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas. 339cm (largura) x 155cm (altura) x 245cm (comprimento). Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.			
3.	105	UND	PLAYGROUND IV Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escadas contendo 5 degraus cada com orifícios vazado, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.	BRINK MOBIL	R\$ 37.960,00	R\$ 3.985.800,00
4.	105	UND	Play Modular Tipo Big Climber I - Com Telhado - Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água. Modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas aproximadas de: 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 02 escorregador nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Playground completo contém um total de 11 peças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO , Laudo de distribuição de carga de no mínimo 400 quilos, Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas. Medidas aproximadas do Playground Montado:	NABRE	R\$ 13.330,00	R\$ 1.399.650,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMAD
 FARES-330
 36054839

Assinatura digital por HADI MOHAMAD FARES-330 em 11/14/2023 09:23



SERAF Soluções Comerciais

			Comprimento: 3.750 mm x Largura: 2.900 mm x Altura: 2.250 mm			
5.	105	UND	<p>Play Modular Tipo Big Climber II – Com Ponte e Telhados – Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. ,composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos sãoconectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água e 2 corrimãoscom laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior.</p> <p>Cada modulo contém 01 escadada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas aproximadas de: 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura,01-escorregador nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça . 01- Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07-Certificado pelo INMETRO Laudo de distribuição de carga de no mínimo 400 quilos, Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 5.100 mm x Largura: 4.900 mm x Altura: 2.250 mm.</p>	NABRE	R\$ 26.650,00	R\$ 2.798.250,00
6.	105	UND	<p>Playground Modular Tipo Big Climber III – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são</p>	NABRE	R\$ 37.980,00	R\$ 3.987.900,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMA
D
FARES:330
36054839

3

Assinado de
Forma digital por
HADI MOHAMA
FARES:330
36054839
Data: 2023.03.29
11:44:43



SERAF Soluções Comerciais

		<p>conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior.</p> <p>Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01-escorregador nas seguintes medidas :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Laudo de migração de metais e matrizes diversas, Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.500 mm x Largura: 3.800 mm x Altura: 2.250 mm.</p>				
7.	105	UND	<p>Playground modular Tipo Big Climber IV - Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação medindo aproximadamente comprimento de : 940 mm x diâmetro de: 490 mm</p> <p>Contém 03 escadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas aproximadasde :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura , 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Módulo acompanha 01- telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO . Medidas aproximadas do Playground Montado:</p>	NABRE	R\$ 48.190,00	R\$ 5.059.950,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

4
HADI MOHAMAD MOHAMAD
FARES-3303
6054839



SERAF Soluções Comerciais

			Comprimento: 6.580 mm x Largura: 5.480 mm x Altura: 2.250 mm.			
8.	105	UND	<p>Playground modular Tipo Big Climber I – Com Telhado e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; • 1 suporte anti impacto ligado a peça. Contém: • 1 escada antiderrapante com desenhos de pedras medindo 1.400 mm do chão até a base e 75cm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro;</p> <p>• 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Playground aproximadamente montado: comprimento 5.750 mm X largura 2.900 mm X altura 2.250 mm. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 19.510,00	R\$ 2.048.550,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

5
HADI MOHAMAD
FARES:3303
605-4839
Assinado de forma digital por HADI MOHAMAD FARES:3303 em 2023.04.11 11:04:55



SERAF Soluções Comerciais

9.	105	UND	<p>-Playground modular Tipo Big Climber II – Com Pontes, Telhados e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Medidas aproximadas é Composto por 2 torres e balanço. Cada torre é formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio • 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por uma ponte com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior. Contém: • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura; • 1 escada antiderrapante com desenhos de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 4.880 mm de comprimento X 4.600 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07-Certificado pelo INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 33.840,00	R\$ 3.553.200,00
----	-----	-----	--	-------	---------------	------------------

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

2

HADI MOHAMED
D
FARES:330
36054839

Assinado em
forma digital por
HADI MOHAMED
FARES:330
36054839
11/11/2019

6

SERAF Soluções Comerciais

10.	105	<p>UND</p> <p>Playground modular Tipo Big Climber III – Com Ponte, Telhados e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Medidas aproximadas e Composto por 3 torres e balanço. Cada torre é formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; • 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por: • uma ponte com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior; • um tubo de ligação vazado em duas partes medindo aproximadamente 940 mm de comprimento X 490 mm de diâmetro. Contém: • 2 escada antiderrapante com desenho de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura; • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura;</p> <p>• 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 7.870 mm de comprimento X 5.180 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07-Certificado pelo INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 45.910,00	R\$ 4.820.550,00
-----	-----	--	-------	---------------	------------------

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
 MOHAMA
 D
 FARES:330
 36054839

Assinatura de
 forma digital
 HADI MOHAMAD
 FARES:33036054
 839
 2023.05.24
 11:52:40 AM



SERAF Soluções Comerciais

11.	105	UND	<p>Playground confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Playground composto por 01- escadaria medindo aproximadamente comprimento : 260 mm x Largura 490 mm x altura de 1.590 mm . 01- escorregador medindo aproximadamente comprimento: 320 mm x Largura 410 mm x altura de 1.700 mm . 01- Telhado Medindo aproximadamente : Comprimento de 110 mm x Largura 1.180 mm x altura 1.190 mm . 02- Bases de chão Medidas aproximadas de : Comprimento 210 mm x Largura 710 mm x Altura : 850 mm . 01- Base Central Medindo aproximadamente : Comprimento de 400 mm x Largura 820 mm x Altura 970 mm . 01- Escorregador em formato de Tubo Medindo aproximadamente : Comprimento 660 mm x Largura 80 mm x Altura : 1.460 mm . 04- Suportes para fixar os telhados , medindo aproximadamente : Comprimento 80mm x Largura 80mm x Altura :1.460 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.</p> <p>Medidas aproximadas do Playground Montado: COMPRIMENTO: 3.500 mm x LARGURA: 3.400 mm ALTURA: 1.900 mm.</p>	NABRE	R\$ 17.390,00	R\$ 1.825.950,00
2.	105	UND	<p>Playground em Formato de Castelo - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos antiestéticos e anti-uv que protege de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, Composto por 04 módulos interligados, 4 escorregadores em formato de pedra medindo aproximadamente cada escorregador 1,40mt de comprimento , cada modulo contém escada interna, 12 janelas para visualização , 01 piscina de bolinhas interna, Porta de entrada e Porta de saída com acessibilidade, 01- Ponte de Ligação ao modulo medindo aproximadamente 92 cm de comprimento por 40 cm de largura , Cada Torre e composto por 01 telhado medindo aproximadamente comprimento 0,90cm x largura 0,90cm x 0,58 cm de altura, acabamentos superiores em formato de bandeira , totalizando 04 bandeiras por playground nas medidas aproximadas de 0,13cm de altura. Todas as peças são encaixadas por pinos com rosca plástica de precisão. Pensando em oferecer diversão para todas as crianças, o big castelo acessível foi projetado para crianças cadeirantes até 07 anos de idade , segurança e acessibilidade. Medidas do Playgrounda proximadas : Comprimento 2,70 mt x 5,40 mt de Largura x 2,16 mt de Altura. Em conformidade com a norma NBR</p>	NABRE	R\$ 44.130,00	R\$ 4.633.650,00

2

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMA
 D
 FARES:330
 36054839

SERAF

Soluções Comerciais



			300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.			
13	105	UND	Parque Infantil baby- com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaio de resistência ao intemperismo em camara uv-B - 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80). 01 - Teia de cordas baby em plástico roto moldado. 01 - Escorregador simples baby em plástico roto moldado. 01 - Kit jogo da velha em plástico roto moldado.	KRENKE	R\$ 17.360,00	R\$ 1.822.800,00
14	105	UND	Parque Infantil I -com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaio de resistência ao intemperismo em camara uv-B 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20).	KRENKE	R\$ 38.980,00	R\$ 4.092.900,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839



SERAF Soluções Comerciais

		<p>01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80).</p> <p>01 - Escada com quatro degraus em proteção em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Escorregador baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,40m.</p> <p>01 - Teia de cordas baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,80m.</p> <p>02 - Escorregador teen em plástico roto moldado medindo 2,50 x 0,40</p> <p>01 - Escada em plástico roto moldado com seis graus, corrimão em tubular</p>				
15	105	UND	<p>Parque Infantil II - com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaio de resistência ao intemperismo em camarauv-B</p> <p>02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20).</p> <p>01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80).</p> <p>01 - Mini passarela com assoalho e lateral em plástico roto moldado medindo 1,00m</p> <p>01 - Túnel curvo em plástico roto moldado</p> <p>01 - Escada com quatro degraus em proteção em plástico roto moldado.</p> <p>01 - Escorregador baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,40m.</p> <p>01 - Teia de cordas baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,80m.</p>	KRENKE	R\$ 71.990,00	R\$ 7.558.950,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

10

HADI MOHAMAD
FARES:330
36054839

Assinado digital por HADI MOHAMAD FARES:33036054839 em 2023.04.28 11:27:13 -0300



SERAF Soluções Comerciais

			01 - Descida de bombeiro tubular 01 - Escorregador teen em plástico roto moldado medindo 2,50 x 0,40 01 - Escada vertical com degraus em plástico roto moldado 01 - Toboga em plástico roto moldado medindo 3,00m 01 - Kit jogo da velha em plástico roto moldado			
16	105	UND	Parque Infantil III - com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaio de resistência ao intemperismo em camara uv-B 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01 - Túnel em plástico roto moldado medindo 2,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50 kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A) : 0,90 x 0,90 x 1,20m. 01 - Escorregador duplo em plástico roto moldado, medindo 2,00 M X 0,80. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 - Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Subida de bombeiro tubular 01 - Rampa de nó em plástico roto moldado colorido e estrutura tubular metálica galvanizado com corda auxiliar para subida.	KRENKE	R\$ 95.630,00	R\$ 10.041.150,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

11 HADI MOHAMED
D
FARES:330
36054839

Assinado em
forma digital por
HADI MOHAMED
FARES:33054839
em
02/06/2023 09:29
112130 8190



SERAF Soluções Comerciais

17	85	UND	<p>Parque Infantil N° 10 05 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo. 01- Torre sem cobertura confeccionadas em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20).</p> <p>01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80). 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com coqueiro decorativo. 01 - Passarela fixa com assoalho e 8 fechamentos para lateral em plástico roto moldado medindo 1,95m. 02 - Mini Passarela fixa com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 02 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas em plástico roto moldado. 01 - Túnel em plástico roto moldado medindo 2,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado.</p>	KRENKE	R\$ 191.560,00	R\$ 16.282.600,00
----	----	-----	---	--------	----------------	-------------------

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

12 HADI MOHAMA D FARES:330 36054839

Assinado em
Sumo digital por
HADI MOHAMA D
FARES:3306090
Data: 2023.03.29
11:27:43 (UTC)



SERAF Soluções Comerciais

01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50 kg. 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01 - Passarela fixa com assoalho e 8 fechamentos para lateral em plástico roto moldado medindo 3,00m. 01 - Túnel de nível em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado. 01 - Túnel em plástico roto moldado medindo 1,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado. 01 - Toboga em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado. 01 - Rampa de tacos em plástico roto moldado. 01 - Balanço SK8 com estrutura em madeira plástica medindo 2,30, travessa em tubo de 2" e 2 ranchas medindo 19x80 em plástico roto moldado.

01 - Escorregador duplo em plástico roto moldado, medindo 2,00 M X 0,80. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A) : 0,90 x 0,90 x 1,20m. 02 - Escorregador caracol com diâmetro de 1,60 e altura de 1,06 em plástico roto moldado, contendo: 1 acesso , 02 lateral, 01 portal, 2 deslizamento, 01 ponteira, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado. 01 - subida de cordas com prancha central com degraus coloridos em roto medindo 22cm x 190m Corrimão em aço e cordas trancadas na lateral. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A) : 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escada com estrutura tubular e discos em plástico roto moldado. 01 - Escada com quatro degraus em proteção em plástico roto moldado. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono.

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001-1-E.: 558.615.484.111
AMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMA
D
FARES:330
36054839
Assinatura em
forma digital por
HADI MOHAMA
CPF: 00000000-00
Data: 11/28/2017 11:28:00

13

SERAF Soluções Comerciais

			01 - Escorregador baby em plástico roto moldado. 01 - Teia de cordas baby em plástico roto moldado. 01 - Balanço misto medindo 2,50 x 2,10 x 1,70 com estrutura tubular, medindo travessa feita com tubo de 2" com 01 assentos baby em plástico roto moldado e 01 assento teen em plástico roto moldado. 01 - Escada vertical com degraus em plástico roto moldado. 04 - Guarda corpo em plástico roto moldado. 03 - Kit jogo da velha em plástico roto moldado. 01 - Minhocao com estrutura em plástico roto moldado, contendo 03 curva de 90 graus e 02 ponteiras em plástico rotomoldado com fechamento acoplada na torre em plástico roto moldado. Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2012. laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaio de resistência ao intemperismo em camara uv-B			
18	100	UND	Balanço Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas Aproximadas do Balanço montado: 2.580 mm de comprimento X 1.400 mm de largura X 1.750 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE	R\$ 8.710,00	R\$ 871.000,00
19	100	UND	Gangodinos - Base central fabricada em ferro de 4 polegadas, com espessura de 2.5 mm 4 eixos de fixação com pintura eletrostática em cores vivas 3 Gangorras em formato de bichos com no mínimo 15 kilos cada gangorra o que garante a resistência do produto. Acentos e pegadores anatômicos fabricados pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti estáticos UV que protege contra os efeitos dos raios solares. Cada gangorra suporta peso distribuído de até 150 kilos possui cantos arredondados para proteção da criança em seu uso. Medidas aproximadas de :Comprimento: 2.650 mm +/- 10 mm x Largura: 3.300 mm +/- 10 mm x Altura: 1.015 mm +/- 10 mm Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011	NABRE	R\$ 18.060,00	R\$ 1.806.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001-1.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
 MOHAMA
 D
 FARES:330
 36054839

SERAF Soluções Comerciais

			com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.			
20	500	UND	<p>Cozinha Infantil - confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Compostapor 03- módulos de encaixes com rosca, sendo: 01- módulo com parede medindo aproximadamente 1.300 mm de comprimento X 220 mm de largura X 640 mm de altura. 01- janela vazada, 01- coifa, 02- prateleiras, Pastilhas em alto relevo rotomoldado incorporada à parede sem fixação por parafusos, 01- modulo contendo um cooktop de quatro bocas, 01- tabua de cortar, Escorredores de pratos e talhars. 01- pia, 01- torneira, tudo rotomoldado e incorporada ao modulo sem fixação de parafusos, medindo aproximadamente 1.300 mm de comprimento X de largura X 400 mm de altura . 01- modulo contendo um forno elétrico medindo aproximadamente 340 mm de comprimento X 300 mm de largura por 320 mm de altura. 02- gavetas de correr medindo aproximadamente 420 mm de comprimento X 420 mm de largura X 177 mm de altura. / Gaveta com 20l de profundidade. 01-lava louças medindo aproximadamente 340 mm de comprimento X 300 mm de largura X 320 mm de altura. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 03 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura .Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 4.380,00	R\$ 2.190.000,00
21	800	UND	<p>Casinha Infantil- Confeccionada em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, com sistemas de encaixe com rosca em injeção plástica. Composta por quatro paredes texturizadas com acabamento que imita pedra, uma porta, três janelas, uma chaminé, um fogão cooktop em plástico encaixado em uma das janelas na parte interna da casinha, telhado com design de palha seca formado por duas peças, possui na sua parte interna uma lareira uniforme no próprio molde da parede. Contendo um total de 16 parafusos plásticos roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Medidasaproximadamente: comprimento: 1.560 mm X largura: 1.390 mm X altura: 1.260 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 6.780,00	R\$ 5.424.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

15

HADI
 MOHAMA
 D
 FARES:330
 36054839



SERAF Soluções Comerciais

22	800	UND	Túnel Infantil - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Dimensões do Produto Montado aproximadamente : Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE	R\$ 4.270,00	R\$ 3.416.000,00
23	450	UND	Play Balls Quádruplo - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm.1 cesta afunilhada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm .Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07.	NABRE	R\$ 14.260,00	R\$ 6.417.000,00
24	800	UND	Escorregador Médio - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV. Com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com três degraus antiderrapantes e ressaltos laterais (corrimão). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas os componentes com extremidades arredondadas. Comprimento da rampa: 132cm; Largura da rampa: 30cm; Altura da rampa: 85cm. Medidas do escorregador montado: Comprimento: 1,46m X Largura: 0,60m X Altura: 0,92m. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE	R\$ 750,00	R\$ 600.000,00
25	800	UND	Gira-gira - Confeccionado em Polietileno com Aditivos UV. Estrutura interna metálica para dar maior resistência ao produto não aparente na base; com quatro saliências maiores na base para fixação no chão; quatro assentos suspensos; com drenos para evitar o acúmulo de água e textura antiderrapante. Medidas: 1,2m de diâmetro X 0,7m de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e	NABRE	R\$ 2.520,00	R\$ 2.016.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMA
D
FARES:330
36054639

16

SERAF Soluções Comerciais

			NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.			
26	1000	UND	Gangorra Dog - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de cachorro, assento anatômico, com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 800 mm X Largura: 320 mm X Altura: 470 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE	R\$ 330,00	R\$ 330.000,00
27	1000	UND	Gangorra Cavalinho - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cavalinho com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 900 mm x Largura: 280 mm x Altura: 480 mm	NABRE	R\$ 340,00	R\$ 340.000,00
28	1000	UND	Gangorra Galinha Dupla - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de Galinha, assento anatômico, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 810 mm X Largura: 280 mm X Altura: 470 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE	R\$ 460,00	R\$ 460.000,00
29	1000	UND	Gangorra Big Moto - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de Moto Grande, assento anatômico, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.160 mm X Largura: 280 mm X	NABRE	R\$ 390,00	R\$ 390.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 - SALA 03 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP - CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
 MOHAMA
 D
 FARES-330
 36054839

SERAF Soluções Comerciais

			Altura: 490 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.			
30	1000	UND	Gangorra Dino - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de um dinossauro, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, apoio para os pés antiderrapante e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.540 mm Largura: 390 mm x Altura: 470 mm.	XALINGO	R\$880,00	R\$ 880.000,00
31	1000	UND	Tanque Jabuti - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, com o formato de tartaruga acompanha uma tampa plástica em formato de casco de tartaruga, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe este produto pode ser utilizado com Bolinhas, Areia colorida ou Água, pode ser usado como acessório em escorregador. Medidas Aproximadas: Comprimento: 1.270 mm x Largura: 1.000 mm Altura: 200 mm.	NABRE	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910.000,00
32	1000	UND	Banco Baby - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, com assento e encosto anatômico com o seu sistema inovador o banco baby não precisa de parafusos para a sua montagem e completamente pelo sistema de encaixes de trava. Suporta até 80 kg. Medidas Aproximadas : Comprimento: 800 mm x Largura: 480 mm x Altura: 700 mm.	NABRE	R\$ 660,00	R\$ 660.000,00
33	500	UND	Casinha para Recreação - Confeccionada pelo processo de rotomoldagem com aditivos antiestáticos e UV, desenvolvida especialmente pensando na acessibilidade com entrada para portadores de cadeira de rodas com no mínimo de 15 acessórios. CARACTERÍSTICAS: Telhado 2 águas, 4 janelas com abertura maxim ar, 2 portas conjuntas, 1 chaminé, 1 campainha cenográfica, 1 jogo da velha, 1 caixa de correios, 2 mesas fixas por sistema de trava ou rosca,	NABRE	R\$ 29.390,00	R\$ 14.695.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 - SALA 03 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP - CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

18
 HADI MOHAMAD
 FARES 3303
 6054839

Assinatura
 HADI MOHAMAD
 FARES 3303
 6054839

SERAF Soluções Comerciais



			1 banco com sistema de trava ou rosca 1 balcão modular contendo: 1 pia, 1 fogão 4 bocas, 1 escorredor de pratos m 1 tábua de carne, 1 microondas, 1 lava-louças e 1 porta talheres. Modulo ficado através de trava ou rosca, que poderá ser usado interno / externo. Medidas aproximadas de: 2.550 mm de comprimento x 2.340 mm de largura x 1.820 mm de altura. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.			
34	800	UND	Kit Vôlei - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por bases com tampa que permite enchimento com água ou areia, hastes de vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura. Acompanha rede em malha de 5cm X 5cm, fabricadas em fio de náilon e bola em vinil. Dimensões: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	BRINK MOBIL	R\$ 2.450,00	R\$ 1.960.000,00
35	800	UND	Kit Basquete Infantil - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por base com tampa que permite enchimento com água ou areia, haste de vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	BRINK MOBIL	R\$ 2.220,00	R\$ 1.776.000,00
36	800	UND	Cantinho da Leitura Luxo I - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração ,Este produto possui quatro prateleiras frontais uniforme ao padrão do molde para acondicionar livros de vários tipos e tamanhos. Produzido e lançado com objetivo de garantir mais durabilidade em sua utilização. Produto leve e compacto. Medidas Aproximadas de :Comprimento: 770 mm x Largura: 350 mm Altura:800 mm. Imagem meramente ilustrativa. As cores podem variar conforme processo de cada fabricação. Os livros não acompanham o produto.	BRINK MOBIL	R\$ 1.890,00	R\$ 1.512.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

Assinado em
forma digital por
HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839
11.25.21 10:00

19

SERAF Soluções Comerciais

37	800	UND	<p>Cantinho da Leitura Luxo II - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, este produto possui quatro prateleiras frontais e três prateleiras laterais todas uniforme ao padrão do molde para acondicionar livros de vários tipos e tamanhos. Produzido e lançado com objetivo de garantir mais durabilidade em sua utilização. Produto leve e compacto. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 800 mm x Largura: 350 mm x Altura: 800 mm. Imagem meramente ilustrativa. As cores podem variar conforme processo de cada fabricação. Os livros não acompanham o produto.</p>	BRINK MOBIL	R\$ 2.050,00	R\$ 1.640.000,00
38	1000	Kit	<p>Kit Maxxi Pinos -Consistente em 300 peças em plástico ABS, coloridas e com orifício externo redondo e orifício interno quadrado, de modo a permitir encaixe, formando figuras diversas, como animais e outros objetos. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medida das peças: 49 mm de comprimento por 24 mm de largura. Deve ser acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça.</p>	NABRE	R\$ 360,00	R\$ 360.000,00
39	1000	Kit	<p>Kit Click Gire - Contém 300 peças encaixáveis em plástico rígido, com 04 modelos diferentes: 1 ponta encaixável, 2 pontas encaixáveis, 3 pontas encaixáveis e 4 pontas encaixáveis. A movimentação do produto deve ser possível em diversos ângulos, chegando até 360°. Antialérgico e antifúngico, acondicionado em sacola PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: Peça 1: 9,5cm X 9,5cm X 1,8cm. Peça 2: 9,5cm X 5,8cm X 1,8cm. Peça 3: 9,5cm X 1,8cm X 1,8cm. Peça 4: 5cm X 2cm X 1,8cm.</p>	NABRE	R\$ 450,00	R\$ 450.000,00
40	1000	Kit	<p>Kit Big Formas - Confeccionado em Plástico Injetado super-resistente, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Embalagem: Sacola Plástica Quantidade de Peças: 212 Peças Peça maior:(CxLxA) 17,5 x 9,8 x 2,3 cm Peça menor:(CxLxA) 7,8 x 5,7 x 1,0 cm.</p>	NABRE	R\$ 420,00	R\$ 420.000,00
41	1000	Kit	<p>Kit Mult Encaixes - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres, rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Com conformidade com a norma NBR 300-</p>	NABRE	R\$ 510,00	R\$ 510.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484-111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMA
 D
 20 FARES-330
 36054839



SERAF Soluções Comerciais

			1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.			
42	1000	Kit	Kit Monta Monta 3D - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças de encaixe, com orifício superior quadriculado. Plástico Atóxico. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369 Medidas das Peças: Retângulo 4,7x3x2,5 cm, Quadrado: 3x3x2,5cm, Curva:6x2,5x2,5cm, Triângulos:2x2x2.	NABRE	R\$ 670,00	R\$ 670.000,00
43	1000	Kit	Kit forma Kids - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, Auxilia o desenvolvimento motor e cognitivo Com isso podendo facilmente configurar uma variedade de formas e modelos depende da criatividade da criança Acondicionado em Sacola PVC Transparente com zíper e alças. Contém 44 peças Medidas Aproximadas de Comprimento: 11,7 cm x Largura:10,8 cm Altura 4,3 cm.	NABRE	R\$ 330,00	R\$ 330.000,00
44	1000	Kit	Kit Big Lig. - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Medindo aproximadamente cada peça: Comprimento: 11 cm x Largura: 11 cm Altura 5 cm. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com zíper e alças. Contém 44 peças.	NABRE	R\$ 340,00	R\$ 340.000,00
45	1000	Kit	Kit Lig Barras -Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Contém 1000 peças - Peça maior:(CxLxA) 6,5 x 2,8 x 1 cm e Peça menor:(CxLxA) 3,8 x 3,8 x 1 cm Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Contém 1.000peças.	NABRE	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00
46	1000	Kit	Kit Estrela Feliz - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 7,3cm de Diâmetro. Cada Ponta arredondadas contém cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Contém 300 peças.	NABRE	R\$ 610,00	R\$ 610.000,00
47	1000	Kit	Kit Estrela Feliz - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 7,3cm de Diâmetro. Cada Ponta arredondadas contém cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas,estrela com seis pontas arredondadas,	NABRE	R\$ 710,00	R\$ 710.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

21

HADI MOHAMA D
FARES:330
36054839

Assinado em
Data e hora:
11/2011 11:22:28

SERAF Soluções Comerciais

			pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Contém 600 peças.			
48	1000	Kit	Kit Gruda Blocks - Confeccionado em Poliuretano Premium, não existe risco para seu bebê, podendo pisar, sentar em cima que não se machuca, pois esse produto foi fabricado não somente pensando na diversão das crianças, mais primeiramente na segurança delas, seu modelo também pode ser colocado na boca, pois seu material é feito com mesmo material do bico da chupeta e trata-se de um material atóxico, ele é um brinquedo extremamente macio, que a criança com ele poderá, montar, empilhar, encaixar, e claro GRUDAR em paredes, madeira, pisos, Janelas e em todas as superfícies Lisas, Idade recomendada Para Montar: A partir de 12 meses. São 4 modelos diferente Medidas aproximadas de cada Peça: Peça 1: 6 x 4 x 4,5 cm Peça 2: 5,5 x 5 x 6 cm Peça 3: 6 x 6 x 5 cm Peça 4: 6 x 8 x 7 cm. Acompanha 100 Peças acondicionados em sacola pvc com zíper.	NABRE	R\$ 980,00	R\$ 980.000,00
49	1000	Kit	Kit Plugando Lig -Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Contém 160 peças - Peça maior:(CxLxA) 10 x 3,2 x 5,1 cm - Peça menor:(CxLxA) 3,3 x 3,3 x 5,1 cm. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças.	NABRE	R\$ 360,00	R\$ 360.000,00
50	1000	Kit	Kit City Blocks - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Acompanha 1000 peças e com diversos tamanhos. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho. Algumas peças vão com Rodinhas. Medidas Aproximadas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm Rodas - 3,0 x 3,0 Cm Menina - 4,5 x 3,0 Cm Menino - 4,5 x 3,0 Cm	NABRE	R\$ 410,00	R\$ 410.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484/111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839

Assinatura de
HADI MOHAMA
FARES:33054839
2023/01/28
15:00:00

SERAF Soluções Comerciais

			Acondicionado: Bolsa com zíper (pode ter diferença entre as cores) Indicação: Maiores de 3 anos Cores: Sortidas.			
51	1000	Kit	Kit Engrena Blocks - Consistente em 1000 peças em plástico ABS, peças desenvolvidas e formado de engrenagens assim facilitando na montagem de diversas coisa, formatos, objetos usando a imaginação monta de tudo, produto antialérgico, antifúndigo, não contém Ftalato Medidas aproximadas da Peça: Peça 1: A: 2cm x L: 2cm x C: 2cm.	NABRE	R\$ 460,00	R\$ 460.000,00
52	10000	UND	CAMA INFANTIL - Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas Comprimento : 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	BRINK MOBIL	R\$ 440,00	R\$ 4.400.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839
Assinado digitalmente por HADI MOHAMA em 2023.08.11 11:24:30

23



SERAF Soluções Comerciais

53	8000	UNID	BRINQUEDO, TIPO TRICICLO, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA, ASSENTO COM APOIO PARA MÃOS DO CARONA, ESTRIBOS TRASEIROS PARA TRANSPORTE DO CARONA EM PÉ, RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO DE 42 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 72 X 48 X 72 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%). CERTIFICADO PELO INMETRO CEBRI/INNAC-00143-01A.	BANDEIRANTES	R\$ 820,00	R\$ 6.560.000,00
54	350	UND	Painel Psicomotor Luxo - Confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d'água. Medidas aproximadas: 2.200 mm de comprimento x 600 mm de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionados em MDF de 1ª qualidade; mini montanha russa confeccionada em MDF de 1ª qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1ª qualidade; bichonário confeccionado em MDF de 1ª qualidade; gira multicoloridas sendo suas peças em formato oval, estrela e triangular confeccionada em polietileno com pigmentação colorida de 1ª qualidade; bate pinos colorido confeccionada em MDF de 1ª qualidade; Atividades sonoras: reco-reco confeccionado em MDF de 1ª qualidade, com mola sonora na sua parte central; xilofone colorido confeccionado em MDF de 1ª qualidade com uma baqueta de 300 mm com ponto arredondado para emissão de sons; pandeiro quadrado confeccionado em MDF de 1ª qualidade com 03 abafadores em metal para emissão de sons; circulador de furo confeccionado em MDF de 1ª qualidade tendo seu formato arredondado acompanhado de uma baqueta de 30 cm com ponta arredondada para emissão de sons; bastões coloridos confeccionados em MDF de 1ª qualidade utilizado para percussões sonoras de vários níveis. Atividades sensoriais: todo o painel apresenta atividade sensorial, devido ao respeito do desenvolvimento natural das habilidades físicas, sociais e psicológicas das crianças que interagem com material educativo.	NABRE	R\$ 4.370,00	R\$ 1.529.500,00
55	350	UND	Painel Multy Funções - Confeccionado em Madeira Pinus cru, sem emendas, e com espessura de 18 mm Painel dividido em 5 módulos compostos por jogos de atividades motoras, sensoriais, e sonoras contendo: Montanha Russa espiral e Montanha Russa onduladaum gira bola (sonoro), um circuito dos animais com 4 peças, um labirinto magnético com esperas de aço e caneta magnética, uma ampulheta com areia colorida, uma manivela de rotação com engrenagem, um jogo da velha, um labirinto	NABRE	R\$ 4.900,00	R\$ 1.715.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

24

HADI MOHAMED
D
FARES:330
36054839

Assinatura digital por HADI MOHAMED
FARES:330
36054839
2023.04.11
11:24:13 AM -03'

SERAF Soluções Comerciais

			de meios de transportes dois alinhavos em formato de tênis com cadarços para amarrar com orifícios para poder passar o cadarço, duas rodas de engrenagem ,uma barras roscada ,um kit formas geométricas com 8 cavidades se encaixam diretamente no painel ,um circuito de engrenagens coloridas sendo seis engrenagens médias coloridas e uma engrenagem grande superior , uma montanha russa espiral e uma montanha russa ondulada , quatro portas surpresas com diferentes fechaduras . Acompanha 10 Parafusos de 6,0 x40 com 10 Buchas nº10 para fixação do painel sem erro com um gabarito de montagem Medidas Aproximado de: Comprimento 2.000 mm x Largura de 76 mm x Altura de 700 mm.			
56	350	UND	Bancada de Ferramentas com Lousa e Gavetas + Ferramentas em Plástico - Confeccionada em Madeira de Pinus e pintada a tinta à base d água, Bancada com Lousa, com 03 prateleiras nela , e 02 gavetas Lousa Infantil .Composto por : 01- Caixa de ferramentas , 01- Alicate , 01- Chave de Fenda , 01- Chave de Boca , 01- Chave Inglesa , 01- Serrote, 01-Martelo , 03- formas planas , 04- parafusos , 04- porcas Medidas aproximadas de cada ferramenta: 275 mm x180 mm x 215mm Medidas da caixa de Ferramentas:380 mm x310 mm x 465 mm Medidas da Bancada: Comprimento : 1.100 mm x 360 mm largura x 950 mm de altura.	NABRE	R\$ 3.540,00	R\$ 1.239.000,00
57	350	UND	Mercearia - Confeccionada em Madeira MDF e com pintura com tinta a base de água. Lateral em MDF 15 mm medindo aproximadamente:605 mm x 525 mm x 400 mm Frente Estampada MDF 12mm medindo aproximadamente 900 mm x 400 mm Caixas Menores MDF 09mm medindo aproximadamente 900 mm x 250 mm x 100 mm Caixas Maiores MDF 09mm: medindo aproximadamente 855 mm x 835 mm x 410 mm Armação: 06 Sarrafos de Pinus: medindo aproximadamente 900 mm x550 mm Cabos = Contendo o total de 03 cabos em madeira sendo 2 medindo aproximadamente 920 mm e 1 por 880 mm Pintura - a Base D'AGUA. Parafusos- 30 parafusos com forma de cabeça francês, forma de rosca redonda, com arruelas e porcas, tamanho de cada parafuso sendo 5 cm de comprimento com o diâmetro de 8mm ,5/16" parafusos próprio para o uso em madeira. Mini Frutas e Legumes - Confeccionadas em plástico polietileno no processo de sopro.	NABRE	R\$ 2.550,00	R\$ 892.500,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES-330
36054839

25

SERAF Soluções Comerciais



			Acompanham o total de 12 frutas. Medindo aproximadamente cada fruta e legume: 700 mm x 220 mm x 220 mm Telhado: Confeccionado em Lona em Bagum medindo aproximadamente 1.250 mm x 890 mm Medidas Aproximadas da Mercadoria Montada: Comprimento: 1.400 mm x Largura: 930 mm x Altura: 1.150 mm			
58	350	UND	Teatro de Fantoches Pequeno: Confeccionado em MDF 15mm, reforçado com Madeira nas laterais. Painel Dobrável nas laterais com osistema de Dobradiças de Aço Inox 3"x2 1/2 Polida. Com Pintura a Base da Água. Cortina Confeccionada em Tecido estampado. Medidas Aproximadas: Comprimento: 840 mm x Largura: 380 mm x Altura: 1,53 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE	R\$ 590,00	R\$ 206.500,00
59	350	UND	Centro de Atividades Psicomotor – Confeccionado em Madeira e Arame revestido com espaguete plástico, em formato de cubo, sendo inteiramente interativo com 5 diferentes atividades psicomotoras, Formado por: 4 circuitos de psicomotricidade, trabalhando: associação de números, cores e formas geométricas. Medidas Aproximadas: Comprimento: 900 mm x Largura: 900 mm x Altura: 1.200 mm com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE	R\$ 2.170,00	R\$ 759.500,00
60	350	UND	Kit Painel Psicomotor – Quatro Painéis de estimulação com diferentes movimentos, confeccionados em MDF, cortado a laser com desenhos vazados em forma de cursos para passar os Pinos. Painéis com pintura com tinta esmalte sintética atóxica. Cores verdes têm o curso curvilíneo, cor Amarela temos o curso pré-escrita, cor Vermelho temos o curso Fantástico, cor Azul temos o curso Linear Embalados em película de pvcencolhível. Medidas Aproximadas: Comprimento: 300 mm x Largura: 300 mm x Altura: 200 mm com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE	R\$ 700,00	R\$ 245.000,00
61	1000	UND	Girafa Amiga: Confeccionada em MDF 3mm em Formato de uma Régua estampada em serigrafia com ilustração de uma girafa e com medidas de 0,50 até 1,40. Desenvolvida para acompanhar o crescimento. Medidas Aproximadas do: Comprimento: 176 mm x Largura: 30 mm x Altura: 1.004 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE	R\$ 230,00	R\$ 230.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMA
D
FARES:330
36054839

26

SERAF Soluções Comerciais

62	1000	UND	<p>Kit Formas Geométricas c/ 4 peças - Confeccionado em Madeira Pinos Cru, com pinos fixos de madeira que servem de encaixe para as peças, com quantidade de pinos proporcional ao número de orifícios das peças. 24 peças geométricas coloridas, usinadas e vazadas sendo divididas em 4 formas e vazadas de acordo com a forma (quadrado - 06 orifícios, retângulo - 6 orifícios, triângulo - 6 orifícios, e círculos - 6 orifícios). Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Medidas Aproximadas de 03 bases sendo: Comprimento: 130 mm x Largura: 150 mm x Altura: 150 mm e 01 base sendo: 130 de comprimento x 100 de Largura x 190 de altura. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO</p>	NABRE	R\$ 640,00	R\$ 640.000,00
63	1000	UND	<p>Aprendendo o Alfabeto - Painel giratório confeccionado em madeira de pinus, com 30 peças giratórias. Cada uma das peças deve conter, em uma das faces, a imagem correspondente a cada letra do alfabeto, juntamente de uma figura representando um objeto que inicia com a respectiva letra, com serigrafia e tinta à base d'água. Medidas Aproximadas :Comprimento: 370 mm x Largura: 70 mm Altura: 370 mm</p>	NABRE	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00
64	1000	UND	<p>Ábaco de 1 a 10 - Confeccionado em Madeira MDF, Base sendo madeira Pinus em sua base contendo dez varetas de madeira fixadas. Na parte de baixo possui duas serigrafias sendo uma de números e outra com quantidades contendo um total de cinquenta e cinco argolas confeccionadas em madeira. Produto 100 % Artesanal, tinta à base de água Medidas Aproximadas: Comprimento: 420 mm x Largura: 100 mm x Altura: 140 mm.</p>	NABRE	R\$ 260,00	R\$ 260.000,00
65	1000	UND	<p>Ábaco Fechado - Confeccionado em Madeira Pinus, em sua base contendo quatro varetas de madeira fixadas no quadro e fechadas. Madeira serigrafadas com uma dezena, dez dezenas, cem centenas e mil milhar. Contendo um total dez argolas por varetas confeccionadas em madeira. Produto 100 % Artesanal, tinta à base de água. Medidas Aproximadas: Comprimento: 300 mm x Largura: 270 mm x Altura: 200 mm</p>	NABRE	R\$ 270,00	R\$ 270.000,00
66	1000	UND	<p>Ábaco Aluno - Confeccionado em Madeira Pinus, em sua base contendo quatro varetas de madeira fixadas nas Laterais de madeira pinus. Madeira serigrafadas com uma dezena, dez dezenas, cem centenas e mil milhar. Contendo um total dez argolas por varetas confeccionadas em madeira. Produto 100 % Artesanal, tinta à base de água. Medidas Aproximadas: Comprimento: 270 mm x Largura: 70 mm x Altura: 300 mm.</p>	NABRE	R\$ 260,00	R\$ 260.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
 MOHAMA
 D
 27 FARES:330
 36054839

Assinado em
 forma digital por
 HADI MOHAMA
 FARE:33054839
 480
 Data:
 2023/04/26
 17:23:25 -03'00'



SERAF Soluções Comerciais

67	1000	UND	Kit Alinhavos Animais –Confeccionado em MDF 0,28 CM 10 Bases perfuradas de 16x16cm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico com ilustrações sortidas de animais – 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70cm, que se alinham as figuras da base. Contendo 10 placas	NABRE	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
68	1000	UND	Kit Alinhavos Letras e Números – Confeccionado em MDF 0,28 CM 15 Bases perfuradas de 16x16cm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico 15 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70cm, que se alinham as figuras da base. Com o tema Lúdico de vogais e números Contendo 15 placas	NABRE	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
69	1000	UND	Kit Alinhavos Frutas e Legumes – Confeccionado em MDF com 10 Bases perfuradas de 16x16cm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico com ilustração de frutas e legumes, 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70cm, que se alinham as figuras da base. Contendo 10 placas	NABRE	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
70	1000	UND	Kit Alinhavos de Meio de Transportes – Confeccionado em MDF com 10 Bases perfuradas de 16x16cm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico com Ilustrações de meios de transportes 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70cm, que se alinham as figuras da base. Contendo 10 placas	NABRE	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
71	1000	UND	Dragão Alfabeto –Confeccionado em madeira MDF 3mm com fundo em compensado com recorte de 26 peças para encaixes, serigrafados com a tinta à base de água com as letras do alfabeto. Produto 100% Artesanal. Medidas Aproximadas: Comprimento: 540 mm x Largura: 10 mm x Altura: 260 mm	NABRE	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
72	1000	UND	Taturana Numérica –Confeccionado em madeira MDF 3mm com fundo em compensado com recortes de 10 peças para encaixes, serigrafados com a tinta a base de água com numerais de 1 a 10. Produto 100% Artesanal. Medidas Aproximadas :Comprimento:420 mm x Largura: 10 mm x Altura: 170 mm	NABRE	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00
73	1000	UND	Pato Numérico –Confeccionado em madeira MDF 3mm com fundo em compensado com recortes de 15 peças para encaixes, serigrafados com a tinta à base de água com numerais de 1 a 15. Com o fundo escrito por extenso de cada número. Produto 100% Artesanal Medidas Aproximadas: Comprimento:250 mm x Largura: 10 mm x Altura: 450 mm.	NABRE	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
74	1000	UND	Cobrinha Letrada –Confeccionado em madeira MDF 3mm com fundo em compensado com recortes de 26 peças para encaixes em seu plano de fundo contém o alfabeto, sendo que cada peça também e serigrafadas com o alfabeto, com tinta à base de água. Produto 100% Artesanal. Medidas Aproximadas	NABRE	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

28

HADI
MÖHAMAD
FARES-3303
6054839

Assinado eletronicamente
em 11/2020 às 11:22:00
por HADI MÖHAMAD
FARES-3303
CPF: 00000000000



SERAF Soluções Comerciais

			Comprimento: 500 mm x Largura: 10mm x Altura: 120 mm.			
75	1000	UND	Kit Esquema Corporal - Confeccionados em madeira Paricá de 10 mm, prancha vazada e recortada com serigrafadas com o tema de menina, peças com as fases do corpo feminino, Masculino e Gestante, com tinta à base de água. Produto 100% Artesanal. Medidas Aproximadas Comprimento: 220 mm x Largura: 100 mm x Altura: 390 mm	NABRE	R\$ 570,00	R\$ 570.000,00
76	60	UND	CONJUNTO PARQUE MINI PLAY INTERATIVO INCLUSIVO (COM ACESSIBILIDADE DE PNE) – Módulos e acessórios para montagem de equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo e da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 4,00x2,50x3,00m. Com área de circulação 7,00x4,50m. - 1 Módulo quadrado com medida mínima de 1,00 m ² , sem cobertura; base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, devera em uma de suas colunas conter um floral tipo coqueiro, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo triangular, com medida mínima de 0,75 m ² , sem cobertura; base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação. - 1 Módulo retangular de acesso, com medida mínima de 0,50 m ² , base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou	BRASMOVÉL	R\$ 43.780,00	R\$ 2.626.800,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

29

HADI MOHAMAD
FARES:3303
6054839

Assinado digitalmente
em 11/20/2018 11:23:04 -0500

SERAF Soluções Comerciais

			<p>passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;</p> <p>- 1 Módulo com uma prancha simples deslizante em peças rotomoldadas em PEAD com no mínimo 1,90m de comprimento x 0,45 m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31mm a 38mm, em arcos arredondados; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo (PNE) Pannel Lúdico tipo carinha feliz, fixada em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;- 1 Módulo Escalada inclinada deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm,, com pegadores em formato tacos, montada sob estrutura metálica no mínimo 50 mm x 30 mm x 1,50 m galvanizada com alça lateral em tubo de 1"; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;</p>			
77	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE PLAY INTERATIVO INCLUSIVO (COM ACESSIBILIDADE DE PNE) – Módulos e acessórios para montagem de equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo e da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 6,20X2,50x3,00m. Com área de circulação 9,50x4,50m. 1-Modulo quadrado com medida aproximada de 1,00m2., com cobertura quadrado tipo pirâmide, em peças rotomoldadas em PEAD. base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez,</p>	BRASMOVÉL	R\$ 82.240,00	R\$ 4.934.400,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMA D
FARES-330
36054839

30

SERAF Soluções Comerciais

deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

- 1 Módulo quadrado com medida mínima de 1,00 m², sem cobertura; base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho *antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm*, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez,devera em uma de suas colunas conter um floral tipo coqueiro, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;1 Módulo triangular, com medida mínima de 0,75 m², sem cobertura; base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho *antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm*, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação. - 1 Módulo retangular de acesso, com medida mínima de 0,50 m², sem cobertura; base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho *antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm*, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm;

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839

Assinatura digital de
HADI MOHAMAD
FARES:33054839
2023/12/28
17:22:58 -0500



SERAF Soluções Comerciais

guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;- 1 Módulo Tobogã semi reto em peças rotomoldadas em PEAD (composto por no mínimo quatro peças sendo, minimamente, 01 painel dupla face, 01 tubo curvo de 30 graus, 01 tubo reto de no mínimo 1,20 m e 01 boca de saída modelo (sliding), com desaceleração de 1,00 m, ambos com diâmetro de 0,67cm, que possibilite a criança de mobilidade e segurança ao final do percurso medindo no mínimo 3,20 m; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;- 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo jogo da velha, composto por no mínimo 09 peças giratórias (X e O) fixadas em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;- 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo carinha feliz, fixada em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;- 1 Módulo Escalada inclinada deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm,, com pegadores em formato tacos, montada sob estrutura metálica no mínimo 50 mm x 30 mm x 1,50 m galvanizada com alça lateral em tubo de 1"; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839

32



SERAF Soluções Comerciais

78	60	UND	CONJUNTO PARQUE PLAY COM PONTE INTERATIVO INCLUSIVO (COM ACESSIBILIDADE DE PNE) – Módulos e acessórios para montagem de equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo e da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 5,20X5,00x3,00m. Com área de circulação 8,00X7,00m.- 1 Módulo quadrado com medida mínima de 1,00 m ² , com cobertura redonda com imitação de telha, em peças rotomoldadas em PEAD; base monobloco em tubo no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm,, incluindo, colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo quadrado com medida mínima de 1,00 m ² , sem cobertura; base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;- 1 Módulo quadrado com medida mínima de 1,00 m ² , sem cobertura;	BRASMOVÉL	R\$ 94.600,00	R\$ 5.676.000,00
----	----	-----	---	-----------	---------------	------------------

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

33
HADI
MOHAMAD
FARES:3303
6054839

Assinado digitalmente por HADI MOHAMAD FARES:3303 em 11/23/19 10:23:29

SERAF Soluções Comerciais



base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverá em uma de suas colunas conter um floral tipo coqueiro, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo triangular, com medida mínima de 0,75 m², sem cobertura; base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo retangular de acesso, com medida mínima de 0,50 m², base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo com uma prancha simples deslizante em peças rotomoldadas em PEAD com no mínimo 1,90m de comprimento x 0,45 m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31mm a 38mm, em arcos arredondados; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo Tobogã semi reto em peças rotomoldadas em PEAD (composto por no mínimo quatro peças sendo, minimamente, 01 painel dupla face, 01 tubo curvo de 30 graus, 01 tubo reto de no mínimo 1,20 m e 01 boca de saída modelo (sliding), com desaceleração de 1,00 m, ambos com diâmetro de 0,67cm, que possibilite a criança de mobilidade e segurança ao final do percurso medindo no mínimo 3,20 m; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo jogo da velha, composto por

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001 -I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMAD
FARES-3303
6054839

Assinatura do cliente
MOHAMAD
FARES-3303
6054839

34

SERAF Soluções Comerciais

no mínimo 09 peças giratórias (X e O) fixadas em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

- 1 Módulo Tobogã semi reto em peças rotomoldadas em PEAD (composto por no mínimo quatro peças sendo, minimamente, 01 painel dupla face, 01 tubo curvo de 30 graus, 01 tubo reto de no mínimo 1,20 m e 01 boca de saída modelo (sliding), com desaceleração de 1,00 m, ambos com diâmetro de 0,67cm, que possibilite a criança de mobilidade e segurança ao final do percurso medindo no mínimo 3,20 m; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;- 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo jogo da velha, composto por no mínimo 09 peças giratórias (X e O) fixadas em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;- Modulo Ponte suspensa reta, em chapa xadrez colorida antiderrapante extrudada em (PEAD) de 0,8mm. com estrutura principal em tubo 50x30mm., com guarda corpo em suas laterais em tubo de 1.1/2" e 5/8", medindo 1,70x0,75 x 0,80m., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

35

HADI
MOHAMAD
FARES:3303
6054839
Assinatura de E-mail
digitada por HADI
MOHAMAD
FARES:3303
Código: 3019.01.29
11.01.25-4839

SERAF Soluções Comerciais



79	60	<p>UND</p> <p>CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE (PNE) acessibilidade- Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados, para avaliação da conformidade com as especificações redigidas neste termo. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,40x7,40x3,10m., com área de circulação 11,40x10,40m. (CARACTERISTICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO). - 1 Módulo plataforma acessibilidade (PNE) com medida mínima de 5,50 m²; sem cobertura, com diversas entradas e saídas para acoplamento de outros módulos e acessórios; plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, com placas laminadas antiderrapante de PEAD de no mínimo 8 mm, tipo xadrez nas cores verde e laranja, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado de no mínimo 50 x 30 x 1,50 mm, pintados na cor a ser definida pela municipalidade, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda corpo em aço com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de no mínimo 22,22 mm e 25,40 mm com as devidas conexões;</p> <p>passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31 mm e 38mm em arcos arredondados; demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas; pintura eletroestática a pó em cores variadas; com altura de mínima de 1,20 m até plataforma e mínima de 3,20 m até o topo da cobertura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo Rampa extensiva para uso de acessibilidade (PNE) infantil cadeirante, deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, a 25 graus de inclinação moderada, com corrimão de passagem acessível para apoio das mãos medindo no mínimo 3,30 x 1,00 m, juntamente com uma cobertura parcial de no mínimo 1,50 x 1,00 x 2,00 m de altura, fixados sobre armação monobloco arqueada em tubo redondo de no mínimo 1", 1.1/8", 7/8", galvanizados e pintado na cor a ser definida pela municipalidade, com revestimento em placas de polietileno de no mínimo 4 mm na cor a ser definida pela municipalidade, passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 38 mm, em arcos arredondados; as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; - 1 Módulos</p>	BRASMOVÉL	R\$ 140.980,00	R\$ 8.458.800,00
----	----	---	-----------	----------------	------------------

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11-700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839

Assinado digitalmente por HADI MOHAMA D FARES:33036054839 em 11/11/2017 11:21:11 -0500

36

SERAF Soluções Comerciais



escorregador acessibilidade (PNE); calha com entrada lateral e saída lateral duplo em fiberglass, medindo no mínimo 2,20 m de comprimento x 1,30 m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com barra de segurança para auxiliar a passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31 mm a 38mm, em arcos arredondados; as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes;

- 1 Módulo Tobogã semi reto em peças rotomoldadas em PEAD (composto por no mínimo quatro peças sendo, minimamente, 01 painel dupla face, 01 tubo curvo de 30 graus, 01 tubo reto de no mínimo 1,20 m e 01 boca de saída modelo (sliding), com desaceiração de 1,00 m, ambos com diâmetro de 0,67cm, que possibilite a criança de mobilidade e segurança ao final do percurso medindo no mínimo 3,20 m; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo jogo da velha, composto por no mínimo 09 peças giratórias (X e O) fixadas em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo carinha feliz, fixada em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Modulo Balanço acessibilidade (PNE) com duas assentos, sendo um juvenil e outro cadeiras em fiberglass estilo astronauta com cinto de segurança com cinco pontas com regulagem e sistema ante vandalismo instalado junto a cadeira evitando a remoção. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839

37

SERAF Soluções Comerciais

			<p>-1 Módulo Escada de acesso contendo 05 degraus em viga de madeira de reflorestamento tratada pelo processo vacum-pressão., , medindo no mínimo 1,37 m. degraus medindo 60x15x0,5cm., para apoio dos pés, e para as mãos corrimão em tubo de 1", e estrutural lateral tubos 50 x 30 x 1,50 mm, ambos galvanizados pintados com pintura eletroestática. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;</p>			
80	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUEPLAY CIRCUITO INTERATIVO INCLUSIVO 2 (COM ACESSIBILIDADE DE PNE) - Módulos e acessórios para montagem de equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo e da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 8,00x7,40x3,00m. Com área de circulação 12,00x11,00m.</p> <p>-1 Modulo quadrado com medida aproximada de 1,00m2., com cobertura quadrado tipo pirâmide, em peças rotomoldadas em PEAD. base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo quadrado com medida mínima de 1,00 m², sem cobertura; base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, devera em uma de suas colunas conter um floral tipo coqueiro, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;</p>	BRASMOVÉL	R\$ 212.000,00	R\$ 12.720.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMA D
 FARES:330
 38 36054839

SERAF Soluções Comerciais



-1 Módulo plataforma acessibilidade (PNE) com medida mínima de 5,50 m²; sem cobertura, com diversas entradas e saídas para acoplamento de outros módulos e acessórios; plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, com placas laminadas antiderrapante de PEAD de no mínimo 8 mm, tipo xadrez nas cores verde e laranja, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado de no mínimo 50 x 30 x 1,50 mm, pintados na cor a ser definida pela municipalidade, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda corpo em aço com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de no mínimo 22,22 mm e 25,40 mm com as devidas conexões; passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31 mm e 38mm em arcos arredondados; demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas; pintura eletroestática a pó em cores variadas; com altura de mínima de 1,20 m até plataforma e mínima de 3,20 m até o topo da cobertura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

- 1 Módulo Rampa extensiva para uso de acessibilidade (PNE) infantil cadeirante, deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, a 25 graus de inclinação moderada, com corrimão de passagem acessível para apoio das mãos medindo no mínimo 3,30 x 1,00 m, juntamente com uma cobertura parcial de no mínimo 1,50 x 1,00 x 2,00 m de altura, fixados sobre armação monobloco arqueada em tubo redondo de no mínimo 1", 1.1/8", 7/8", galvanizados e pintado na cor a ser definida pela municipalidade, com revestimento em placas de polietileno de no mínimo 4 mm na cor a ser definida pela municipalidade, passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 38 mm, em arcos arredondados; as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; - 1 Módulos escorregador acessibilidade (PNE); calha com entrada lateral e saída lateral duplo em fiberglass, medindo no mínimo 2,20 m de comprimento x 1,30 m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com barra de segurança para auxiliar a passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31 mm a 38mm, em arcos arredondados; as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes;

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839

39

SERAF Soluções Comerciais

- 1 Módulo com uma prancha simples deslizante em peças rotomoldadas em PEAD com no mínimo 1,90m de comprimento x 0,45 m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31mm a 38mm, em arcos arredondados; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo Tobogã semi reto em peças rotomoldadas em PEAD (composto por no mínimo quatro peças sendo, minimamente, 01 painel dupla face, 01 tubo curvo de 30 graus, 01 tubo reto de no mínimo 1,20 m e 01 boca de saída modelo (sliding), com desaceleração de 1,00 m, ambos com diâmetro de 0,67cm, que possibilite a criança de mobilidade e segurança ao final do percurso medindo no mínimo 3,20 m; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo jogo da velha, composto por no mínimo 09 peças giratórias (X e O) fixadas em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

- 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo carinha feliz, fixada em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo Escalada inclinada deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm,, com pegadores em formato tacos, montada sob estrutura metálica no mínimo 50 mm x 30 mm x 1,50 m galvanizada com alça lateral em tubo de 1"; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; 2-Modulo Ponte suspensa reta, em chapa xadrez colorida antiderrapante extrudada em (PEAD) de 0,8mm. com estrutura principal em tubo 50x30mm., com guarda corpo em suas laterais em tubo de 1.1/2" e 5/8", medindo 1,70x0,75 x 0,80m., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. - 1 Modulo Balanço acessibilidade (PNE) com duas assentos, sendo um juvenil e outro cadeiras em fiberglass estilo astronauta com cinto de segurança com cinco pontas com regulagem e sistema ante vandalismo instalado junto a cadeira evitando a remoção. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação. - 1 Módulo Escada de acesso contendo 05 degraus em viga de madeira de reflorestamento tratada

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

			<p>pelo processo vacum-pressão., , medindo no mínimo 1,37 m. degraus medindo 60x15x0,5cm., para apoio dos pés, e para as mãos corrimão em tubo de 1", e estrutural lateral tubos 50 x 30 x 1,50 mm, ambos galvanizados pintados com pintura eletroestática. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;</p>			
81	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE PLAY CIRCUITO INTERATIVO INCLUSIVO 3 (COM ACESSIBILIDADE DE PNE) - Módulos e acessórios para montagem de equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo e da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 10,00x10,50x3,00m. Com área de circulação 14,00x14,50m.</p> <p>1 - Modulo plataforma sextavada com medida aproximada 4.95 metros quadrados, com cobertura em fiberglass ou em polietileno em cores variadas vazado, ; base monobloco em tubo no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm,, incluindo, colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; -1 Modulo quadrado com medida aproximada de 1,00m2., com cobertura quadrado tipo pirâmide, em peças rotomoldadas em PEAD. base monobloco em tubo de no mínimo de 50</p>	BRASMOVÉL	R\$ 253.220,00	R\$ 15.193.200,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

41

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839

Assinado digitalmente
HADI MOHAMA
FARES:330
36054839
Data: 2023.03.28
11:49:43 -03'00'

SERAF Soluções Comerciais



x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

- 1 Módulo quadrado com medida mínima de 1,00 m², sem cobertura; base monobloco em tubo de no mínimo de 50 x 30 x 1,50 mm, para acomodação do piso, que deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda-corpo com as devidas conexões, grades de segurança ou passagem de uma vez, devera em uma de suas colunas conter um floral tipo coqueiro, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo plataforma acessibilidade (PNE) com medida mínima de 5,50 m²; sem cobertura, com diversas entradas e saídas para acoplamento de outros módulos e acessórios; plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, com placas laminadas antiderrapante de PEAD de no mínimo 8 mm, tipo xadrez nas cores verde e laranja, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado de no mínimo 50 x 30 x 1,50 mm, pintados na cor a ser definida pela municipalidade, incluindo colunas de no mínimo 120 x 120 mm; guarda corpo em aço com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de no mínimo 22,22 mm e 25,40 mm com as devidas conexões;

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001 - I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMAD
FARES-3303
6054839

42

SERAF Soluções Comerciais



passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31 mm e 38mm em arcos arredondados; demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas; pintura eletroestática a pó em cores variadas; com altura de mínima de 1,20 m até plataforma e mínima de 3,20 m até o topo da cobertura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo Rampa extensiva para uso de acessibilidade (PNE) infantil cadeirante, deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm, a 25 graus de inclinação moderada, com corrimão de passagem acessível para apoio das mãos medindo no mínimo 3,30 x 1,00 m, juntamente com uma cobertura parcial de no mínimo 1,50 x 1,00 x 2,00 m de altura, fixados sobre armação monobloco arqueada em tubo redondo de no mínimo 1", 1.1/8", 7/8", galvanizados e pintado na cor a ser definida pela municipalidade, com revestimento em placas de polietileno de no mínimo 4 mm na cor a ser definida pela municipalidade, passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 38 mm, em arcos arredondados; as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; - 1 Módulos escorregador acessibilidade (PNE); calha com entrada lateral e saída lateral duplo em fiberglass, medindo no mínimo 2,20 m de comprimento x 1,30 m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com barra de segurança para auxiliar a passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31 mm a 38mm, em arcos arredondados; as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes;- 1 Módulo com uma prancha simples deslizante em peças rotomoldadas em PEAD com no mínimo 1,90m de comprimento x 0,45 m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31mm a 38mm, em arcos arredondados; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo com uma prancha dupla deslizante em peças rotomoldadas em PEAD com no mínimo 1,90m de comprimento x 1,00 m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de no mínimo 31mm a 38mm, em arcos arredondados; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES:330
36054839

Assinado em
forma digital por
HADI MOHAMA
FARES:33054839
28
Data:
2023.05.19
11:57:02

43

- 1 Módulo Tobogã semi reto em peças rotomoldadas em PEAD (composto por no mínimo quatro peças sendo, minimamente, 01 painel dupla face, 01 tubo curvo de 30 graus, 01 tubo reto de no mínimo 1,20 m e 01 boca de saída modelo (sliding), com desaceleração de 1,00 m, ambos com diâmetro de 0,67cm, que possibilite a criança de mobilidade e segurança ao final do percurso medindo no mínimo 3,20 m; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo jogo da velha, composto por no mínimo 09 peças giratórias (X e O) fixadas em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação; - 1 Módulo (PNE) Painel Lúdico tipo bolha ou carinha feliz, fixada em um painel dupla face em peças rotomoldadas em PEAD, medindo no mínimo 0,85 x 0,90 m de altura; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

- 1 Módulo Escalada inclinada deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, laranja ou vermelho antiderrapante laminada em PEAD de no mínimo 0,8 mm,, com pegadores em formato tacos, montada sob estrutura metálica no mínimo 50 mm x 30 mm x 1,50 m galvanizada com alça lateral em tubo de 1"; deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;

2- Modulo Ponte suspensa reta, em chapa xadrez colorida anti-derrapante extrudada em (PEAD) de 0,8mm. com estrutura principal em tubo 50x30mm., com guarda corpo em suas laterais em tubo de 1.1/2" e 5/8", medindo 1,70x0,75 x 0,80m., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

2- Modulo Ponte suspensa curva, em

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

SERAF Soluções Comerciais



		<p>chapa xadrez colorida anti-derrapante extrudada em (PEAD) de 0,8mm. com estrutura principal em tubo 50x30mm., com guarda corpo em suas laterais em tubo de 1.1/2" e 5/8", medindo 1,70x0,75 x 0,80m., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.</p>				
		<p>- 1 Modulo Balanço acessibilidade (PNE) com duas assentos, sendo um juvenil e outro cadeiras em fiberglass estilo astronauta com cinto de segurança com cinco pontas com regulagem e sistema ante vandalismo instalado junto a cadeira evitando a remoção. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação. 1 Módulo Escada de acesso contendo 05 degraus em viga de madeira de reflorestamento tratada pelo processo vacum-pressão., medindo no mínimo 1,37 m. degraus medindo 60x15x0,5cm., para apoio dos pés, e para as mãos corrimão em tubo de 1", e estrutural lateral tubos 50 x 30 x 1,50 mm, ambos galvanizados pintados com pintura eletroestática. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes; com demais acessórios para instalação;</p>				
82	85	UND	<p>Modulo Balanço vai-vem (frontal) adaptado (PNE) - Equipamento multiuso, com característica, para promover brincadeira de balançar movimento vai e vem com cadeira frontal., para utilização de público cadeirantes, andantes e crianças com deficiência motora, estimulando assim de maneira voluntaria fazer a pratica de força muscular, agilidade, coordenação, equilíbrio que são características fundamentais para a sua manutenção da musculatura incentivando assim movimentações no fisico, também no cognitivo. Com característica construtiva a seguir:- Quadro em tubo seção quadrado 50x50x2,00mm., com quatro caixas para acoplamento dos cubos contendo 16 rolamentos.</p>	BRASMOVÉL	R\$ 26.620,00	R\$ 2.262.700,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

Assinatura em linha
 digital por meio de
 MOHAMAD MOHAMAD
 FARES 330
 36054839
 Data: 20/02/2018
 11:10:14 AM

SERAF Soluções Comerciais

			<p>- Pés em tubo seção redondo de 2"x2,00mm., contendo duas curvas para promover estabilidade do quadro, com base metálica redonda de ¼" com diâmetro de 100mm., contendo 02 furos, para ser parafusadas com parabolt, em pisos de concreto armado. - Braços em haste semi curvas em tubo seção redondo de 1.1/2"x2mm., com cubos para acoplamentos dos rolamentos brindados, - Cockpit e cadeira em tubo seção redondo de 1.1/4"x 2mm. - Plataforma em tubo seção redondo de 2"x2mm., com piso em chapa xadrez de 2,25mm., com os arranques e caixa para acoplamento dos cubos, contendo também sistema reguláveis para travamento das rodas da cadeira. - Medidas mínimas aproximadas: de 2,35x1,65x2,00mt. Área de circulação 3,20 x 3,50mt.</p>			
83	85	UND	<p>Modulo Balanço (INDIVIDUAL) adaptado (PNE) - Equipamento multiuso, com característica, para promover brincadeira de balançar com diversos movimentos sendo tipo barco, para utilização de público cadeirantes, andantes e crianças com deficiência motora, estimulando assim de maneira voluntaria fazer a pratica de força muscular, agilidade, coordenação, equilíbrio que são características fundamentais para a sua manutenção da musculatura incentivando assim movimentações no físico, também no cognitivo. Com característica a seguir:</p> <p>Quadro em (U) utilizando tubo seção redondo em tubo de 2"x 2,25mm., pés em tubo seção redondo de 2"x2,25mm., contendo duas curvas para promover estabilidade do quadro, com base metálica redonda de ¼" com diâmetro de 100mm., contendo 02 furos, para ser parafusadas com parabolt, em pisos de concreto armado. - Barco articulável em tubo seção redondo de 1", 1.14" e 1.1/2"x2mm., com piso em chapa xadrez de 2,75mm., com rampa de acesso em alumínio xadrez e haste de travamento - Braços em haste sem curvas em tubo seção redondo de 1.1/2"x2mm., com cubos para acoplamentos de 16 rolamentos brindados. - Medidas mínimas aproximadas: 2,20x1,65x 2,00mt. Área de circulação 3,50 x 3,50mt.</p>	BRASMOVÉL	R\$ 20.460,00	R\$ 1.739.100,00
84	85	UND	<p>Modulo Balanço (Acessível) adaptado (PNE) - Equipamento multiuso, com característica, para promover brincadeira de balançar com diversos movimentos, sendo um balanço de correntes juvenil e um barco, para utilização de público cadeirantes, andantes e crianças com deficiência motora, estimulando assim de maneira voluntaria fazer a pratica de força muscular, agilidade, coordenação, equilíbrio que são características fundamentais para a sua</p>	BRASMOVÉL	R\$ 23.180,00	R\$ 1.970.300,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraficitacao@gmail.com

46

HADI MOHAMAD
FARES:3303
6054839

SERAF Soluções Comerciais

		<p>manutenção da musculatura incentivando assim movimentações no físico, também no cognitivo. Com característica a seguir:</p> <p>Quadro em (U) utilizando tubo seção redondo em tubo de 2"x 2,25mm., pés em tubo seção redondo de 2"x2,25mm., contendo duas curvas para promover estabilidade do quadro, com base metálica redonda de ¼" com diâmetro de 100mm., contendo 02 furos, para ser parafusadas com parabolt, em pisos de concreto armado. - Barco articulável em tubo seção redondo de 1", 1.14" e 1.1/2"x2mm., com piso em chapa xadrez de 2,75mm., com rampa de acesso em alumínio xadrez e haste de travamento - Braços em haste semi curvas em tubo seção redondo de 1.1/2"x2mm., com cubos para acoplamentos de 16 rolamentos brindados. - Medidas mínimas aproximadas: 2,80x1,65x 2,00mt. Área de circulação 4,00 x 3,50 mt.</p>				
85	85	UND	<p>Modulo Gangorra (duplo frontal) adaptado (PNE) - Equipamento multiuso, com característica, para promover brincadeira oscilante movimento baixa e levante com uma cadeira astronauta., para utilização de público cadeirantes, andantes e crianças com deficiência motora, e dois assentos para acompanhantes estimulando assim de maneira voluntaria fazer a pratica de força muscular, agilidade, coordenação, equilíbrio que são características fundamentais para a sua manutenção da musculatura incentivando assim movimentações no físico, também no cognitivo.</p> <p>Com característica a seguir: Cavalete em tubo seção retangular 80x40x2,00mm., com base metálica semi redonda de ¼" ., medido 250x180mm., contendo 02 furos, para ser parafusadas com parabolt, em pisos de concreto armado. - Prancha em tubo seção quadrada de 50x50x2mm., ramal duplo, contendo um cubo para alojamento de dois rolamentos blindados para promover estabilidade da prancha, em suas extremidades, contem cadeira em fiberglass estilo astronauta com cinto de segurança tipo estrela com regulagem e sistema anti vandalismo instalado junto a cadeira evitando a remoção, e também dois acentos para acompanhantes. - Medidas mínimas aproximadas: 3,00x1,10xt. Área de circulação 5,50x2,20mt.</p>	BRASMOVÉL	R\$ 18.380,00	R\$ 1.562.300,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMA
D
FARES-330
36054839

Assinatura
Forma digital de
100% confiabilidade
TAMPA 00000004
000
2023/04/20
11:04:00 AM

47

SERAF Soluções Comerciais

86	85	UND	<p>Modulo Gangorra (com entrada para cadeira de rodas frontal) ADAPTADO (PNE) - Equipamento multiuso, com característica, para promover brincadeira oscilante movimento baixa e levante com uma cadeira astronauta., para utilização de público cadeirantes, andantes e crianças com deficiência motora, estimulando assim de maneira voluntaria fazer a pratica de força muscular, agilidade, coordenação, equilíbrio que são características fundamentais para a sua manutenção da musculatura incentivando assim movimentações no fisico, também no cognitivo. Com característica seguir: Cavalete em tubo seção retangular 100 x0,40x2,00mm., com base metálica chapa semi redonda de 1/4" ., medido 250x180mm., contendo 02 furos, para ser parafusadas com parabol, em pisos de concreto armado.</p> <p>- Prancha em tubo seção quadrada de 50x50x2mm., ramal duplo, contendo um cubo para alojamento de dois rolamentos blindados para promover estabilidade da prancha, em suas extremidades, contém um barco para acomodação de uma cadeira de rodas contendo em seu interior trava rodas auto regulável deslizante com rampa de acesso em alumínio xadrez e haste de travamento e do lado oposto uma cadeira em fiberglass estilo astronauta com cinto de segurança cinco pontas tipo estrela com regulagem e sistema anti vandalismo instalado junto a cadeira e lateralmente um acento para acompanhante, tendo assim a acessibilidade para 02 cadeirante e um usuário. Medidas mínimas aproximadas: 3,50x1,00xmt., alt. Área de circulação 6,00 x 2,50mt.</p>	BRASMOVÉL	R\$ 20.490,00	R\$ 1.741.650,00
87	85	UND	<p>Modulo Balanço Duplo (INDIVIDUAL) adaptado (PNE) - Equipamento multiuso, com característica, para promover brincadeira de balançar com diversos movimentos sendo tipo barco, para utilização de público cadeirantes, andantes e crianças com deficiência motora, estimulando assim de maneira voluntaria fazer a pratica de força muscular, agilidade, coordenação, equilíbrio que são características fundamentais para a sua manutenção da musculatura incentivando assim movimentações no fisico, também no cognitivo. Com característica a seguir:</p> <p>Quadro em (U) utilizando tubo seção redondo em tubo de 2"x 2,25mm., pés em tubo seção redondo de 2"x2,25mm., contendo duas curvas para promover estabilidade do quadro, com base metálica redonda de 1/4" com diâmetro de 100mm., contendo 02 furos, para ser parafusadas com parabol, em pisos de concreto armado. - dois barcos articulável em tubo seção redondo de 1", 1.14" e 1.1/2"x2mm., com piso em chapa xadrez de 2,75mm., com rampa de acesso em alumínio xadrez e haste de travamento - Braços em</p>	BRASMOVÉL	R\$ 36.950,00	R\$ 3.140.750,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
 MOHAMA
 D
 FARES-330
 36054839

48



SERAF Soluções Comerciais

			haste sem curvas em tubo seção redondo de 1.1/2"x2mm., com cubos para acoplamentos de 16 rolamentos brindados. - Medidas mínimas aproximadas: 3,50x1,50x 2,00mt. Área de circulação 3,50 x 5,50mt.			
88	85	UND	<p>Carrossel adaptado acessível (PNE) (gira-gira) Equipamento multiuso, com característica, para promover brincadeira de girar., para utilização de público cadeirantes, andantes e crianças com deficiência motora, estimulando assim de maneira voluntaria fazer a pratica de força muscular, agilidade, coordenação, equilíbrio que são características fundamentais para a sua manutenção da musculatura incentivando assim movimentações no físico, também no cognitivo. Com característica construtiva a seguir:</p> <p>Com característica construtiva a seguir: Estrutura em tubo de 1", 1/4", 1.1/2", 3" e 3"1/2", com acentos radiais formada por quatro anéis semi circular primário e haste secundários ligados por nervuras que convergem para o centro, aonde os receptáculos fica soldados ao eixo, tendo dois rolamentos compatíveis com a carga de peso sendo um paralelo e outro cônico. Contém um barco para acomodação de uma cadeira de rodas contendo em seu interior trava rodas auto regulável deslizante com rampa de acesso em alumínio xadrez e haste de travamento e do lado oposto os acentos radiais com capacidade para quatro usuários. Medidas mínimas aproximadas: diâmetro 2,10x 0,85mt. Área de circulação diâmetro 3,20mt.</p>	BRASMOVÉL	R\$ 35.900,00	R\$ 3.051.500,00
89	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE RECREATIVO DE PATIO 01 - Módulos e acessórios para montagem de equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo e da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 4,00x4,70x3,00m. Com área de circulação 6,00x6,70m. Modulo quadrado com medida aproximada 1,25m., quadrados, com cobertura em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 4mm., com bordas onduladas, na cor verde, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde ou marrom, apoiado sobre base metálica</p>	BRASMOVÉL	R\$ 23.250,00	R\$ 1.395.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001-I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: serafficitacao@gmail.com

HADI MOHAMA
D
FARES:330
36054839

Assinado eletronicamente por HADI MOHAMA em 2023.01.24 11:18:20 -8000

49

SERAF Soluções Comerciais

			<p>em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm.,</p> <p>pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, pegadores e grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,10m., até plataforma e 3,10m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação ;Modulo com prancha simples com leito deslizante em madeira laminada ou fiberglass na cor marrom, com percurso de 1,90 de comprimento x 0,45., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm.,</p> <p>em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, acentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8", com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado com dois pegadpres de 1.1/4" na cor verde. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.</p>			
90	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE RECREATIVO DE PATIO 02 - Módulos e acessórios para montagem de equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo e da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo</p>	MOBILYPLAY	R\$ 39.660,00	R\$ 2.379.600,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

Assinatura de forma
 digital por FAREZ
 MOHAMAD
 FAREZ3303 20
 6054839
 11-04-2023 09:09

SERAF Soluções Comerciais



aproximadamente 6,80x2,20x3,00m. Com área de circulação 9,80x4,50m.

Modulo quadrado com medida aproximada 1,25m., quadrados, com cobertura em duas águas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 4mm., com bordas onduladas, na cor verde, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde ou marrom, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, pegadores e grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas.

Com altura de 1,10m., até plataforma e 3,10m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, sem cobertura, (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde ou marrom, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, pegadores e grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,10m., até plataforma e 3,10m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo com prancha simples com leito deslizante em madeira laminada ou fiberglass na cor marrom, com percurso de 1,90 de comprimento x 0,45., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm.,

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001 - I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
MOHAMAD
FARES:3305
6054839

51

Assinado eletronicamente
em 11/05/2022
11:17:53



SERAF Soluções Comerciais

			a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Módulo rampa de tela de cordas, com medida aproximada 1,49x0,88m., com cordas de polietileno de 5/8" entrelaçadas formando assim um cestão inclinado, montado sob estrutura metálica em tubo de 2.1/2" e 1..1/2". Ambos pintados na cor verde, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Módulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado com dois pegadpres de 1.1/4" na cor verde. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.			
91	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE RECREATIVO DE PATIO 03 - Módulos e acessórios para montagem de equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo e da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 6,80x5,60x3,00m. Com área de circulação 9,80x8,00m.</p> <p>Módulo quadrado com medida aproximada 1,25m., quadrados, com cobertura em duas águas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 4mm., com bordas onduladas, na cor verde, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde ou marrom, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, pegadores e grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas.</p>	BRASMOVÉL	R\$ 49.230,00	R\$ 2.953.800,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMAD
FARES-3303
6054839
52

SERAF Soluções Comerciais

Com altura de 1,10m., até plataforma e 3,10m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Módulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, sem cobertura, (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde ou marron, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, pegadores e grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,10m., até plataforma e 3,10m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Módulo com prancha simples com leito deslizante em madeira laminada ou fiberglass na cor marrom, com percurso de 1,90 de comprimento x 0,45., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Módulo rampa de teia de cordas, com medida aproximada 1,49x0,88m., com cordas de polietileno de 5/8" entrelaçadas formando assim um cestão inclinado, montado sob estrutura metálica em tubo de 2.1/2" e 1.1/2". Ambos pintados na cor verde, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Módulo balançante duplo acoplado ao módulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, acentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8", com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Módulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado com dois pegadpres de 1.1/4" na cor verde. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

53

HADI
MOHAMAD
FARES:3303
6054839
Assinatura digital por meio de certificado eletrônico nº 117122/2014



SERAF Soluções Comerciais

92	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE RECREATIVO DE PATIO 04 - Módulos e acessórios para montagem de equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo e da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 6,80x2,00x2,00m. Com área de circulação 9,80x4,50m. Modulo quadrado com medida aproximada 1,25m., quadrados, sem cobertura, com saída para o escorregador, (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde ou marron, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, pegadores e grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,10m., até plataforma e 3,10m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo quadrado com medida aproximada 1,25m., quadrados, sem cobertura, com saída para a escada e rampa, (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde ou marron, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, pegadores e grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,10m., até plataforma e 3,10m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes.</p>	BRASMOVÉL	R\$ 37.030,00	R\$ 2.221.800,00
----	----	-----	--	-----------	---------------	------------------

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001 - I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 - SALA 03 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP - CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

54

HADI
MOHAMAD
FARES:3303
6054839

Assinado eletronicamente
digital por HADI
MOHAMAD
FARES:3303 em
Data: 20/10/2018
11:21:13 AM

SERAF Soluções Comerciais

Com demais acessórios para instalação. Módulo com prancha simples com leito deslizante em madeira laminada ou fiberglass na cor marron, com percurso de 1,90 de comprimento x 0,45., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Módulo rampa de taco, com medida aproximada 1,49x0,88m., plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde ou marron, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom com tacos intercalados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Módulo rampa de teia de cordas, com medida aproximada 1,49x0,88m., com cordas de polietileno de 5/8" entrelaçadas formando assim um cestão inclinado, montado sob estrutura metálica em tubo de 2.1/2" e 1.1/2". Ambos pintados na cor verde, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Módulo balançante duplo acoplado ao módulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, acentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8", com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Módulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado com dois pegadores de 1.1/4" na cor verde. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Módulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado com dois pegadores de 1.1/4" na cor verde. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI
 MOHAMAD
 FARES-3303
 6054839

55

SERAF Soluções Comerciais

93	120	UND	<p>Modulo Escorregador pista simples, ocupando uma área de aproximadamente 2,50x0,50m, com leito deslizante em madeira laminada ou fiberglass na cor marron, com percurso de 1,90 de comprimento x 0,45., de largura, escada confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13 cm., degraus em tubo de 1" galvanizado . O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR ABNT 16071-2 -2021 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.</p>	BRASMOVÉL	R\$ 6.690,00	R\$ 802.800,00
94	120	UND	<p>Modulo Balanço duplo, ocupando uma área de aproximadamente 3,50x1,80m, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 11 a 13cm composto por dois troncos cruzados de cada lado. O assento deverá ser em deck de madeira igualmente tratado. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR ABNT 16071-2 -2021 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.</p>	BRASMOVÉL	R\$ 8.760,00	R\$ 1.051.200,00
95	120	UND	<p>Gangorra dupla, ocupando uma área de aproximadamente 3,00x1,50m, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 12 a 14cm composto por dois troncos lado a lado . O assento deverá ser em madeira plástica . O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR ABNT 16071-2 -2021 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas de acabamento. Em todos</p>	BRASMOVÉL	R\$ 8.750,00	R\$ 1.050.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
 RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
 TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
 E-MAIL: seraficitacao@gmail.com

			os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.			
96	1000	UNID.	CAMPINHO ESPUMADO DE FUTEBOL CONTENDO 8 PEÇAS - Descrição Técnica: TAPETE TEMATICO CAMPO DE FUTEBOL FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO MATERIAL ATÓXICO, COM ZIPER, VELCROS E TRAVES REMOVÍVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS 145CM X 285CM X 05CM (TOLERÂNCIA +/- 5%). CERTIFICADO PELO INMETRO.	BRASMOVÉL	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580.000,00
97	1000	UNID.	DADO PUFF NUMERADO ESPUMADO - Descrição Técnica: DADO NUMERADO FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO, MATERIAL ATÓXICO, MULTICOLORIDO, COM ZIPER, CONTENDO NÚMEROS DE 1 AO 6 EM SUAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS 48CM X 48CM X 48CM (TOLERÂNCIA +/- 5%). CERTIFICADO PELO INMETRO.	MASTERBRINK	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020.000,00
98	1000	UNID.	DADO PUFF PONTOS ESPUMADO - Descrição Técnica: DADO NUMERADO FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO, MATERIAL ATÓXICO, MULTICOLORIDO, COM ZIPER, CONTENDO PONTOS QUE LEMBRAM DADOS DOS JOGOS DE TABULEIRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 48CM X 48CM X 48CM (TOLERÂNCIA +/- 5%). CERTIFICADO PELO INMETRO.	MASTERBRINK	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140.000,00
99	1000	UNID.	POLTRONINHA 2 EM 1 VIRA MESINHA COM CADEIRA- Descrição Técnica: POLTRONA QUE VIRA MESINHA COM CADEIRA, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO, MATERIAL ATÓXICO, MULTICOLORIDO, COM ZIPER, CONTENDO ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS POR VELCROS, QUE AO SE SOLTAR FORMA UM CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA POLTRONA MONTADA 43CM X 46CM X 45CM (TOLERÂNCIA +/- 5%). CERTIFICADO PELO INMETRO.	MASTERBRINK	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290.000,00
100	1000	UNID.	ATIVIDADES 4 EM 1 CONTÉM 4 PEÇAS, Descrição Técnica 1 CUBO MEDINDO 1 CUBO MEDINDO 60CMX60CMX 30CM, 1 RAMPA 65CMX60CMX30CM PARTE MAIS ALTA / 6CM PARTE MAIS BAIXA, 1 ESCADA 3 DEGRAUS 60CMX60CMX30CM (10CM O DEGRAU), E 1 COLCHONETE 60CMX60CMX6CM, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORINO MATERIAL ATÓXICO, COM ZIPER, VELCROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 120CM X 120CM X 30CM (TOLERÂNCIA +/- 5%). CERTIFICADO PELO INMETRO.	MASTERBRINK	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 240.543.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111

RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010

TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200

E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

HADI MOHAMAD
FARES:3303
6054839

57

SERAF Soluções Comerciais



- ✓ **Prazo de validade da proposta:** O prazo de validade da proposta **não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura dos envelopes relativos à habilitação;
- ✓ **Prazo de entrega:** O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento;
- ✓ **Forma de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada;
- ✓ **Prazo de garantia:** Garantia integral mínima de 12 (doze) meses.

DECLARO que o(s) material(is) proposto(s) atende(m) plenamente as exigências mínimas contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO 237
AGÊNCIA: 0537
CONTA: 27388-0
PIX - CNPJ: 30.746.833/0001-67
SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS

Praia Grande, 29 de março de 2023.

30.746.833/0001-67

SERAF SOLUÇÕES
COMERCIAIS EIRELI

RUA PERNAMBUCO, 523 SALA 03
BOQUEIRÃO - CEP 11700-010
PRAIA GRANDE - SP

HADI MOHAMAD
FARES:33036054839

Assinado de forma digital por
HADI MOHAMAD

FARES:33036054839

Dados: 2023.03.28 11:16:18 -03'00'

HADI MOHAMAD FARES
PROPRIETÁRIO
RG: 44.347.954-9
CPF: 330.360.548-39

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 - I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 9-97259294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.
PREGÃO N.º 10/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ AMESP.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: CARLOS IVAN DA SILVA – EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP	
- PROTOCOLO -	
Em,	29 / 03 / 23
Horas:	09 : 00

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present over the bottom half of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



LIMEIRA, 28 DE MARÇO DE 2.023.

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
SETOR DE LICITAÇÕES
A/C SR (A). PREGOEIRO (A)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A EMPRESA CARLOS IVAN DA SILVA – EPP, ESTABELECIDNA NA RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 1.121, BAIRRO VILA CLAUDIA II, NA CIDADE DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, TELEFONE 19-3451-6405, E-MAIL: CONTATO@COLMAPLIVROS.COM.BR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.045.073 / 0001 – 62, APÓS ANALISAR, MINUCIOSAMENTE, O EDITAL E SEUS ANEXOS, E TOMANDO CONHECIMENTO DE SUAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES, PROPÕE FORNECER À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO QUANTO PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, OS ITENS RELACIONADOS ABAIXO:

ANEXO III

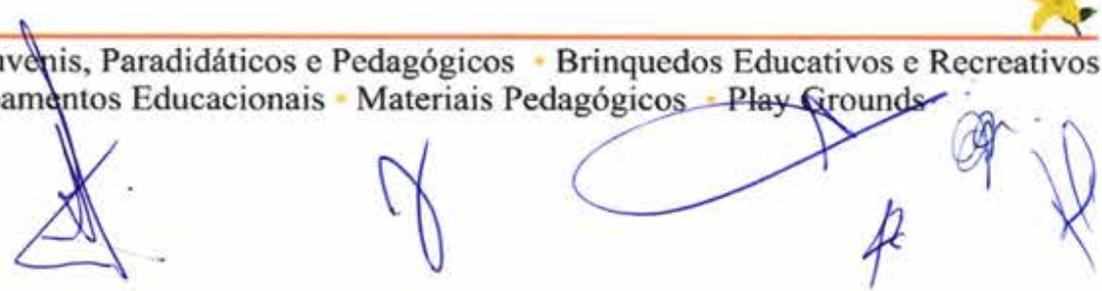
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	105	UND	PLAYGROUND 1 2 ATIVIDADES - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA CONTENDO 5 DEGRAUS COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA E ARO DE BASQUETE, PAINEL SIMULADOR DE CARRO COM VOLANTE E MARCHA. MÓDULO COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E PLATAFORMA COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 150CM X ALTURA 155CM X COMPRIMENTO 260CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2012 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA.	BRINK MOBIL	R\$ 9.280,00	R\$ 974.400,00

01/70

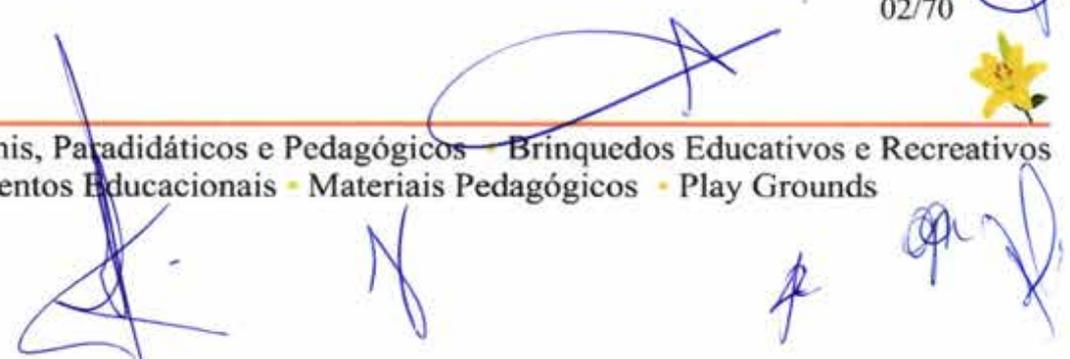


• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



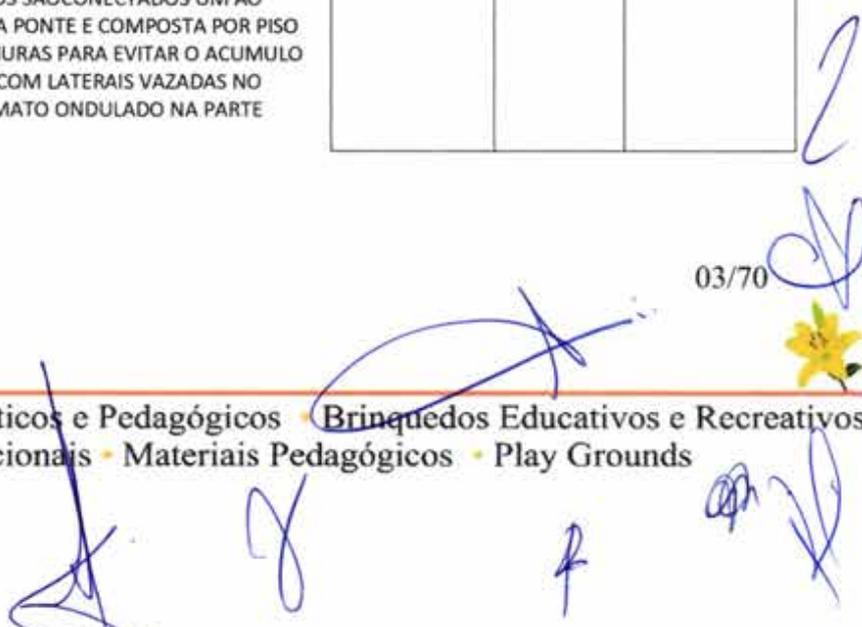
02	105	UND	<p>PLAYGROUND II CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA CONTENDO 5 DEGRAUS COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, BALANÇO METÁLICO DUPLO COM ACABAMENTO DA TRAVE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ASSENTOS TIPO CADEIRINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRAVA DE SEGURANÇA E PAINEL SIMULADOR DE CARRO COM VOLANTE E MARCHA. MÓDULO COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E PLATAFORMA COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS. 339CM (LARGURA) X 155CM (ALTURA) X 245CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2012 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA.</p>	BRINK MOBIL	R\$ 16.890,00	R\$ 1.773.450,00
03	105	UND	<p>PLAYGROUND IV CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DUAS ESCALADAS CONTENDO 5 DEGRAUS CADA COM ORIFÍCIOS VAZADO, UM ESCORREGADOR TUBO, DOIS ESCORREGADORES PEQUENOS COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, BALANÇO METÁLICO DUPLO COM ACABAMENTO DA TRAVE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ASSENTOS TIPO CADEIRINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRAVA DE SEGURANÇA, ARO DE BASQUETE E PAINEL SIMULADOR DE CARRO COM VOLANTE E MARCHA. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 663CM (LARGURA) X 212CM (ALTURA) X 520 (COMPRIMENTO). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2012 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA.</p>	BRINK MOBIL	R\$ 36.850,00	R\$ 3.869.250,00

02/70

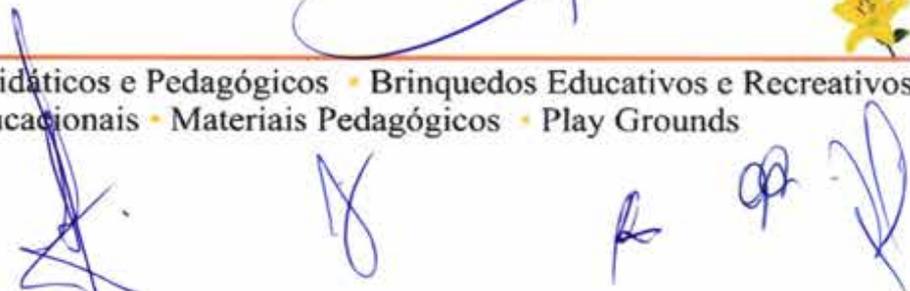
04	105	UND	<p>PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER I – COM TELHADO – PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 1 TORRE COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA. MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS.</p> <p>NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE:1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 02 ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA E 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; PLAYGROUND COMPLETO CONTÉM UM TOTAL DE 11 PEÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE NO MÍNIMO 400 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.750 MM X LARGURA: 2.900 MM X ALTURA: 2.250 MM</p>	NABRE	RS 12.950,00	RS 1.359.750,00
05	105	UND	<p>PLAY MODULAR TIPO BIG CLIMBER II – COM PONTE E TELHADOS – PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. , COMPOSTO POR 2 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR.</p>	NABRE	RS 25.870,00	RS 2.716.350,00

03/70



			<p>CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS, NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA E 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. 01- MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE NO MÍNIMO 400 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 5.100 MM X LARGURA: 4.900 MM X ALTURA: 2.250 MM.</p>			
06	105	UND	<p>PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER III – COM PONTE E TELHADOS CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 3 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE DUAS PONTES E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR.</p> <p>CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM, CADA MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS E MATRIZES DIVERSAS, COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 6.500 MM X LARGURA: 3.800 MM X ALTURA: 2.250 MM.</p>	NABRE	R\$ 36.875,00	R\$ 3.871.875,00

04/70

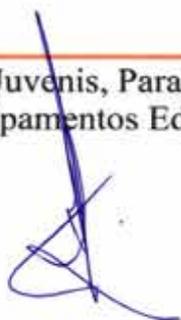


07	105	UND	<p>PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER IV – COM PONTE E TELHADOS CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 4 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE É FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. 02- TUBOS DE LIGAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DE: 940 MM X DIÂMETRO DE: 490 MM</p> <p>CONTÉM 03 ESCALADAS ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 03- ESCORREGADORES NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA, 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. CADA MÓDULO ACOMPANHA 01- TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 6.580 MM X LARGURA: 5.480 MM X ALTURA: 2.250 MM.</p>	NABRE	R\$ 46.780,00	R\$ 4.911.900,00
08	105	UND	<p>PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER I – COM TELHADO E BALANÇO PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS UV. COMPOSTO POR 1 TORRE E BALANÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: TORRE FORMADA POR: • 3 PAREDES DE 4MM; • PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA; • TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; • 1 SUPORTE ANTI IMPACTO LIGADO A PEÇA. CONTÉM: • 1 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS MEDINDO 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 75CM DE LARGURA; • 1 ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.730 MM DE COMPRIMENTO COM SAÍDA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM BASE DE APOIO NA PARTE INFERIOR DO ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE</p>	NABRE	R\$ 18.950,00	R\$ 1.989.750,00

05/70

			<p>COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA; 1 ARCO DE FIXAÇÃO DE 70 MM DE DIÂMETRO;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 BALANÇO PARA DUAS CRIANÇAS SENDO: 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE "A" COM 1.750 MM DE ALTURA. <p>PLAYGROUND APROXIMADAMENTE MONTADO: COMPRIMENTO 5.750 MM X LARGURA 2.900 MM X ALTURA 2.250 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>			
09	105	UND	<p>-PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER II – COM PONTES, TELHADOS E BALANÇO PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS UV. MEDIDAS APROXIMADAS É COMPOSTO POR 2 TORRES E BALANÇO. CADA TORRE É FORMADA POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 PAREDES DE 4MM; • PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA; • TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.440 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO • 1 SUPORTE ANTI IMPACTO LIGADO A PEÇA. AS TORRES SÃO CONECTADAS POR UMA PONTE COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA, COM 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E ONDULAÇÕES NA PARTE SUPERIOR. <p>CONTÉM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.540 MM DE COMPRIMENTO X 540 MM DE LARGURA COM BORDA LATERAL DE 40 MM DE ALTURA; • 1 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA; 	NABRE	R\$ 32.850,00	R\$ 3.449.250,00

06/70





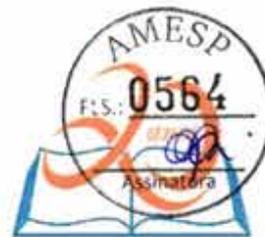


2





COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



• 1 ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.730 MM DE COMPRIMENTO COM SAÍDA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM BASE DE APOIO NA PARTE INFERIOR DO ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA; 1 ARCO DE FIXAÇÃO DE 70 MM DE DIÂMETRO;

• 1 BALANÇO PARA DUAS CRIANÇAS SENDO: 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE "A" COM 1.750 MM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS MONTADO: 4.880 MM DE COMPRIMENTO X 4.600 MM DE LARGURA X 2.250 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO.

07/70

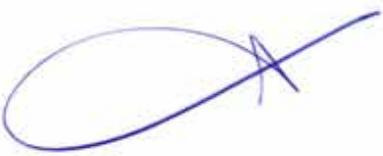
• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



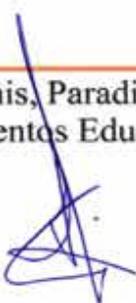
COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



10.	105	UND	PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER III – COM PONTE, TELHADOS E BALANÇO PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVO UV. MEDIDAS APROXIMADAS E COMPOSTO POR 3 TORRES E BALANÇO. CADA TORRE É FORMADA POR: • 3 PAREDES DE 4MM; • PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA; • TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.440 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; • 1 SUPORTE ANTI IMPACTO LIGADO A PEÇA. AS TORRES SÃO CONECTADAS POR: • UMA PONTE COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA, COM 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E ONDULAÇÕES NA PARTE SUPERIOR; • UM TUBO DE LIGAÇÃO VAZADO EM DUAS PARTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 940 MM DE COMPRIMENTO X 490 MM DE DIÂMETRO. CONTÉM: • 2 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHO DE PEDRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA; • 1 ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.540 MM DE COMPRIMENTO X 540 MM DE LARGURA COM BORDA LATERAL DE 40 MM DE ALTURA;	NABRE	R\$ 44.580,00	R\$ 4.680.900,00
-----	-----	-----	--	-------	------------------	---------------------


08/70 


• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds









COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

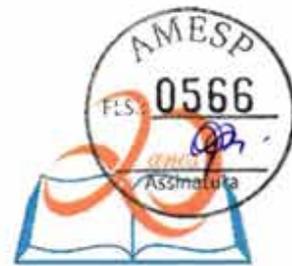
Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



• 1 ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.730 MM DE COMPRIMENTO COM SAÍDA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM BASE DE APOIO NA PARTE INFERIOR DO ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA; 1 ARCO DE FIXAÇÃO DE 70 MM DE DIÂMETRO;

• 1 BALANÇO PARA DUAS CRIANÇAS SENDO: 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE "A" COM 1.750 MM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS MONTADO: 7.870 MM DE COMPRIMENTO X 5.180 MM DE LARGURA X 2.250 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO.

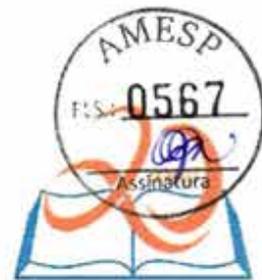
09/70



• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



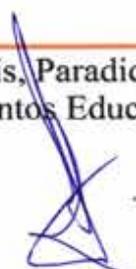
COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



11.	105	UND	<p>PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. PLAYGROUND COMPOSTO POR</p> <p>01- ESCALADA MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 260 MM X LARGURA 490 MM X ALTURA DE 1.590 MM. 01- ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 320 MM X LARGURA 410 MM X ALTURA DE 1.700 MM. 01- TELHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 110 MM X LARGURA 1.180 MM X ALTURA 1.190 MM. 02- BASES DE CHÃO MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 210 MM X LARGURA 710 MM X ALTURA: 850 MM. 01- BASE CENTRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 400 MM X LARGURA 820 MM X ALTURA 970 MM . 01- ESCORREGADOR EM FORMATO DE TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO 660 MM X LARGURA 80 MM X ALTURA: 1.460 MM. 04- SUPORTES PARA FIXAR OS TELHADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE :COMPRIMENTO 80MM X LARGURA 80MM X ALTURA :1.460 MM.COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDASAPROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.500 MM X LARGURA: 3.400 MM ALTURA: 1.900 MM.</p>	NABRE	R\$ 16.890,00	R\$ 1.773.450,00
-----	-----	-----	--	-------	------------------	---------------------


010/70 

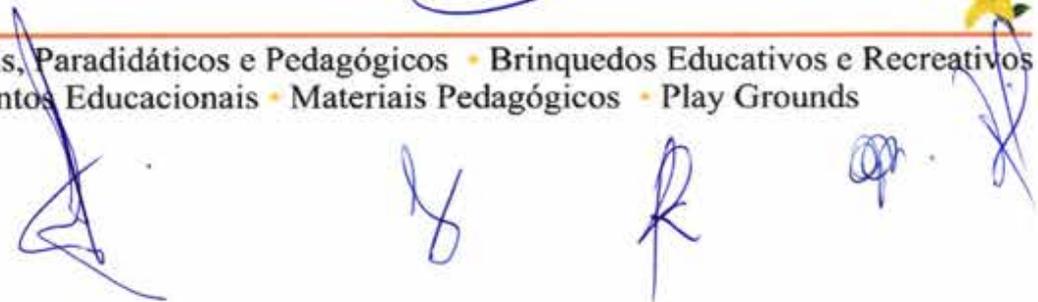
• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds






12.	105	UND	<p>PLAYGROUND EM FORMATO DE CASTELO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS ANTIESTÉTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO POR 04 MÓDULOS INTERLIGADOS, 4 ESCORREGADORES EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA ESCORREGADOR 1,40MT DE COMPRIMENTO, CADA MODULO CONTÉM ESCADA INTERNA, 12 JANELAS PARA VISUALIZAÇÃO, 01 PISCINA DE BOLINHAS INTERNA, PORTA DE ENTRADA E PORTA DE SAÍDA COM ACESSIBILIDADE, 01- PONTE DE LIGAÇÃO AO MODULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 92 CM DE COMPRIMENTO POR 40 CM DE LARGURA, CADA TORRE E COMPOSTO POR 01 TELHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 0,90CM X LARGURA 0,90CM X 0,58 CM DE ALTURA, ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA, TOTALIZANDO 04 BANDEIRAS POR PLAYGROUND NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,13CM DE ALTURA. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS POR PINOS COM ROSCA PLÁSTICA DE PRECISÃO. PENSANDO EM OFERECER DIVERSÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS, O BIG CASTELO ACESSÍVEL FOI PROJETADO PARA CRIANÇAS CADEIRANTES ATÉ 07 ANOS DE IDADE, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE. MEDIDAS DO PLAYGROUND APROXIMADAS: COMPRIMENTO 2,70 MT X 5,40 MT DE LARGURA X 2,16 MT DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 42.850,00	R\$ 4.499.250,00
13	105	UND	<p>PARQUE INFANTIL BABY- COM CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE PLAYGROUND), COMPROVANDO A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS CONFORME OBJETO LICITADO NORMAS ABNT16071/2021 LAUDOS DE DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO INTEMPEREMOS EM CAMARA UV-B- 01 - TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS COM COBERTURA FORMATO REDONDO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO FORMATO DE TELHA COLONIAL MEDINDO 4.90 DE CIRCUNFERÊNCIA, 0.75CM DE RAIO 0.50 CM DE ALTURA COM ENCAIXE DAS COLUNAS EMBUTIDAS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 0,80). 01 - TEIA DE CORDAS BABY EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - ESCORREGADOR SIMPLES BABY EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - KIT JOGO DA VELHA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO.</p>	PLASGOMES	R\$ 16.850,00	R\$ 1.769.250,00

011/70





COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

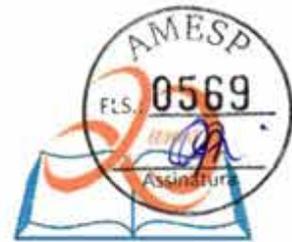
Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



14	105	UND	<p>PARQUE INFANTIL I - COM CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE PLAYGROUND), COMPROVANDO A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS CONFORME OBJETO LICITADO NORMAS ABNT16071/2021 LAUDOS DE DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO EM CAMARAU-B</p> <p>01 - TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS COM COBERTURA FORMATO REDONDO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO FORMATO DE TELHA COLONIAL MEDINDO 4.90 DE CIRCUNFERÊNCIA, 0.75CM DE RAI0 0.50 CM DE ALTURA COM ENCAIXE DAS COLUNAS EMBUTIDAS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 1,20).</p> <p>01 - TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS COM COBERTURA FORMATO REDONDO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO FORMATO DE TELHA COLONIAL MEDINDO 4.90 DE CIRCUNFERÊNCIA, 0.75CM DE RAI0 0.50 CM DE ALTURA COM ENCAIXE DAS COLUNAS EMBUTIDAS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 0,80).</p> <p>01 - ESCADA COM QUATRO DEGRAUS EM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO.</p> <p>01 - ESCORREGADOR BABY EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO: 1,00 X 0,40M.</p> <p>01 - TEIA DE CORDAS BABY EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO: 1,00 X 0,80M.</p> <p>02 - ESCORREGADOR TEEN EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 2,50 X 0,40</p> <p>01 - ESCADA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO COM SEIS GRAUS, CORRIMÃO EM TUBULAR</p>	PLASGOMES	R\$ 37.854,00	R\$ 3.974.670,00
15	105	UND	<p>PARQUE INFANTIL II - COM CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE PLAYGROUND), COMPROVANDO A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS CONFORME OBJETO LICITADO NORMAS ABNT16071/2021 LAUDOS DE DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO EM CAMARAU-B</p>	PLASGOMES	R\$ 69.900,00	R\$ 7.339.500,00

Handwritten signature and the number 012/70.

- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

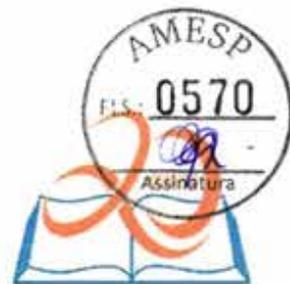
Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



		<p>02 - TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS COM COBERTURA FORMATO REDONDO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO FORMATO DE TELHA COLONIAL MEDINDO 4.90 DE CIRCUNFERÊNCIA, 0.75CM DE RAIO 0.50 CM DE ALTURA COM ENCAIXE DAS COLUNAS EMBUTIDAS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 1,20).</p> <p>01 - TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS COM COBERTURA FORMATO REDONDO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO FORMATO DE TELHA COLONIAL MEDINDO 4.90 DE CIRCUNFERÊNCIA, 0.75CM DE RAIO 0.50 CM DE ALTURA COM ENCAIXE DAS COLUNAS EMBUTIDAS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 0,80).</p> <p>01 - MINI PASSARELA COM ASSOALHO E LATERAL EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 1,00M</p> <p>01 - TÚNEL CURVO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO</p> <p>01 - ESCADA COM QUATRO DEGRAUS EM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO.</p> <p>01 - ESCORREGADOR BABY EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO: 1,00 X 0,40M.</p> <p>01 - TEIA DE CORDAS BABY EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO: 1,00 X 0,80M.</p> <p>01 - DESCIDA DE BOMBEIRO TUBULAR</p> <p>01 - ESCORREGADOR TEEN EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 2,50 X 0,40</p> <p>01 - ESCADA VERTICAL COM DEGRAUS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO</p> <p>01 - TOBOGA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 3,00M</p> <p>01 - KIT JOGO DA VELHA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO</p>				
16	105	UND	PARQUE INFANTIL III - COM CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE PLAYGROUND), COMPROVANDO A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS CONFORME OBJETO LICITADO NORMAS ABNT16071/2021 LAUDOS DE DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO EM CAMARA UV-B	PLASGOMES	R\$ 92.840,00	R\$ 9.748.200,00

013/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

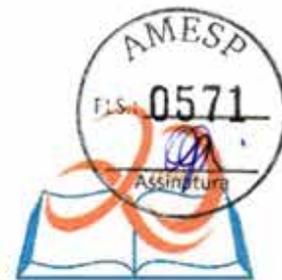
Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



	<p>03 - TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS COM COBERTURA FORMATO REDONDO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO FORMATO DE TELHA COLONIAL MEDINDO 4.90 DE CIRCUNFERÊNCIA, 0.75CM DE RAIO 0.50 CM DE ALTURA COM ENCAIXE DAS COLUNAS EMBUTIDAS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 1,20).</p> <p>01 - TÚNEL EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 2,00 X 0,80 COM BORDAS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO.</p> <p>01 - PASSARELA CURVA COM ASSOALHO E PROTEÇÃO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO: 80 CM X 130 CM X 240 CM, ESPESSURA MÉDIA: 4 MM, PESO TOTAL APROXIMADA: 50 KG, COM DEGRAUS DE ACESSO NAS DUAS EXTREMIDADES.</p> <p>01 - TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 3,00M, CONTENDO BORDAS E PONTEIRAS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO</p> <p>01 - TEIA DE ARANHA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO (L X C X A) : 0,90 X 0,90 X 1,20M.</p> <p>01 - ESCORREGADOR DUPLO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO, MEDINDO 2,00 M X 0,80.</p> <p>01 - RAMPA DE ESCALADA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO: 1,20 X 0,80M.</p> <p>01 - ESCADA COM SEIS DEGRAUS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO EM POLIETILENO E ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM COM CORRIMÃO EM AÇO CARBONO.</p> <p>01 - ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO COM ALTURA TOTAL DE 2,50M, DIÂMETRO DE 1,60M, CONTENDO 01 ACESSO COM DEGRAUS EMBUTIDOS PARA SEÇÃO DE DESLIZAMENTO, PROTEÇÕES LATERAIS E SESSÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO, 01 EIXO CENTRAL E 02 PÉS.</p> <p>01 - SUBIDA DE BOMBEIRO TUBULAR</p> <p>01 - RAMPA DE NÓ EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO COLORIDO E ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADO COM CORDA AUXILIAR PARA SUBIDA.</p>		
--	--	--	--

014/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



17	85	UND	<p>PARQUE INFANTIL Nº 10 05 - TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS COM COBERTURA FORMATO REDONDO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO FORMATO DE TELHA COLONIAL MEDINDO 4.90 DE CIRCUNFERÊNCIA, 0.75CM DE RAI0 0.50 CM DE ALTURA COM ENCAIXE DAS COLUNAS EMBUTIDAS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 1,20). 03 -TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 1,20) COM COQUEIRO DECORATIVO. 01- TORRE SEM COBERTURA CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 1,20).</p> <p>01 - TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS COM COBERTURA FORMATO REDONDO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO FORMATO DE TELHA COLONIAL MEDINDO 4.90 DE CIRCUNFERÊNCIA, 0.75CM DE RAI0 0.50 CM DE ALTURA COM ENCAIXE DAS COLUNAS EMBUTIDAS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 0,80).</p> <p>01 -TORRE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS, SENDO COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9,00 X 9,00 COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA, NA COR ITAÚBA, PLATAFORMA EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO MEDINDO 1,00 X 1,00 (H 0,80) COM COQUEIRO DECORATIVO. 01 – PASSARELA FIXA COM ASSOALHO E 8 FECHAMENTOS PARA LATERAL EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 1,95M. 02 - MINI PASSARELA FIXA COM ASSOALHO E PROTEÇÃO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 1,00M. 02 - TÚNEL CURVO 90 GRAUS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO COM BORDAS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 – TÚNEL EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 2,00 X 0,80 COM BORDAS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO.</p>	PLASGOMES	R\$ 185.990,00	R\$ 15.809.150,00
----	----	-----	--	-----------	-------------------	----------------------

015/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



	<p>01 - PASSARELA CURVA COM ASSOALHO E PROTEÇÃO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO: 80 CM X 130 CM X 240 CM, ESPESSURA MÉDIA: 4 MM, PESO TOTAL APROXIMADA: 50 KG. 01 - PASSARELA DE CORDAS MEDINDO 2,00 METROS, CONFECCIONADA COM CORDAS 12MM EM FORMA DE LOSANGO COM MALHA DE 15X15 SEM NÓS, CORRIMÃO EM MADEIRA. 01 - PASSARELA FIXA COM ASSOALHO E 8 FECHAMENTOS PARA LATERAL EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 3,00M. 01 - TÚNEL DE NÍVEL EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO, COM BORDAS FIXADAS AS TORRES EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - TÚNEL EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 1,00 X 0,80 COM BORDAS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - TOBOGA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO 3,00M, CONTENDO BORDAS E PONTEIRAS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - RAMPA DE TACOS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - BALANÇO SK8 COM ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 2,30, TRAVESSA EM TUBO DE 2" E 2 RANCHAS MEDINDO 19X80 EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO.</p> <p>01 - ESCORREGADOR DUPLO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO, MEDINDO 2,00 M X 0,80. 01 - FOGUETINHO DE PLÁSTICO ROTO MOLDADO COMPOSTO POR TUNEIS 1,20M POR 0,70M DE DIÂMETRO COM ESCADA DE ACESSO PARA ENTRADA DA TORRE E PONTEIRA EM FORMATO DE CONE (ESCADA LÚDICA). 01 - TEIA DE ARANHA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO (L X C X A) : 0,90 X 0,90 X 1,20M. 02 - ESCORREGADOR CARACOL COM DIÂMETRO DE 1,60 E ALTURA DE 1,06 EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO, CONTENDO: 1 ACESSO, 02 LATERAL, 01 PORTAL, 2 DESLIZAMENTO, 01 PONTEIRA, 01 EIXO CENTRAL E 02 PÉS. 01 - BOMBEIRO DE DISCO, COM ESTRUTURA TUBULAR E DISCOS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - RAMPA DE ESCALADA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - SUBIDA DE CORDAS COM PRANCHA CENTRAL COM DEGRAUS COLORIDOS EM ROTO MEDINDO 22CM X 190M CORRIMÃO EM AÇO E CORDAS TRANCADAS NA LATERAL. 01 - ESCORREGADOR CURVO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO MEDINDO (L X C X A) : 1,50 X 0,95 X 1,20M COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - ESCADA COM ESTRUTURA TUBULAR E DISCOS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - ESCADA COM QUATRO DEGRAUS EM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - ESCADA COM SEIS DEGRAUS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO EM POLIETILENO E ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM COM CORRIMÃO EM AÇO CARBONO.</p>		
--	--	--	--

016/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



			01 - ESCORREGADOR BABY EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - TEIA DE CORDAS BABY EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - BALANÇO MISTO MEDINDO 2,50 X 2,10 X 1,70 COM ESTRUTURA TUBULAR, MEDINDO TRAVESSA FEITA COM TUBO DE 2" COM 01 ASSENTOS BABY EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO E 01 ASSENTO TEEN EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - ESCADA VERTICAL COM DEGRAUS EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 04 - GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 03 - KIT JOGO DA VELHA EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. 01 - MINHOCAO COM ESTRUTURA EM PLASTICO ROTO MOLDADO, CONTENDO 03 CURVA DE 90 GRAUS E 02 PONTEIRAS EM PLASTICO ROTOMOLDADO COM FECHAMENTO ACOPLADA NA TORRE EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO. CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE PLAYGROUND), COMPROVANDO A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS CONFORME OBJETO LICITADO NORMAS ABNT16071/2012. LAUDOS DE DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO EM CAMARA UV-B			
18	100	UND	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVO UV. COMPOSTO 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE "A" COM 1.750 MM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS DO BALANÇO MONTADO: 2.580 MM DE COMPRIMENTO X 1.400 MM DE LARGURA X 1.750 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 8.450,00	R\$ 845.000,00

017/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



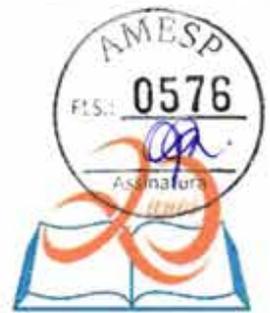
19	100	UND	<p>GANGODINOS - BASE CENTRAL FABRICADA EM FERRO DE 4 POLEGADAS, COM ESPESSURA DE 2.5 MM 4 EIXOS DE FIXAÇÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM CORES VIVAS 3 GANGORRAS EM FORMATO DE BICHOS COM NO MÍNIMO 15 KILOS CADA GANGORRA O QUE GARANTE A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. ACENTOS E PEGADORES ANATÔMICOS FABRICADOS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTI ESTÁTICOS UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES. CADA GANGORRA SUPORTA PESO DISTRIBUÍDO DE ATÉ 150 KILOS POSSUI CANTOS ARREDONDADOS PARA PROTEÇÃO DA CRIANÇA EM SEU USO. MEDIDAS APROXIMADAS DE :COMPRIMENTO: 2.650 MM +/- 10 MM X LARGURA: 3.300 MM +/- 10 MM X ALTURA: 1.015 MM +/- 10 MM COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 17.540,00	R\$ 1.754.000,00
20	500	UND	<p>COZINHA INFANTIL - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. COMPOSTA POR 03- MÓDULOS DE ENCAIXES COM ROSCA, SENDO: 01- MÓDULO COM PAREDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.300 MM DE COMPRIMENTO X 220 MM DE LARGURA X 640 MM DE ALTURA. 01- JANELA VAZADA, 01- COIFA, 02- PRATELEIRAS, PASTILHAS EM ALTO RELEVO ROTOLMADADO INCORPORADA À PAREDE SEM FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, 01- MÓDULO CONTENDO UM COOKTOP DE QUATRO BOCAS, 01- TABUA DE CORTAR, ESCORREDORES DE PRATOS E TALHARES. 01- PIA, 01-TORNEIRA, TUDO ROTOMOLDADO E INCORPORADA AO MÓDULO SEM FIXAÇÃO DE PARAFUSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.300 MM DE COMPRIMENTO X DE LARGURA X 400 MM DE ALTURA. 01- MÓDULO CONTENDO UM FORNO ELÉTRICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 300 MM DE LARGURA POR 320 MM DE ALTURA. 02- GAVETAS DE CORRER MEDINDO APROXIMADAMENTE 420 MM DE COMPRIMENTO X 420 MM DE LARGURA X 177 MM DE ALTURA. / GAVETA COM 20L DE PROFUNDIDADE. 01-LAVA LOUÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 300 MM DE LARGURA X 320 MM DE ALTURA. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 03 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA .COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 4.250,00	R\$ 2.125.000,00

018/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



21	800	UND	CASINHA INFANTIL - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, COM SISTEMAS DE ENCAIXE COM ROSCA EM INJEÇÃO PLÁSTICA. COMPOSTA POR QUATRO PAREDES TEXTURIZADAS COM ACABAMENTO QUE IMITA PEDRA, UMA PORTA, TRÊS JANELAS, UMA CHAMINÉ, UM FOGÃO COOKTOP EM PLÁSTICO ENCAIXADO EM UMA DAS JANELAS NA PARTE INTERNA DA CASINHA, TELHADO COM DESIGN DE PALHA SECA FORMADO POR DUAS PEÇAS, POSSUI NA SUA PARTE INTERNA UMA LAREIRA UNIFORME NO PRÓPRIO MOLDE DA PAREDE. CONTENDO UM TOTAL DE 16 PARAFUSOS PLÁSTICOS ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 1.560 MM X LARGURA: 1.390 MM X ALTURA: 1.260 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 6.580,00	R\$ 5.264.000,00
22	800	UND	TÚNEL INFANTIL - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. CONTÉM 5 MÓDULOS COM ORIFÍCIOS VAZADOS NAS LATERAIS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA CRIANÇA DURANTE SEU PERCURSO. ESCOTILHA NO MÓDULO PRINCIPAL QUE PERMITE O GIRO EM 360°. VISOR CENTRAL VAZADO PERMITINDO ALTURA INTERNA DE 100 MM NA PARTE DA FRENTE DO SUBMARINO. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 15 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 2.420 MM X 870 MM DE LARGURA X 1.400 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 4.150,00	R\$ 3.320.000,00
23	450	UND	PLAY BALLS QUÁDRUPLO - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, ESPESSURA DE 0,04 MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 35 KG, ACOMPANHA BUCHA DE FIXAÇÃO CENTRAL COM 08 FUROS NA MEDIDA APROXIMADAS DE 15,5 MM. 1 CESTA AFUNILADA COM 1.000 MM DE DIÂMETRO EM SUA PARTE MAIS LARGA, 4 SAÍDAS NUMERADAS EM FORMA DE TUBOS MEDINDO 300 MM DE DIÂMETRO E 500 MM DE COMPRIMENTO, UM PINO CENTRAL EM FORMATO OVAL MEDINDO 150 MM. TUBOS DE AÇO COM 15 POLEGADAS E 6MM DE ESPESSURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07.	NABRE	R\$ 13.850,00	R\$ 6.232.500,00

019/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds

**COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos**

Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



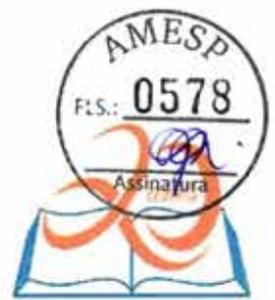
24	800	UND	ESCORREGADOR MÉDIO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV. COM RAMPAS ONDULADAS, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM TRÊS DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPAS NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS OS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COMPRIMENTO DA RAMPAS: 132CM; LARGURA DA RAMPAS: 30CM; ALTURA DA RAMPAS: 85CM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO: COMPRIMENTO: 1,46M X LARGURA: 0,60M X ALTURA: 0,92M. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 725,00	R\$ 580.000,00
25	800	UND	GIRA-GIRA - CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM ADITIVOS UV. ESTRUTURA INTERNA METÁLICA PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO NÃO APARENTE NA BASE; COM QUATRO SALIÊNCIAS MAIORES NA BASE PARA FIXAÇÃO NO CHÃO; QUATRO ASSENTOS SUSPENSOS; COM DRENOS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA E TEXTURA ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS: 1,2M DE DIÂMETRO X 0,7M DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 2.450,00	R\$ 1.960.000,00
26	1000	UND	GANGORRA DOG - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE CACHORRO, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 800 MM X LARGURA: 320 MM X ALTURA: 470 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 320,00	R\$ 320.000,00
27	1000	UND	GANGORRA CAVALINHO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CAVALINHO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A	NABRE	R\$ 325,00	R\$ 325.000,00

020/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



			PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 900 MM X LARGURA: 280 MM X ALTURA: 480 MM			
28	1000	UND	GANGORRA GALINHA DUPLA - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE GALINHA, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM X LARGURA: 280 MMX ALTURA: 470 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 455,00	R\$ 455.000,00
29	1000	UND	GANGORRABIG MOTO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE MOTO GRANDE, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 1.160 MM X LARGURA: 280 MMX ALTURA: 490 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 385,00	R\$ 385.000,00
30	1000	UND	GANGORRA DINO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE UM DINOSSAURO, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE, APOIO PARA OS PÉS ANTIDERRAPANTE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 1.540 MM LARGURA: 390 MM X ALTURA: 470 MM.	XALINGO	R\$ 850,00	R\$ 850.000,00
31	1000	UND	TANQUE JABUTI -CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, COM O FORMATO DE TARTARUGA ACOMPANHA UMA TAMPA PLÁSTICA EM FORMATO DE CASCO DE TARTARUGA, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE ESTE PRODUTO PODE SER UTILIZADO COM BOLINHAS, AREIA COLORIDA OU ÁGUA, PODE SER USADO COMO ACESSÓRIO EM ESCORREGADOR. MEDIDAS	NABRE	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850.000,00

021/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



			APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1.270 MM X LARGURA:1.000 MM ALTURA: 200 MM.			
32	1000	UND	BANCO BABY —CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO COM O SEU SISTEMA INOVADOR O BANCO BABY NÃO PRECISA DE PARAFUSOS PARA A SUA MONTAGEM E COMPLETAMENTE PELO SISTEMA DE ENCAIXES DE TRAVA. SUPORTA ATÉ 80 KG. MEDIDAS APROXIMADAS :COMPRIMENTO: 800 MM X LARGURA: 480 MM X ALTURA: 700 MM.	NABRE	R\$ 650,00	R\$ 650.000,00
33	500	UND	CASINHA PARA RECREAÇÃO - CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E UV, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PENSANDO NA ACESSIBILIDADE COM ENTRADA PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS COM NO MÍNIMO DE 15 ACESSÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: TELHADO 2 ÁGUAS,4 JANELAS COM ABERTURA MAXIM AR,2 PORTAS CONJUNTAS ,1 CHAMINÉ,1 CAMPAINHA CENOGRÁFICA ,1 JOGO DA VELHA ,1 CAIXA DE CORREIOS,2 MESAS FIXAS POR SISTEMA DE TRAVA OU ROSCA, 1 BANCO COM SISTEMA DE TRAVA OU ROSCA 1 BALCÃO MODULAR CONTENDO: 1 PIA, 1 FOGÃO 4 BOCAS, 1 ESCORREDOR DE PRATOS M 1 TÁBUA DE CARNE, 1 MICROONDAS,1 LAVA-LOUÇAS E 1 PORTA TALHERES. MODULO FICADO ATRAVÉS DE TRAVA OU ROSCA, QUE PODERÁ SER USADO INTERNO / EXTERNO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2.550 MM DE COMPRIMENTO X 2.340 MM DE LARGURA X 1.820 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 28.540,00	R\$ 14.270.000,00
34	800	UND	KIT VÔLEI - FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E PIGMENTAÇÃO A QUENTE QUE ASSEGURE A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. COLORIDO, COMPOSTO POR BASES COM TAMPAS QUE PERMITE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, HASTES DE VERTICAL COM TRAVAS QUE PERMITEM NO MÍNIMO 10 REGULAGENS DE ALTURA. ACOMPANHA REDE EM MALHA DE 5CM X 5CM, FABRICADAS EM FIO DE NÁILON E BOLA EM VINIL. DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA: 223 CM; COMPRIMENTO 437 CM (REDE); LARGURA: 60 CM;	BRINK MOBIL	R\$ 2.380,00	R\$ 1.904.000,00

022/70






**COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos**

Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



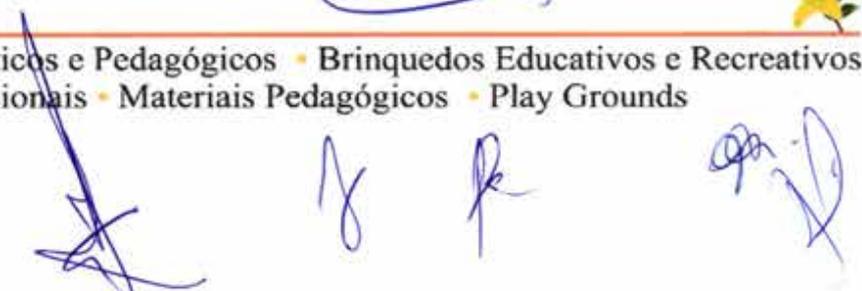
			DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.			
35	800	UND	KIT BASQUETE INFANTIL - FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO , ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E PIGMENTAÇÃO A QUENTE QUE ASSEGURE A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. COLORIDO, COMPOSTO POR BASE COM TAMPA QUE PERMITE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, HASTE DE VERTICAL COM TRAVAS QUE PERMITEM NO MÍNIMO 10 REGULAGENS DE ALTURA, TABELA E ARO COM REDE EM NYLON E BOLA EM VINIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 55 CM X COMPRIMENTO 56 CM X ALTURA MÁXIMA: 228 CM E MÍNIMA DE 108CM; DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300- 3.	BRINK MOBIL	R\$ 2.150,00	R\$ 1.720.000,00
36	800	UND	CANTINHO DA LEITURA LUXO I – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ESTE PRODUTO POSSUI QUATRO PRATELEIRAS FRONTAIS UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE PARA ACONDICIONAR LIVROS DE VÁRIOS TIPOS E TAMANHOS. PRODUZIDO E LANÇADO COM OBJETIVO DE GARANTIR MAIS DURABILIDADE EM SUA UTILIZAÇÃO. PRODUTO LEVE E COMPACTO. MEDIDAS APROXIMADAS DE :COMPRIMENTO: 770 MM X LARGURA: 350 MM ALTURA:800 MM. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA. AS CORES PODEM VARIAR CONFORME PROCESSO DE CADA FABRICAÇÃO. OS LIVROS NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO.	BRINK MOBIL	R\$ 1.840,00	R\$ 1.472.000,00
37	800	UND	CANTINHO DA LEITURA LUXO II – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ESTE PRODUTO POSSUI QUATRO PRATELEIRAS FRONTAIS E TRÊS PRATELEIRAS LATERAIS TODAS UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE PARA ACONDICIONAR LIVROS DE VÁRIOS TIPOS E TAMANHOS. PRODUZIDO E LANÇADO COM OBJETIVO DE GARANTIR MAIS DURABILIDADE EM SUA UTILIZAÇÃO. PRODUTO LEVE E COMPACTO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 800 MM X LARGURA: 350 MM X ALTURA: 800 MM. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA. AS CORES PODEM VARIAR CONFORME PROCESSO DE CADA FABRICAÇÃO. OS LIVROS NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO.	BRINK MOBIL	R\$ 1.990,00	R\$ 1.592.000,00
38	1000	KIT	KIT MAXXI PINOS –CONSISTENTE EM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, COLORIDAS E COM ORIFÍCIO EXTERNO REDONDO E ORIFÍCIO INTERNO QUADRADO, DE MODO A PERMITIR ENCAIXE, FORMANDO FIGURAS DIVERSAS, COMO ANIMAIS E OUTROS OBJETOS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDA DAS PEÇAS: 49 MM DE COMPRIMENTO POR 24 MM DE LARGURA. DEVE	NABRE	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00

023/70

- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds

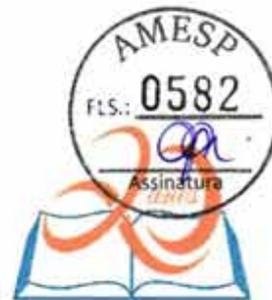
			SER ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA.			
39	1000	KIT	KIT CLICK GIRE – CONTÉM 300 PEÇAS ENCAIXÁVEIS EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM 04 MODELOS DIFERENTES: 1 PONTA ENCAIXÁVEL, 2 PONTAS ENCAIXÁVEIS, 3 PONTAS ENCAIXÁVEIS E 4 PONTAS ENCAIXÁVEIS. A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER POSSÍVEL EM DIVERSOS ÂNGULOS, CHEGANDO ATÉ 360°. ANTIALÉRGICO E ANTIFÚNGICO, ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. MEDIDAS DE CADA PEÇA: PEÇA 1: 9,5CM X 9,5CM X 1,8CM. PEÇA 2: 9,5CM X 5,8CM X 1,8CM. PEÇA 3: 9,5CM X 1,8CM X 1,8CM. PEÇA 4: 5CM X 2CM X 1,8CM.	NABRE	R\$ 445,00	R\$ 445.000,00
40	1000	KIT	KIT BIG FORMAS – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO SUPER-RESISTENTE, COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO EMBALAGEM: SACOLA PLÁSTICA QUANTIDADE DE PEÇAS: 212 PEÇAS PEÇA MAIOR:(CXLXA) 17,5 X 9,8 X 2,3 CM PEÇA MENOR:(CXLXA) 7,8 X 5,7 X 1,0 CM.	NABRE	R\$ 405,00	R\$ 405.000,00
41	1000	KIT	KIT MULT ENCAIXES - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: RODAS LIVRES, ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 499,00	R\$ 499.000,00
42	1000	KIT	KIT MONTA MONTA 3D - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS DE ENCAIXE, COM ORIFÍCIO SUPERIOR QUADRICULADO. PLÁSTICO ATÓXICO. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369 MEDIDAS DAS PEÇAS: RETÂNGULO 4,7X3X2,5 CM, QUADRADO: 3X3X2,5CM, CURVA:6X2,5X2,5CM, TRIANGULOS:2X2X2.	NABRE	R\$ 648,00	R\$ 648.000,00
43	1000	KIT	KIT FORMA KIDS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, AUXILIA O DESENVOLVIMENTO MOTOR E COGNITIVO COM ISSO PODENDO FACILMENTE CONFIGURAR UMA VARIEDADE DE FORMAS E MODELOS DEPENDE DA	NABRE	R\$ 325,00	R\$ 325.000,00

024/70





COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



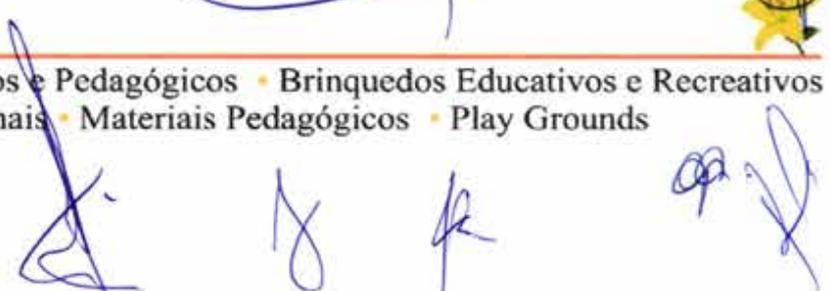
			CRIATIVIDADE DA CRIANÇA ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. CONTÉM 44 PEÇAS MEDIDAS APROXIMADAS DE COMPRIMENTO: 11,7 CM X LARGURA: 10,8 CM ALTURA 4,3 CM.			
44	1000	KIT	KIT BIG LIG. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA: COMPRIMENTO: 11 CM X LARGURA: 11 CM ALTURA 5 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. CONTÉM 44 PEÇAS.	NABRE	R\$ 325,00	R\$ 325.000,00
45	1000	KIT	KIT LIG BARRAS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS. CONTÉM 1000 PEÇAS - PEÇA MAIOR: (CXLXA) 6,5 X 2,8 X 1 CM E PEÇA MENOR: (CXLXA) 3,8 X 3,8 X 1 CM ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. CONTÉM 1.000 PEÇAS.	NABRE	R\$ 299,00	R\$ 299.000,00
46	1000	KIT	KIT ESTRELA FELIZ - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, EM FORMATO DE ESTRELA COM 06 PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA 7,3CM DE DIÂMETRO. CADA PONTA ARREDONDADAS CONTÉM CORTES DE SIMETRIA NELAS PARA PODER FACILITAR O ENCAIXE, COM ISSO PODENDO FACILMENTE DE FORMAS. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO CONTÉM 300 PEÇAS.	NABRE	R\$ 587,00	R\$ 587.000,00
47	1000	KIT	KIT ESTRELA FELIZ - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, EM FORMATO DE ESTRELA COM 06 PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA 7,3CM DE DIÂMETRO. CADA PONTA ARREDONDADAS CONTÉM CORTES DE SIMETRIA NELAS PARA PODER FACILITAR O ENCAIXE, COM ISSO PODENDO FACILMENTE DE FORMAS, ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLA COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 ENBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO CONTÉM 600 PEÇAS.	NABRE	R\$ 690,00	R\$ 690.000,00

025/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds

48	1000	KIT	<p>KIT GRUDA BLOCKS – CONFECCIONADO EM POLIURETANO PREMIUM, NÃO EXISTE RISCO PARA SEU BEBÊ, PODENDO PISAR, SENTAR EM CIMA QUE NÃO SE MACHUCA, POIS ESSE PRODUTO FOI FABRICADO NÃO SOMENTE PENSANDO NA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, MAIS PRIMEIRAMENTE NA SEGURANÇA DELAS, SEU MODELO TAMBÉM PODE SER COLOCADO NA BOCA, POIS SEU MATERIAL É FEITO COM MESMO MATERIAL DO BICO DA CHUPETA E TRATA-SE DE UM MATERIAL ATÓXICO, ELE É UM BRINQUEDO EXTREMAMENTE MACIO, QUE A CRIANÇA COM ELE PODERÁ, MONTAR, EMPILHAR, ENCAIXAR, E CLARO GRUDAR EM PAREDES, MADEIRA, PISOS, JANELAS E EM TODAS AS SUPERFÍCIES LISAS, IDADE RECOMENDADA PARA MONTAR: A PARTIR DE 12 MESES. SÃO 4 MODELOS DIFERENTE MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: PEÇA 1: 6 X 4 X 4,5 CM PEÇA 2: 5,5 X 5 X 6 CM PEÇA 3: 6 X 6 X 5 CM PEÇA 4: 6 X 8 X 7 CM. ACOMPANHA 100 PEÇAS ACONDICIONADOS EM SACOLA PVC COM ZÍPER.</p>	NABRE	R\$ 948,00	R\$ 948.000,00
49	1000	KIT	<p>KIT PLUGANDO LIG-CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS. CONTÉM 160PEÇAS – PEÇA MAIOR:(CXLXA) 10 X 3,2 X 5,1 CM - PEÇA MENOR:(CXLXA) 3,3 X 3,3 X 5,1 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS.</p>	NABRE	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
50	1000	KIT	<p>KIT CITY BLOCKS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS. ACOMPANHA1000 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS.COM ÓTIMO ENCAIXE E COM PINOS GRANDES OS QUAIS PERMITEM UMA MONTAGEM SEM DIFICULDADE PARA AS CRIANÇAS.INDICADO PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE ESPAÇO E TAMANHO.ALGUMAS PEÇAS VÃO COM RODINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM TELHADO PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,5 X 2,5 CM RODAS - 3,0 X 3,0 CM MENINA - 4,5 X 3,0 CM MENINO - 4,5 X 3,0 CM ACONDICIONADO: BOLSA COM ZÍPER (PODE TER DIFERENÇA ENTRE AS CORES) INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS CORES: SORTIDAS.</p>	NABRE	R\$ 389,00	R\$ 389.000,00

026/70



**COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos**

Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br

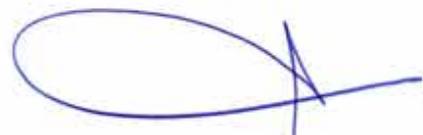


51	1000	KIT	KIT ENGRENA BLOCKS - CONSISTENTE EM 1000 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, PEÇAS DESENVOLVIDAS E FORMADO DE ENGENRAGENS ASSIM FACILITANDO NA MONTAGEM DE DIVERSAS COISA, FORMATOS, OBJETOS USANDO A IMAGINAÇÃO MONTA DE TUDO, PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNDIGO, NÃO CONTÉM FTALATO MEDIDAS APROXIMADAS DA PEÇA: PEÇA 1: A: 2CM X L: 2CM X C: 2CM.	NABRE	R\$ 450,00	R\$ 450.000,00
52	10000	UND	CAMA INFANTIL - COLORIDA, ATÓXICA, COM ESTRUTURA FORMADA POR DUAS CABECEIRAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM COM PAREDES EM ESPESSURAS APROXIMADAS DE 2,8MM, COM APROXIMADAMENTE 4 PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E COMPARTIMENTOS EM FORMATO QUE PERMITA ACONDICIONAR COPO, MAMADEIRA E CHUPETA. NESTES, OS FORMATOS E DIMENSIONAIS DEVEM FAVORECER O ACESSO DA MÃO DE UM ADULTO ATÉ O PONTO MAIS FUNDO DO DISPOSITIVO, O QUAL DEVE POSSUIR DRENOS QUE PERMITAM ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DERRAMADOS ACIDENTALMENTE OU DURANTE A HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA LATERAL EM ALUMÍNIO, COM CANTOS ARREDONDADOS E REFORÇOS INTERNOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E FABRICAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS DA LIGA 6063. POSSUIR NAS DUAS LATERAIS DISPOSITIVO RECOLHÍVEL, COM PÉS DE BORRACHA, FABRICADO NO MESMO MATERIAL DAS CABECEIRAS. LEITO CONFORTÁVEL, AREJADO E REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO TRAMA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, VAZADO, 100% POLIÉSTER RECOBERTO COM PVC. LATERAIS SELADAS A QUENTE E ACABAMENTO EM VIÉS COSTURADO. APÓS MONTADA, QUANDO NA POSIÇÃO DE USO, OS TUBOS DE ALUMÍNIO DEVEM FICAR NO APROXIMADAMENTE 10 CM ACIMA DO CHÃO E PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA E FIXAÇÃO DO LEITO ÀS CABECEIRAS NÃO DEVEM SER UTILIZADOS PARAFUSOS OU PINOS DE QUALQUER NATUREZA. O CONJUNTO DEVE SER DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, AMBAS FEITAS POR ENCAIXE E DESENCAIXE DAS PEÇAS SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS, PORCAS OU DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO QUE POSSAM SER REMOVIDOS VOLUNTARIA OU INVOLUNTARIAMENTE RESULTANDO EM RISCO À SEGURANÇA CRIANÇA. DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS, SER LIVRE DE ARESTAS OU PARTES PONTIAGUDAS, ALÉM DE PERMITIR SEU EMPILHAMENTO MANTENDO DE 3 A 4 CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE AS CAMAS EMPILHADAS COMPRIMENTO: 135CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. LARGURA: 60CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. ALTURA: 13CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. CAPACIDADE MÍNIMA: 50KG GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, CONTADO A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	BRINK MOBIL	R\$ 425,00	R\$ 4.250.000,00

027/70

- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos
- Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais
- Materiais Pedagógicos
- Play Grounds

53	8000	UNID.	BRINQUEDO, TIPO TRICICLO, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA, ASSENTO COM APOIO PARA MÃOS DO CARONA, ESTRIBOS TRASEIROS PARA TRANSPORTE DO CARONA EM PÉ, RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO DE 42 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 72 X 48 X 72 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%). CERTIFICADO PELO INMETRO CE-BRI/INNAC-00143-01A.	BANDEIRANTES	R\$ 799,00	R\$ 6.392.000,00
54	350	UND	PAINEL PSICOMOTOR LUXO - CONFECCIONADO EM MDF 18MM BRANCO COM DUAS FACES ULTRA E A PROVA D'ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS: 2.200 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE LARGURA. COMPOSTO POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, CONTENDO: ATIVIDADES MOTORAS: CIRCUITOS DE MOVIMENTAÇÃO: ANIMAIS E MEIOS DE TRANSPORTES CONFECCIONADOS EM MDF DE 1ª QUALIDADE; MINI MONTANHA RUSSA CONFECCIONADA EM MDF DE 1ª QUALIDADE; SELEÇÃO DE CORES CONFECCIONADA EM MDF DE 1ª QUALIDADE; BICHONÁRIO CONFECCIONADO EM MDF DE 1ª QUALIDADE; GIRA MULTICOLORIDAS SENDO SUAS PEÇAS EM FORMATO OVAL, ESTRELA E TRIANGULAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM PIGMENTAÇÃO COLORIDA DE 1ª QUALIDADE; BATE PINOS COLORIDO CONFECCIONADA EM MDF DE 1ª QUALIDADE; ATIVIDADES SONORAS: RECO-RECO CONFECCIONADO EM MDF DE 1ª QUALIDADE, COM MOLA SONORA NA SUA PARTE CENTRAL; XILOFONE COLORIDO CONFECCIONADO EM MDF DE 1ª QUALIDADE COM UMA BAQUETA DE 300 MM COM PONTO ARREDONDADO PARA EMISSÃO DE SONS; PANDEIRO QUADRADO CONFECCIONADO EM MDF DE 1ª QUALIDADE COM 03 ABAFADORES EM METAL PARA EMISSÃO DE SONS; CIRCULADOR DE FULO CONFECCIONADO EM MDF DE 1ª QUALIDADE TENDO SEU FORMATO ARREDONDADO ACOMPANHADO DE UMA BAQUETA DE 30 CM COM PONTA ARREDONDADA PARA EMISSÃO DE SONS; BASTÕES COLORIDOS CONFECCIONADOS EM MDF DE 1ª QUALIDADE UTILIZADO PARA PERCUSSÕES SONORAS DE VÁRIOS NÍVEIS. ATIVIDADES SENSORIAIS: TODO O PAINEL APRESENTA ATIVIDADE SENSORIAL, DEVIDO AO RESPEITO DO DESENVOLVIMENTO NATURAL DAS HABILIDADES FÍSICAS, SOCIAIS E PSICOLÓGICAS DAS CRIANÇAS QUE INTERAGEM COM MATERIAL EDUCATIVO.	NABRE	R\$ 4.250,00	R\$ 1.487.500,00

 028/70 



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



55	350	UND	PAINEL MULTY FUNÇÕES - CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS CRU, SEM EMENDAS, E COM ESPESSURA DE 18 MM PAINEL DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS, E SONORAS CONTENDO: MONTANHA RUSSA ESPIRAL E MONTANHA RUSSA ONDULADA UM GIRA BOLA (SONORO), UM CIRCUITO DOS ANIMAIS COM 4 PEÇAS, UM LABIRINTO MAGNÉTICO COM ESPERAS DE AÇO E CANETA MAGNÉTICA, UMA AMPULHETA COM AREIA COLORIDA, UMA MANIVELA DE ROTAÇÃO COM ENGRENAGEM, UM JOGO DA VELHA, UM LABIRINTO DE MEIOS DE TRANSPORTES DOIS ALINHAVOS EM FORMATO DE TÊNIS COM CADARÇOS PARA AMARRAR COM ORIFÍCIOS PARA PODER PASSAR O CADARÇO, DUAS RODAS DE ENGRENAGEM, UMA BARRAS ROSCADA, UM KIT FORMAS GEOMÉTRICAS COM 8 CAVIDADES SE ENCAIXAM DIRETAMENTE NO PAINEL, UM CIRCUITO DE ENGRENAGENS COLORIDAS SENDO SEIS ENGRENAGENS MEDIAS COLORIDAS E UMA ENGRENAGEM GRANDE SUPERIOR, UMA MONTANHA RUSSA ESPIRAL E UMA MONTANHA RUSSA ONDULADA, QUATRO PORTAS SURPRESAS COM DIFERENTES FECHADURAS. ACOMPANHA 10 PARAFUSOS DE 6,0 X40 COM 10 BUCHAS Nº10 PARA FIXAÇÃO DO PAINEL SEM ERRO COM UM GABARITO DE MONTAGEM MEDIDAS APROXIMADO DE: COMPRIMENTO 2.000 MM X LARGURA DE 76 MM X ALTURA DE 700 MM.	NABRE	R\$ 4.750,00	R\$ 1.662.500,00
56	350	UND	BANCADA DE FERRAMENTAS COM LOUSA E GAVETAS + FERRAMENTAS EM PLÁSTICO – CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS E PINTADA A TINTA À BASE D AGUA, BANCADA COM LOUSA, COM 03 PRATELEIRAS NELA, E 02 GAVETAS LOUSA INFANTIL. COMPOSTO POR: 01- CAIXA DE FERRAMENTAS, 01- ALICATE, 01- CHAVE DE FENDA, 01- CHAVE DE BOCA, 01- CHAVE INGLESA, 01- SERROTE, 01- MARTELO, 03- FORMAS PLANAS, 04- PARAFUSOS, 04- PORCAS MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA FERRAMENTA: 275 MM X180 MM X 215MM MEDIDAS DA CAIXA DE FERRAMENTAS:380 MM X310 MM X 465 MMMEDIDAS DA BANCADA: COMPRIMENTO : 1.100 MM X 360 MM LARGURA X 950 MM DE ALTURA.	NABRE	R\$ 3.440,00	R\$ 1.204.000,00
57	350	UND	MERCEARIA – CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF E COM PINTURA COM TINTA A BASE DE ÁGUA. LATERAL EM MDF 15 MM MEDINDO APROXIMADAMENTE:605 MM X 525 MM X 400 MM FRENTE ESTAMPADA MDF 12MM MEDINDO APROXIMADAMENTE 900 MM X 400 MM CAIXAS MENORES MDF 09MM MEDINDO APROXIMADAMENTE 900 MM X 250 MM X 100 MM CAIXAS MAIORES MDF 09MM: MEDINDO APROXIMADAMENTE 855 MM X 835 MM X 410 MM	NABRE	R\$ 2.470,00	R\$ 864.500,00

029/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



			<p>ARMAÇÃO: 06 SARRAFOS DE PINUS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 900 MM X 550 MM CABOS = CONTENDO O TOTAL DE 03 CABOS EM MADEIRA SENDO 2 MEDINDO APROXIMADAMENTE 920 MM E 1 POR 880 MM</p> <p>PINTURA - A BASE D'AGUA. PARAFUSOS- 30 PARAFUSOS COM FORMA DE CABEÇA FRANCÊS, FORMA DE ROSCA REDONDA, COM ARRUELAS E PORCAS, TAMANHO DE CADA PARAFUSO SENDO 5 CM DE COMPRIMENTO COM O DIÂMETRO DE 8MM ,5/16" PARAFUSOS PRÓPRIO PARA O USO EM MADEIRA.</p> <p>MINI FRUTAS E LEGUMES – CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIETILENO NO PROCESSO DE SOPRO.</p> <p>ACOMPANHAM O TOTAL DE 12 FRUTAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA FRUTA E LEGUME: 700 MM X 220 MM X 220 MM</p> <p>TELHADO: CONFECCIONADO EM LONA EM BAGUM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.250 MM X 890 MM</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS DA MERCEARIA MONTADA: COMPRIMENTO: 1.400 MM X LARGURA: 930 MM X ALTURA: 1.150 MM</p>			
58	350	UND	<p>TEATRO DE FANTOCHES PEQUENO: CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REFORÇADO COM MADEIRA NAS LATERAIS. PAINEL DOBRÁVEL NAS LATERAIS COM OSISTEMA DE DOBRADIÇAS DE AÇO INOX 3"X2 1/2 POLIDA. COM PINTURA A BASE DA ÁGUA. CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO ESTAMPADO.MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 840 MM X LARGURA: 380 MM X ALTURA: 1,53 MM.COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 580,00	R\$ 203.000,00
59	350	UND	<p>CENTRO DE ATIVIDADES PSICOMOTOR – CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME REVESTIDO COM ESPAGUETE PLÁSTICO, EM FORMATO DE CUBO, SENDO INTEIRAMENTE INTERATIVO COM 5 DIFERENTES ATIVIDADES PSICOMOTORAS, FORMADO POR: 4 CIRCUITOS DE PSICOMOTRICIDADE, TRABALHANDO: ASSOCIAÇÃO DE NÚMEROS, CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 900 MM X LARGURA: 900 MM X ALTURA: 1.200 MM COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	NABRE	R\$ 2.100,00	R\$ 735.000,00

030/70



• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds

60	350	UND	KIT PAINEL PSICOMOTOR – QUATRO PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO COM DIFERENTES MOVIMENTOS, CONFECCIONADOS EM MDF, CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS. PAINÉIS COM PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICA ATÓXICA. CORES VERDES TÊM O CURSO CURVILÍNEO, COR AMARELA TEMOS O CURSO PRÉ-ESCRITA, COR VERMELHO TEMOS O CURSO FANTÁSTICO, COR AZUL TEMOS O CURSO LINEAR EMBALADOS EM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 300 MM X LARGURA: 300 MM ALTURA: 200 MM COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 680,00	R\$ 238.000,00
61	1000	UND	GIRAFAMIGA : CONFECCIONADA EM MDF 3MM EM FORMATO DE UMA RÉGUA ESTAMPADA EM SERIGRAFIA COM ILUSTRAÇÃO DE UMA GIRAFAM E COM MEDIDAS DE 0,50 ATÉ 1,40. DESENVOLVIDA PARA ACOMPANHAR O CRESCIMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS DO: COMPRIMENTO: 176 MM X LARGURA: 30 MM X ALTURA: 1.004 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	NABRE	R\$ 215,00	R\$ 215.000,00
62	1000	UND	KIT FORMAS GEOMÉTRICAS C/ 4 PEÇAS - CONFECCIONADO EM MADEIRA PINOS CRU, COM PINOS FIXOS DE MADEIRA QUE SERVEM DE ENCAIXE PARA AS PEÇAS, COM QUANTIDADE DE PINOS PROPORCIONAL AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS DAS PEÇAS. 24 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, USINADAS E VAZADAS SENDO DIVIDIDAS EM 4 FORMAS E VAZADAS DE ACORDO COM A FORMA (QUADRADO - 06 ORIFÍCIOS, RETÂNGULO - 6 ORIFÍCIOS, TRIÂNGULO - 6 ORIFÍCIOS, E CÍRCULOS - 6 ORIFÍCIOS). EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 03 BASES SENDO: COMPRIMENTO: 130 MM X LARGURA: 150 MM X ALTURA: 150 MM E 01 BASE SENDO: 130 DE COMPRIMENTO X 100 DE LARGURA X 190 DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO	NABRE	R\$ 625,00	R\$ 625.000,00
63	1000	UND	APRENDENDO O ALFABETO - PAINEL GIRATÓRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS, COM 30 PEÇAS GIRATÓRIAS. CADA UMA DAS PEÇAS DEVE CONTER, EM UMA DAS FACES, A IMAGEM CORRESPONDENTE A CADA LETRA DO ALFABETO, JUNTAMENTE DE UMA FIGURA REPRESENTANDO UM OBJETO QUE INICIA COM A RESPECTIVA LETRA, COM SERIGRAFIA E TINTA À BASE D'ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS :COMPRIMENTO: 370 MM X LARGURA: 70 MM ALTURA: 370 MM	NABRE	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00

031/70



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



64	1000	UND	ÁBACO DE 1 A 10 – CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, BASE SENDO MADEIRA PINUS EM SUA BASE CONTENDO DEZ VARETAS DE MADEIRA FIXADAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI DUAS SERIGRAFIAS SENDO UMA DE NÚMEROS E OUTRA COM QUANTIDADES CONTENDO UM TOTAL DE CINQUENTA E CINCO ARGOLAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. PRODUTO 100 % ARTESANAL, TINTA À BASE DE ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 420 MM X LARGURA: 100 MM X ALTURA: 140 MM.	NABRE	R\$ 255,00	R\$ 255.000,00
65	1000	UND	ÁBACO FECHADO – CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS, EM SUA BASE CONTENDO QUATRO VARETAS DE MADEIRA FIXADAS NO QUADRO E FECHADAS. MADEIRA SERIGRAFADAS COM UMA DEZENA, DEZ DEZENAS, CEM CENTENAS E MIL MILHAR. CONTENDO UM TOTAL DEZ ARGOLAS POR VARETAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. PRODUTO 100 % ARTESANAL, TINTA À BASE DE ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 300 MM X LARGURA: 270 MM X ALTURA: 200 MM	NABRE	R\$ 255,00	R\$ 255.000,00
66	1000	UND	ÁBACO ALUNO – CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS, EM SUA BASE CONTENDO QUATRO VARETAS DE MADEIRA FIXADAS NAS LATERAIS DE MADEIRA PINUS. MADEIRA SERIGRAFADAS COM UMA DEZENA, DEZ DEZENAS, CEM CENTENAS E MIL MILHAR. CONTENDO UM TOTAL DEZ ARGOLAS POR VARETAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. PRODUTO 100 % ARTESANAL, TINTA À BASE DE ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 270 MM X LARGURA: 70 MM X ALTURA: 300 MM.	NABRE	R\$ 255,00	R\$ 255.000,00
67	1000	UND	KIT ALINHAVOS ANIMAIS – CONFECCIONADO EM MDF 0,28 CM 10 BASES PERFURADAS DE 16X16CM PINTADAS COM O FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO COM ILUSTRAÇÕES SORTIDAS DE ANIMAIS – 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM, QUE SE ALINHAM AS FIGURAS DA BASE. CONTENDO 10 PLACAS	NABRE	R\$ 199,00	R\$ 199.000,00
68	1000	UND	KIT ALINHAVOS LETRAS E NÚMEROS – CONFECCIONADO EM MDF 0,28 CM 15 BASES PERFURADAS DE 16X16CM PINTADAS COM O FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO 15 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM, QUE SE ALINHAM AS FIGURAS DA BASE. COM O TEMA LÚDICO DE VOGAIS E NÚMEROS CONTENDO 15 PLACAS	NABRE	R\$ 199,00	R\$ 199.000,00
69	1000	UND	KIT ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES – CONFECCIONADO EM MDF COM 10 BASES PERFURADAS DE 16X16CM PINTADAS COM O FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO COM ILUSTRAÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES, 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM, QUE SE ALINHAM AS FIGURAS DA BASE. CONTENDO 10 PLACAS	NABRE	R\$ 199,00	R\$ 199.000,00

032/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



70	1000	UND	KIT ALINHAVOS DE MEIO DE TRANSPORTES – CONFECCIONADO EM MDF COM 10 BASES PERFURADAS DE 16X16CM PINTADAS COM O FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO COM ILUSTRAÇÕES DE MEIOS DE TRANSPORTES 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM, QUE SE ALINHAM AS FIGURAS DA BASE. CONTENDO 10 PLACAS	NABRE	R\$ 199,00	R\$ 199.000,00
71	1000	UND	DRAGÃO ALFABETO –CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 3MM COM FUNDO EM COMPENSADO COM RECORTE DE 26 PEÇAS PARA ENCAIXES, SERIGRAFADOS COM A TINTA À BASE DE ÁGUA COM AS LETRAS DO ALFABETO. PRODUTO 100% ARTESANAL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 540 MM X LARGURA:10 MM X ALTURA: 260 MM	NABRE	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
72	1000	UND	TATURANA NUMÉRICA –CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 3MM COM FUNDO EM COMPENSADO COM RECORTES DE 10 PEÇAS PARA ENCAIXES, SERIGRAFADOS COM A TINTA A BASE DE ÁGUA COM NUMERAIS DE 1 A 10. PRODUTO 100% ARTESANAL. MEDIDAS APROXIMADAS :COMPRIMENTO:420 MM X LARGURA: 10 MM X ALTURA: 170 MM	NABRE	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
73	1000	UND	PATO NUMÉRICO –CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 3MM COM FUNDO EM COMPENSADO COM RECORTES DE 15 PEÇAS PARA ENCAIXES, SERIGRAFADOS COM A TINTA À BASE DE ÁGUA COM NUMERAIS DE 1 A 15. COM O FUNDO ESCRITO POR EXTENSO DE CADA NÚMERO. PRODUTO 100% ARTESANAL MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO:250 MM X LARGURA: 10 MM X ALTURA: 450 MM.	NABRE	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
74	1000	UND	COBRINHA LETRADA –CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 3MM COM FUNDO EM COMPENSADO COM RECORTES DE 26 PEÇAS PARA ENCAIXES EM SEU PLANO DE FUNDO CONTÉM O ALFABETO, SENDO QUE CADA PEÇA TAMBÉM É SERIGRAFADAS COM O ALFABETO, COM TINTA À BASE DE ÁGUA. PRODUTO 100% ARTESANAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 500 MM X LARGURA: 10MM X ALTURA: 120 MM.	NABRE	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00
75	1000	UND	KIT ESQUEMA CORPORAL - CONFECCIONADOS EM MADEIRA PARICÁ DE 10 MM, PRANCHA VAZADA E RECORTADA COM SERIGRAFADAS COM O TEMA DE MENINA, PEÇAS COM AS FASES DO CORPO FEMININO, MASCULINO E GESTANTE, COM TINTA À BASE DE ÁGUA. PRODUTO 100% ARTESANAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 220 MM X LARGURA: 100 MM X ALTURA: 390 MM	NABRE	R\$ 550,00	R\$ 550.000,00

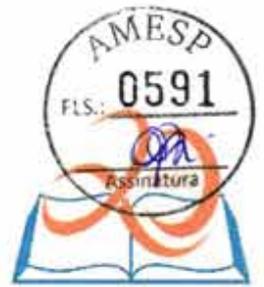
033/70



• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



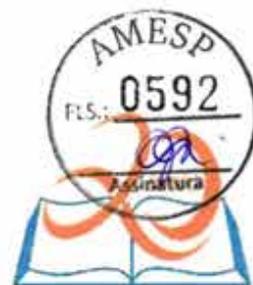
76	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE MINI PLAY INTERATIVO INCLUSIVO (COM ACESSIBILIDADE DE PNE) – MÓDULOS E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS ADAPTÁVEIS A QUALQUER TIPO DE PISO E ESPAÇO. OBS: APRESENTAR CATALOGO E DA COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS SEPARADOS E AGRUPADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00X2,50X3,00M. COM ÁREA DE CIRCULAÇÃO 7,00X4,50M. - 1 MÓDULO QUADRADO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,00 M², SEM COBERTURA; BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERA EM UMA DE SUAS COLUNAS CONTER UM FLORAL TIPO COQUEIRO, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;</p> <p>-1 MÓDULO TRIANGULAR, COM MEDIDA MÍNIMA DE 0,75 M², SEM COBERTURA; BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. - 1 MÓDULO RETANGULAR DE ACESSO, COM MEDIDA MÍNIMA DE 0,50 M², BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;</p>	PLASGOMES	R\$ 42.500,00	R\$ 2.550.000,00
----	----	-----	---	-----------	------------------	---------------------

034/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



			<p>- 1 MÓDULO COM UMA PRANCHA SIMPLES DESLIZANTE EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD COM NO MÍNIMO 1,90M DE COMPRIMENTO X 0,45 M DE LARGURA COM ASSENTAMENTO NO INÍCIO E CURVA DE DESACELERAÇÃO NO FINAL JUNTAMENTE COM A PASSAGEM DE UMA CRIANÇA POR VEZ EM TUBO DE NO MÍNIMO 31MM A 38MM, EM ARCOS ARREDONDADOS; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO; - 1 MÓDULO (PNE) PAINEL LÚDICO TIPO CARINHA FELIZ, FIXADA EM UM PAINEL DUPLA FACE EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD, MEDINDO NO MÍNIMO 0,85 X 0,90 M DE ALTURA; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO ESCALADA INCLINADA DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM,, COM PEGADORES EM FORMATO TACOS, MONTADA SOB ESTRUTURA METÁLICA NO MÍNIMO 50 MM X 30 MM X 1,50 M GALVANIZADA COM ALÇA LATERAL EM TUBO DE 1"; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;</p>			
77	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE PLAY INTERATIVO INCLUSIVO (COM ACESSIBILIDADE DE PNE) – MÓDULOS E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS ADAPTÁVEIS A QUALQUER TIPO DE PISO E ESPAÇO. OBS: APRESENTAR CATALOGO E DA COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS SEPARADOS E AGRUPADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,20X2,50X3,00M. COM ÁREA DE CIRCULAÇÃO 9,50X4,50M. 1-MODULO QUADRADO COM MEDIDA APROXIMADA DE 1,00M2., COM COBERTURA QUADRADO TIPO PIRÂMIDE, EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD. BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;</p>	PLASGOMES	R\$ 79.850,00	R\$ 4.791.000,00

035/70

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



- 1 MÓDULO QUADRADO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,00 M², SEM COBERTURA; BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO *ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM*, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERA EM UMA DE SUAS COLUNAS CONTER UM FLORAL TIPO COQUEIRO, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO; 1 MÓDULO TRIANGULAR, COM MEDIDA MÍNIMA DE 0,75 M², SEM COBERTURA; BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO *ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM*, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. - 1 MÓDULO RETANGULAR DE ACESSO, COM MEDIDA MÍNIMA DE 0,50 M², SEM COBERTURA; BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO *ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM*, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM;

036/70



• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO TOBOGÃ SEMI RETO EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD (COMPOSTO POR NO MÍNIMO QUATRO PEÇAS SENDO, MINIMAMENTE, 01 PAINEL DUPLA FACE, 01 TUBO CURVO DE 30 GRAUS, 01 TUBO RETO DE NO MÍNIMO 1,20 M E 01 BOCA DE SAÍDA MODELO (SLIDING), COM DESACELERAÇÃO DE 1,00 M, AMBOS COM DIÂMETRO DE 0,67CM, QUE POSSIBILITE A CRIAÇÃO DE MOBILIDADE E SEGURANÇA AO FINAL DO PERCURSO MEDINDO NO MÍNIMO 3,20 M; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO (PNE) PAINEL LÚDICO TIPO JOGO DA VELHA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 09 PEÇAS GIRATÓRIAS (X E O) FIXADAS EM UM PAINEL DUPLA FACE EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD, MEDINDO NO MÍNIMO 0,85 X 0,90 M DE ALTURA; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO (PNE) PAINEL LÚDICO TIPO CARINHA FELIZ, FIXADA EM UM PAINEL DUPLA FACE EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD, MEDINDO NO MÍNIMO 0,85 X 0,90 M DE ALTURA; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO ESCALADA INCLINADA DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM,, COM PEGADORES EM FORMATO TACOS, MONTADA SOB ESTRUTURA METÁLICA NO MÍNIMO 50 MM X 30 MM X 1,50 M GALVANIZADA COM ALÇA LATERAL EM TUBO DE 1"; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;

037/70

- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos
- Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais
- Materiais Pedagógicos
- Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

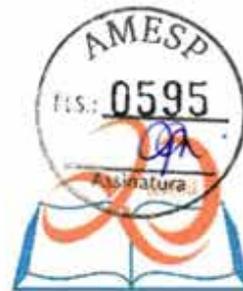
Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

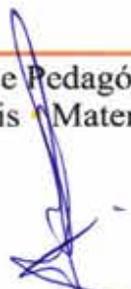
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



78	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE PLAY COM PONTE INTERATIVO INCLUSIVO (COM ACESSIBILIDADE DE PNE) – MÓDULOS E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS ADAPTÁVEIS A QUALQUER TIPO DE PISO E ESPAÇO. OBS: APRESENTAR CATALOGO E DA COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS SEPARADOS E AGRUPADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,20X5,00X3,00M. COM ÁREA DE CIRCULAÇÃO 8,00X7,00M.- 1 MÓDULO QUADRADO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,00 M², COM COBERTURA REDONDA COM IMITAÇÃO DE TELHA, EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD; BASE MONOBLOCO EM TUBO NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM,, INCLUINDO, COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO; - 1 MÓDULO QUADRADO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,00 M², SEM COBERTURA; BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO QUADRADO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,00 M², SEM COBERTURA;</p>	PLASGOMES	RS 91.850,00	RS 5.511.000,00
----	----	-----	--	-----------	-----------------	--------------------


038/70 


• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds








COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERA EM UMA DE SUAS COLUNAS CONTER UM FLORAL TIPO COQUEIRO, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO; -1 MÓDULO TRIANGULAR, COM MEDIDA MÍNIMA DE 0,75 M², SEM COBERTURA; BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO- 1 MÓDULO RETANGULAR DE ACESSO, COM MEDIDA MÍNIMA DE 0,50 M², BASE MONOBLOCO EM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 X 30 X 1,50 MM, PARA ACOMODAÇÃO DO PISO, QUE DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM;

039/70



- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



GUARDA-CORPO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA OU PASSAGEM DE UMA VEZ, DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO COM UMA PRANCHA SIMPLES DESLIZANTE EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD COM NO MÍNIMO 1,90M DE COMPRIMENTO X 0,45 M DE LARGURA COM ASSENTAMENTO NO INÍCIO E CURVA DE DESACELERAÇÃO NO FINAL JUNTAMENTE COM A PASSAGEM DE UMA CRIANÇA POR VEZ EM TUBO DE NO MÍNIMO 31MM A 38MM, EM ARCOS ARREDONDADOS; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO TOBOGÃ SEMI RETO EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD (COMPOSTO POR NO MÍNIMO QUATRO PEÇAS SENDO, MINIMAMENTE, 01 PAINEL DUPLA FACE, 01 TUBO CURVO DE 30 GRAUS, 01 TUBO RETO DE NO MÍNIMO 1,20 M E 01 BOCA DE SAÍDA MODELO (SLIDING), COM DESACELERAÇÃO DE 1,00 M, AMBOS COM DIÂMETRO DE 0,67CM, QUE POSSIBILITE A CRIANÇA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA AO FINAL DO PERCURSO MEDINDO NO MÍNIMO 3,20 M; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO (PNE) PAINEL LÚDICO TIPO JOGO DA VELHA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 09 PEÇAS GIRATÓRIAS (X E O) FIXADAS EM UM PAINEL DUPLA FACE EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD, MEDINDO NO MÍNIMO 0,85 X 0,90 M DE ALTURA; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;

040/70



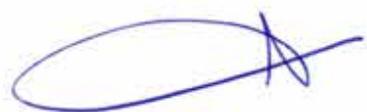
- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



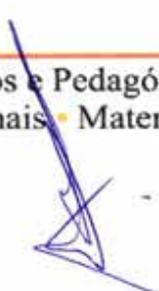
COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



	<p>- 1 MÓDULO TOBOGÃ SEMI RETO EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD (COMPOSTO POR NO MÍNIMO QUATRO PEÇAS SENDO, MINIMAMENTE, 01 PAINEL DUPLA FACE, 01 TUBO CURVO DE 30 GRAUS, 01 TUBO RETO DE NO MÍNIMO 1,20 M E 01 BOCA DE SAÍDA MODELO (SLIDING), COM DESACELERAÇÃO DE 1,00 M, AMBOS COM DIÂMETRO DE 0,67CM, QUE POSSIBILITE A CRIANÇA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA AO FINAL DO PERCURSO MEDINDO NO MÍNIMO 3,20 M; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- 1 MÓDULO (PNE) PAINEL LÚDICO TIPO JOGO DA VELHA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 09 PEÇAS GIRATÓRIAS (X E O) FIXADAS EM UM PAINEL DUPLA FACE EM PEÇAS ROTOMOLDADAS EM PEAD, MEDINDO NO MÍNIMO 0,85 X 0,90 M DE ALTURA; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO;- MODULO PONTE SUSPensa RETA, EM CHAPA XADREZ COLORIDA ANTI-DERRAPANTEEXTRUDADA EM (PEAD) DE 0,8MM. COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO 50X30MM., COM GUARDA CORPO EM SUAS LATERAIS EM TUBO DE 1.1/2" E 5/8", MEDINDO 1,70X0,75 X 0,80M., DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES. COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.</p>			
--	--	--	--	--

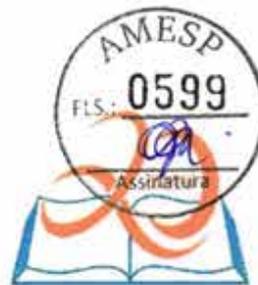
 041/70  

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



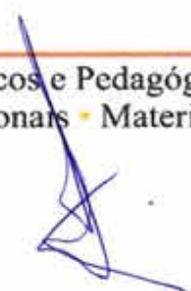
COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos
Carlos Ivan da Silva - EPP
CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111
Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II
CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326
www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



79	60	UND	<p>CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE (PNE) ACESSIBILIDADE- MÓDULOS E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS ADAPTÁVEIS A QUALQUER TIPO DE PISO E ESPAÇO. OBS: APRESENTAR CATALOGO DA COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS SEPARADOS E AGRUPADOS, PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES REDIGIDAS NESTE TERMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,40X7,40X3,10M., COM ÁREA DE CIRCULAÇÃO 11,40X10,40M. (CARACTERÍSTICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO). - 1 MÓDULO PLATAFORMA ACESSIBILIDADE (PNE) COM MEDIDA MÍNIMA DE 5,50 M²; SEM COBERTURA, COM DIVERSAS ENTRADAS E SAÍDAS PARA ACOPLAMENTO DE OUTROS MÓDULOS E ACESSÓRIOS; PLATAFORMA DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, COM PLACAS LAMINADAS ANTIDERRAPANTE DE PEAD DE NO MÍNIMO 8 MM, TIPO XADREZ NAS CORES VERDE E LARANJA, APOIADO SOBRE BASE METÁLICA EM TUBOS DE SUSTENTAÇÃO SEÇÃO QUADRADO DE NO MÍNIMO 50 X 30 X 1,50 MM, PINTADOS NA COR A SER DEFINIDA PELA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO COLUNAS DE NO MÍNIMO 120 X 120 MM; GUARDA CORPO EM AÇO COM AS DEVIDAS CONEXÕES, GRADES DE SEGURANÇA EM TUBO DE NO MÍNIMO 22,22 MM E 25,40 MM COM AS DEVIDAS CONEXÕES;</p>	PLASGOMES	R\$ 136.870,00	R\$ 8.212.200,00
----	----	-----	---	-----------	-------------------	---------------------


042/70 

• Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
• Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds



COLMAP - Comércio de Livros e Materiais Pedagógicos

Carlos Ivan da Silva - EPP

CNPJ: 01.045.073/0001-62 Inscr. Est.: 417.134.230.111

Rua João Machado Gomes Junior, 1.121 - Vila Cláudia II

CEP 13.480-475 - Limeira-SP - TEL: 19 3451-6405 / 3442-8326

www.colmaplivros.com.br contato@colmaplivros.com.br



PASSAGEM DE UMA CRIANÇA POR VEZ EM TUBO DE NO MÍNIMO 31 MM E 38MM EM ARCOS ARREDONDADOS; DEMAIS ACESSÓRIOS E PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER GALVANIZADAS; PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ EM CORES VARIADAS; COM ALTURA DE MÍNIMA DE 1,20 M ATÉ PLATAFORMA E MÍNIMA DE 3,20 M ATÉ O TOPO DA COBERTURA; DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; COM DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO; - 1 MÓDULO RAMPA EXTENSIVA PARA USO DE ACESSIBILIDADE (PNE) INFANTIL CADEIRANTE, DEVERÁ SER REVESTIDAS COM PLACA DE POLIETILENO DE 6MM TIPO XADREZ NA COR VERDE, LARANJA OU VERMELHO ANTIDERRAPANTE LAMINADA EM PEAD DE NO MÍNIMO 0,8 MM, A 25 GRAUS DE INCLINAÇÃO MODERADA, COM CORRIMÃO DE PASSAGEM ACESSÍVEL PARA APOIO DAS MÃOS MEDINDO NO MÍNIMO 3,30 X 1,00 M, JUNTAMENTE COM UMA COBERTURA PARCIAL DE NO MÍNIMO 1,50 X 1,00 X 2,00 M DE ALTURA, FIXADOS SOBRE ARMAÇÃO MONOBLOCO ARQUEADA EM TUBO REDONDO DE NO MÍNIMO 1", 1.1/8", 7/8", GALVANIZADOS E PINTADO NA COR A SER DEFINIDA PELA MUNICIPALIDADE, COM REVESTIMENTO EM PLACAS DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 4 MM NA COR A SER DEFINIDA PELA MUNICIPALIDADE, PASSAGEM DE UMA CRIANÇA POR VEZ EM TUBO DE NO MÍNIMO 38 MM, EM ARCOS ARREDONDADOS; AS LATERAIS DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES; - 1 MÓDULOS ESCORREGADOR ACESSIBILIDADE (PNE); CALHA COM ENTRADA LATERAL E SAÍDA LATERAL DUPLO EM FIBERGLASS, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20 M DE COMPRIMENTO X 1,30 M DE LARGURA COM ASSENTAMENTO NO INÍCIO E CURVA DE DESACELERAÇÃO NO FINAL JUNTAMENTE COM BARRA DE SEGURANÇA PARA AUXILIAR A PASSAGEM DE UMA CRIANÇA POR VEZ EM TUBO DE NO MÍNIMO 31 MM A 38MM, EM ARCOS ARREDONDADOS; AS LATERAIS DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES;

2

043/70



- Livros Infantis, Juvenis, Paradidáticos e Pedagógicos • Brinquedos Educativos e Recreativos
- Equipamentos Educacionais • Materiais Pedagógicos • Play Grounds